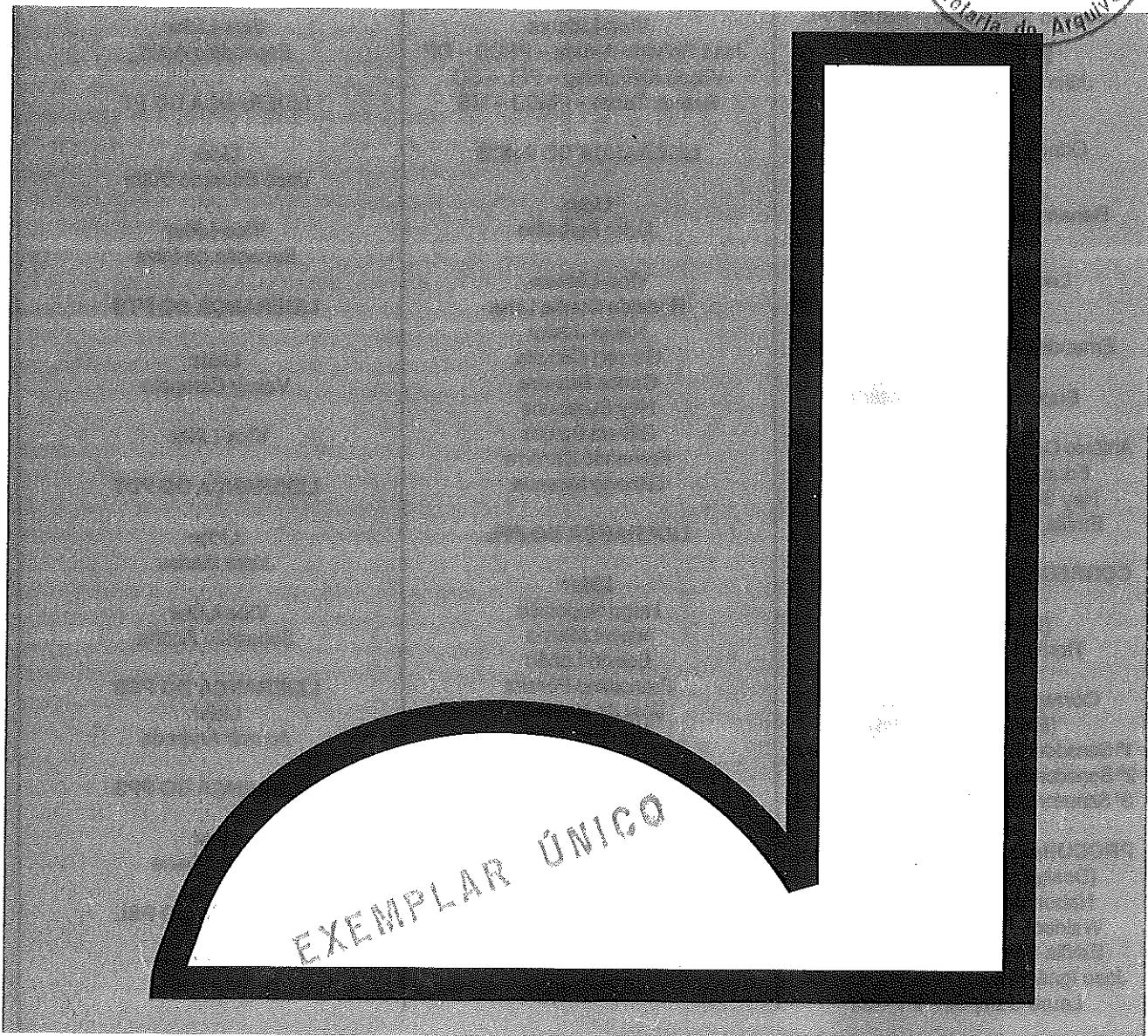


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LI - N° 132

SÁBADO, 20 DE JULHO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
 José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
 Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
 Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
 Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
 Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
 Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
 Ermaldes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
 Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
 Eduardo Suplicy – PT – SP
 Ney Suassuna – PMDB – PB
 Emilia Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)
 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Omellas – PFL – BA
 Emilia Fernandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
 Elio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
 José Roberto Arruda – PSDB – DF
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
 Jader Barbalho

Vice-Líderes
 Ronaldo Cunha Lima
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra
 Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
 Hugo Napoleão

Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Joel de Holanda
 Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
 Sérgio Machado

Vice-Líderes
 Geraldo Melo
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
 Epitacio Cafeteira

Vice-Líder
 Esperidão Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
 José Eduardo Dutra

Vice-Líder
 Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder

LIDERANÇA DO PDT

Líder
 Júnia Marles

Vice-Líder
 Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder
 Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
 Romeu Tuma

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
 Diretor Executivo do Cegref

JÚLIO WERNER PEDROSA
 Diretor Industrial do Cegref

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
 Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
 Presidência do Senado Federal
 (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 19 DE JULHO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Aprovação ontem no Senado, da lei mínima das telecomunicações, que permitirá a abertura da banda B da telefonia celular à iniciativa privada.....

SENADOR TOTÓ CAVALCANTE – Breve comentário da evolução do Brasil na política contemporânea.....

SENADOR LAURO CAMPOS – Reflexões sobre o processo contínuo de dilapidação das economias periféricas. Necessidade de mudança nas relações econômicas de exploração. O transplante do capital externo para o Brasil e suas consequências. Vantagens concedidas pelo BNDES para a implantação de indústrias estrangeiras no território nacional.....

SENADOR JÚLIO CAMPOS – A questão da posse da terra é da reforma agrária no mundo, destacando sua história nos EUA, Portugal, Japão e Brasil. Críticas aos métodos radicais utilizados pelo Movimento dos Sem-Terra. Corrupção na indústria da desapropriação.....

SENADOR CARLOS WILSON – Congratulando-se com o Tribunal de Contas da União e o Ministério das Relações Exteriores, pelo trabalho desenvolvido visando o intercâmbio de experiências entre as entidades superiores de fiscalização dos países constituintes do Mercosul.....

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Requerimento que apresentará na próxima semana, juntamente com outros Srs. Senadores, criando comissão especial destinada a debater a questão da terra no País. Preocupações de S. Exa. com a operação de ajuda do Proer ao Banco Bamerindus.....

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Comentando notícia publicada no jornal *O Globo* de ontem, sobre o pagamento mensal de 27 milhões de reais a Petros pela Petrobras. Alertando para os privilégios concedidos pelas estatais aos seus funcionários, que poderão tornar inócuas a reforma da previdência, em tramitação no Congresso Nacional.....

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Avaliando as consequências econômicas para o País, de matérias aprovadas pelo Congresso Nacional duran-

te o período de convocação extraordinária, principalmente a isenção tributária às micro e pequenas empresas.....

12818

SENADOR ROMERO JUCÁ – Denunciando o quadro de arbitrariedade, violência, impunidade e manipulação das eleições em Roraima, patrocinada pela máquina do Estado.....

12823

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Instituição, pela ONU, do Dia 26 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas. Os malefícios da droga na sociedade.....

12823

SENADOR EDISON LOBÃO – Críticas aos procedimentos administrativos do Governo Federal para liberação de recursos aos estados do Nordeste e, em particular, ao Maranhão.....

12825

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Comentando resposta do Ministro dos Transportes, Sr. Odacir Klein, a requerimento de S. Exa. sobre a indisponibilidade de recursos para asfaltamento da rodovia Santarém-Cuiabá e a execução de outras obras no Pará.....

12826

1.2.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR BERNARDO CABRAL – Apelo de lideranças políticas e de setores comunitários do Município de Benjamim Constant – AM, em favor de uma solução para o quadro caótico de sua população, causado pela apreensão de toda a madeira produzida na safra 95/96 pelo Ibama.....

12829

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DE COMISSÃO

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de julho de 1996.....

12830

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 897 a 901, de 1996

12848

4 – ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN

Nº 60, de 1996

12849

5 – MESA DIRETORA

6 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata Da 17^a Sessão não deliberativa em 19 de julho de 1996

2^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Ney Suassuna, Jefferson Péres e Joel de Hollanda

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, primeiro orador inscrito, por 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, nesta Casa, aprovamos a Lei Mínima das Telecomunicações, que vai permitir a abertura da banda B da telefonia celular à iniciativa privada, quando ingressará na transmissão de dados via satélite.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero essa uma grande ação de reforma do Estado. Hoje, temos cerca de 2,2 milhões de telefones celulares, locados às teles, um em cada Estado.

O telefone celular, hoje, como sabemos, é chamado de banda A. Um serviço que começou de forma auspíciosa, mas que, nas grandes cidades, transformou-se em uma verdadeira via-crúcis para os usuários.

Em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, o telefone celular é um objeto que funciona de quando em vez. Infelizmente, isso ocorre porque, como o Governo não tem recursos suficientes para investir na infra-estrutura, não há o número necessário de torres, nem equipamentos modernos. Já dispomos de equipamentos digitais, que dão maior segurança; equipamentos que não permitem a intervenção, que dificultam a escuta.

Os telefones celulares de hoje, em muitas cidades, são facilmente interceptáveis. Em minha cidade, por exemplo, Campina Grande, na Paraíba – e até por ser uma cidade de aproximadamente 300 mil habitantes -, se quisermos identificar um scanner ou até mesmo um outro aparelho, apertando o código próprio, conseguiremos ouvir a conversa dos outros usuários. Com a telefonia digital, isso não será possível.

A demanda reprimida no Brasil para a telefonia celular é da ordem de cinco milhões de aparelhos.

Cinco milhões de brasileiros gostariam de ter o seu telefone celular e não o têm.

Para cada telefone celular implantado, é preciso investir R\$1 mil. Portanto, a curto prazo, teremos um investimento de R\$5 bilhões.

Já há mais de uma dezena de grupos organizados; na maioria das vezes, organizam-se com uma grande empresa de comunicações: **O Globo**, **O Estado de S.Paulo** e outros, acoplados a um grande grupo financeiro – bancos. E há empresas estrangeiras que detêm a tecnologia.

Esses grupos vão concorrer nas dez áreas que serão divididas no Brasil e, inicialmente, usarão a banda B. Essa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a que será licitada. A banda B provavelmente será muito mais moderna, porque será instalada a partir do zero. Os investidores terão que comprar equipamentos e montar as empresas. Portanto, a banda B será muito mais moderna, muito mais dinâmica.

Quando falamos em país desenvolvido e em país subdesenvolvido, a que diferença primordial nos referimos? À infra-estrutura. Hoje, nos Estados Unidos, no Canadá, na Europa, quando se precisa de um telefone, ele é recebido no mesmo dia. No Brasil, há pessoas que estão na fila de espera há anos e não conseguem nem o telefone tradicional, nem o telefone celular.

Portanto, a infra-estrutura é o grande diferencial entre o desenvolvido e o subdesenvolvido. Nos países desenvolvidos, a linha não custa praticamente nada. O que se paga é a assinatura. É isso o que também queremos para o nosso País, ou seja, que a linha telefônica praticamente tenha custo zero, mas que a assinatura, o serviço prestado, o serviço utilizado sejam pagos. Na minha percepção, essa é a primeira grande mudança em relação ao público. Outras estão sendo encetadas no País.

Há pouco tempo, começamos a privatizar estradas; e várias estradas em São Paulo, Rio de Janeiro e em outros Estados começam a ser privatizadas. Dias atrás, fiz o percurso Rio-Teresópolis, uma estrada que está sendo privatizada. São muitas as obras. O usuário vai pagar um pedágio, mas, em

contrapartida, terá um serviço de qualidade. O que ele vai pagar é insignificante, comparado com o que ele gastaria com a quebra do carro, com o desgaste dos pneus e tudo o mais. Há vantagens.

Com a telefonia celular, espero que aconteça o mesmo: não pagaremos a linha -o preço será baixo, até mesmo simbólico-, mas apenas os serviços. A banda B concorrerá com a banda A, o que já é muito bom, porque as teles terão de melhorar os seus serviços. Em um ano e meio, elas também serão privatizadas.

Muitos até disseram que levará vantagem quem ingressar na banda A, já que vão encontrar prédios, equipamentos. Não é bem assim. Quem for para a banda B terá de fazer o seu prédio, comprar o seu equipamento e contratar pessoas, começando assim com uma filosofia zerada, nova, empresarial. Quem for para a banda A um ano depois de o serviço ser privatizado vai encontrar o prédio feito, vai encontrar equipamentos, embora muitos deles provavelmente já estejam obsoletos; mas vão encontrar também funcionários que não têm a mentalidade empresarial, para o que precisarão de treinamento. Terão que se conscientizar de que o serviço público existe para servir ao público e não para servir-se do público.

Hoje, para nossa tristeza, a filosofia de país ainda em desenvolvimento faz com que o usuário que precisa de atendimento em setor público seja tratado como se não fosse ninguém, como se não fosse nada. Isso vai mudar quando houver a concorrência. Quem vai ganhar com isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores? O consumidor.

No total, a área de comunicações vai precisar de um investimento da ordem R\$70 bilhões. Trata-se de mais de três vezes o PIB do Peru; várias vezes o PIB do Chile; é uma fortuna que nos vai ser trazida. Mas precisamos ter competência para controlar esse processo. Não podemos, a exemplo do que é feito hoje, dar concessões sem maiores detalhamentos. Nos dias de hoje, quando se dá, por exemplo, concessão à Rede Globo, publica-se a notícia assim: "Foi concedida à Rede Globo a concessão da televisão tal". Nos Estados Unidos, no Canadá, isso é feito mediante a assinatura de um contrato que prevê quais são os direitos e deveres do interessado. Se ele deixar de cumprir essas normas, perde a concessão. No Brasil, quem recebe a concessão tem um único momento de temor: a hora de recebê-la. A partir daí, a fiscalização é praticamente inócuia.

Nesta Casa, renovamos as concessões, e o fazemos quase que num ritual automático com o orga-

nismo regulador, com o organismo de fiscalização. Isso tende a mudar, e o consumidor será privilegiado. Serão -repiro- R\$70 bilhões em investimentos, o que significa dizer que teremos no Brasil fábrica de celulares, equipamentos, centrais. Haverá a geração de empregos, haverá o pagamento, fiscalizado, de impostos. E haverá emprego não só para os fiscais, como para enriquecer os cofres públicos, que hoje estão debilitados.

O Sr. Totó Cavalcante – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Com muito prazer.

O Sr. Totó Cavalcante – Nobre Senador, tenho percebido a preocupação de V. Ex^a em relação ao avanço deste nosso Brasil. Cumprimento-o, não querendo menosprezar os demais colegas Senadores. No entanto, preocupam-me alguns pontos. Ainda ontem, conversando com uma pessoa ligada ao Centro Aéreo Espacial brasileiro, fui informado de que temos um satélite meteorológico cuja vida vai até janeiro e de que o Brasil já está de posse do seu satélite substituto. Faltam-lhe, porém, recursos para o lançamento desse satélite, ou seja, para a construção do foguete. O Brasil avança do meio para o fim na parte tecnológica, mas, do começo até o meio, estamos travados, assim como os Estados estão travados em relação ao Orçamento. Os Estados sonharam com obras de infra-estrutura na área de Educação, sonharam com construção de estradas, e, de repente, ficamos frustrados com cortes no Orçamento. Por essa razão, penso que é o momento de esta Casa preocupar-se em agredir mais no terminal. O consumidor, afinal de contas, é quem vai ser prejudicado com tanta propaganda de avanço tecnológico no Brasil. É o caso da telefonia celular nos locais em que funciona. Existem determinados pontos -cito o Estado do Tocantins-, onde se paga a tarifa, mas o serviço constantemente sai do ar. Não vamos abraçar a história como se ela representasse um avanço para o consumidor, porque sabe-se que vamos ter problemas. Como bom brasileiro, transmito-lhe essa questão, porque sei que V. Ex^a se preocupa com a necessidade de somarmos esforços. Tendo em vista o fato do nosso satélite meteorológico ter fim agora em janeiro, como ficarão os pilotos, a aviação, de modo geral, no que se refere à possibilidade de serem constatadas e recebidas informações lá da Paraíba, lá de Porto Alegre? Deverfamos, pelo menos, concluir esse avanço, ou seja, fabricar esse foguetes. Temos apenas seis meses para lançar o satélite no espaço. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. NEY SUASSUNA – Agradeço a V. Ex^a pela manifestação. Sem dúvida, trata-se de uma

preocupação legítima. Tivemos o nosso sonho de Brasil grande; abrimos um leque muito grande de investimentos; fizemos grandes apropriações em algumas áreas e pensávamos que poderíamos mantê-las. Foi assim em relação às nossas estradas. Tínhamos o Fundo Rodoviário, é verdade, mas fizemos estradas que não estamos conseguindo manter. Começamos a modernizar os portos, mas também não conseguimos dar continuidade.

Na área de material bélico – e muita gente se arrepia quando se fala desse tema, mas é preciso que o façamos – tivemos progressos enormes, chegamos a ser o quinto exportador do mundo. Mais tarde, fomos obrigados a retroagir. Hoje praticamente esse investimento inexiste. Na área dos nossos satélites, também tivemos enorme avanço e depois retroagimos. E tudo por quê? Por falta de recursos. Portanto, é preciso que voltemos a colocar a locomotiva nos trilhos, podando o que não é possível fazer e executando o que é prioritário. A área da comunicação é primordial, mas estamos ainda engatinhando. No futuro, com a interface dos vários aparelhos que temos hoje na telecomunicação, será possível conectar a televisão, o telefone, o fax com o computador. Isso nos abrirá um mundo novo, um mundo em que a velocidade da comunicação será gigantesca. O cidadão que estiver agilizando a sua Internet terá a sua linha de telefone conectada com o vídeo – isso já é feito em muitos países. Com todos esses recursos, os negócios serão realizados muito mais rapidamente. Hoje, já são inúmeros os países que detêm essa tecnologia; ela, por sua vez, está sendo modernizada a cada dia.

O Brasil precisa entrar nessa época. Realmente, somos um gigante adormecido. Tivemos uma arrancada muito grande, mas fomos obrigados a frear por falta de recursos. O Estado, em um determinado momento, achava que tudo podia, mas descobriu que não era assim; descobriu que precisava de parceria, que precisava de captar recursos para realmente dar conta do recado. Mais ainda: o Estado resolveu retirar-se de muitas áreas, porque lhe faltava competência para nelas atuar. E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a área de comunicações é uma dessas. São R\$70 bilhões, valor impossível para os Governos Federal, estaduais e municipais. Precisamos do capital privado; o capital estrangeiro também virá. Saímos na frente com essa votação. E hoje, ao meio-dia, o Presidente sancionará a Lei. Ainda hoje, o Ministério já divulgará as regras que irão nortear as concorrências. Essas regras têm 30 dias para serem debatidas pela sociedade. Haverá mais 15 dias

para que o Governo compatibilize essas regras às modificações que se fizerem. A partir daí, teremos as concorrências. O Brasil vai ser dividido em dez áreas, as quais vão ser licitadas e, antes do final do ano, teremos a iniciativa privada chegando, para não só gerar empregos, mas também para pagar impostos. Essa vai ser uma conquista, a qual, acoplada a outras áreas que estão se modernizando, fará este País dar um *take-off*, uma arrancada, uma decolada para o futuro. É disso que precisamos.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY SUASSUNA - Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senador Ney Suassuna, gostaria de compartilhar das perspectivas de V. Ex^a. No entanto, o próprio Governo reconhece que o Brasil tenta, agora, refazer os anos 50, ou seja, entrar numa nova fase de modernização. O que aconteceu nos anos 50, embora a ideologia da Cepal, a ideologia desenvolvimentista, afirme o contrário, esse não foi um processo dominado, comandado pelo Brasil. O Brasil se transformou numa economia hospedeira daquele capital que sobejava, que sobrava, que era sobreacumulado nos Estados Unidos, onde causava perturbações muito grandes, que se manifestaram logo após a II Guerra Mundial. Em 1942 já se reuniam industriais, professores, nos Estados Unidos, para saber o que seria feito com esse país em suas relações internas e internacionais após a II Guerra Mundial, após o momento em que o Governo Federal norte-americano deixasse de ser o grande comprador, o maior comprador do mundo e da história, o que elevou a dívida pública dos Estados Unidos a 120% do PIB, enquanto a nossa está em torno de 20%. O Governo norte-americano não podia mais continuar a comprar os produtos bélicos, os produtos espaciais, para financiar o Pentágono, a fim de manter o processo de expansão capitalista. Eles sabiam muito bem que tinham de transplantar as indústrias de automóveis, as indústrias de luxo, que entraram em crise em 1929, uma vez que elas começaram a recuperar a sua capacidade produtiva. Desse modo, o Brasil, a Argentina, o México, o Canadá, a Coréia do Sul, todos nós, periféricos, independentemente de quaisquer medidas internas cambiais, protecionistas, que amparassem a vinda do capital estrangeiro, fomos transformados em hospedeiros desse capital e tivemos que preparar nossa casa. Há muito tempo, missões como a ABBINK, a Missão Brasil-Estados Unidos, preparavam estradas, hidrelétricas, para que o capital estrangeiro

viesse para cá. Agora, nesta segunda etapa, percebemos que, após quarenta anos da instalação, aqui, da indústria automobilística, apenas 10% da nossa população foi beneficiada, pois somente 15 milhões de brasileiros têm carro – esse é o número de veículos da nossa frota, enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, em 1929, era de 27 milhões. Hoje, percebemos que a economia brasileira sofreu um arrocho salarial, um processo de concentração de renda, para formar esse mercado de elite. Estão chegando essas telecomunicações, que constituem um prolongamento dos transportes no espaço, um prolongamento das necessidades do capitalismo de não desenvolver as forças produtivas, mas, sim, os meios de comunicação e de transporte, independentemente das forças produtivas, transportando não mercadorias, mas sinais, palavras, sons, imagens; agora, isso invade o mundo de novo. Verificamos que, de acordo com as projeções, no ano 2000 apenas 4% da população brasileira será beneficiada, terá acesso a esses novos meios de comunicação. Somente para concluir, os velhos telefones do Graham Bell hoje são acessíveis a apenas 7,2% da população brasileira. Os celulares, então, o serão apenas, no máximo, de maneira otimista, a 4%. Devemos deixar de nos preocupar e de legislar para 4%, 7%, 10% da população e pensarmos que esses recursos escassos poderiam ter outras destinações sociais, muito mais necessárias e proveitosas para o homem. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA – Ilustre Senador Lauro Campos, concordo e discordo de V. Ex^a. Concordo com a sua preocupação e discordo de algumas afirmativas. Quando V. Ex^a faz a comparação da dívida interna americana com o PIB americano e com o PIB brasileiro, discordo inteiramente, porque, lá, eles têm vinte anos para pagar. A nossa situação é pior, porque aqui temos que rodá-la a cada 30, 90 dias. Tenho gritado muitas vezes, neste plenário, contra isso.

Discordo de V. Ex^a quando diz que estamos nos preocupando em legislar para 4%. Queremos que não sejam 4%, mas 40%, 100%, e vamos lutar por isso. Mas a culpa será nossa, se o capital estrangeiro chegar aqui e não tiver a fiscalização devida. Deve cada parlamentar deste Congresso estar preparado para a fiscalização. Venho aqui falando, em inúmeras intervenções, dizendo: temos que nos aperfeiçoar na área econômica; é por aí que se fiscaliza o Executivo e se fiscalizam as ações.

Não posso admitir, de maneira nenhuma, nobre Senador Lauro Campos, que sejamos incompetentes para baixar normas em nossa Casa. Se não

tivermos competência para isso, a culpa será nossa. Devemos deixar o capital vir, sim, porque foi assim no mundo todo. Porém, devemos ter a coragem, devemos ter a seriedade na fiscalização, não só para coibir os abusos, como, mais do que isso, para coibir também aqueles que se vendam a esse capital. Nesse caso, tenho certeza de que os meus nobres pares, de que os membros deste Congresso, estarão atentos. Precisamos do capital, mas temos que colocá-lo nos parâmetros corretos.

Por isso, concordo com a preocupação de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, discordo, porque acredito na engenhosidade nacional, na seriedade do brasileiro; seremos capazes de determinar o nosso futuro na hora em que fizermos as necessárias adequações e a fiscalização permanente, para que não sejamos escravos desse capital, mas, sim, senhores dele e usufrutuários da sua vinda ao nosso País.

Sr. Presidente, encerro, portanto, este pronunciamento, parabenizando esta Casa, o Congresso Nacional, por ter aprovado a Lei Mínima das Telecomunicações, que será sancionada, ao meio-dia, pelo Presidente da República, acreditando que esse é um passo importante no que diz respeito à reforma do Estado, que irá trazer a concorrência até o nosso solo, concorrência que não tínhamos, porque só tínhamos os monstros estatais, que faziam de conta que o homem brasileiro estava ali para servi-los e não para servir a todos nós, brasileiros. Muito obrigado.

O Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Totó Cavalcante. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaríamos, nesta manhã, de fazer um breve comentário sobre a evolução do Brasil na política moderna.

Contudo, tendo em vista compromissos assumidos em meu Estado, solicito a V. Ex^a que considere como lido o meu discurso, pois, daqui a pouco, tenho que me deslocar até o Estado do Tocantins para resolver problemas, inclusive atinentes à nossa can-

ditadura a prefeito da cidade de Paraíso do Tocantins.

Muito obrigado.

DISCURSO A QUE SE REFERE O SR. TOTÓ CAVALCANTE:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, li, recentemente, uma entrevista do antropólogo Roberto da Matta, escritor de renome internacional, a um periódico de grande circulação. No texto, esse estudioso que costumava caracterizar o Brasil como uma sociedade semi-tradicional, passa a considerá-lo como um país pós-moderno, assim como a Índia.

Ao descrever a sociedade brasileira, Roberto da Matta estabelece constatações cortantes e argumenta:

"É uma sociedade de patrões e favores (...) Num nível mais abstrato, é uma sociedade que combinou valores individualistas modernos, mas não se livrou do esqueleto hierárquico, em que cada um sabe precisamente qual é o seu lugar."

Segundo o especialista, no Brasil, essa ambigüidade é uma característica marcante, trazendo, inclusive, aspectos benéficos, entre os quais cita: a atuação do Poder Moderador, durante o Império; a proclamação da República sem tiros ou mortes; a alternância dos presidentes na República Velha; o parlamentarismo à brasileira e até as particularidades do nosso comunismo, como a figura de Prestes, cujo personalismo era criticado pelo próprio partido.

Para ele, o Brasil, portanto, "é um país que, por uma série de razões, nunca chegou a tentativas radicais de produzir uma revolução individualista".

Interessante, nobres Colegas, que o surgimento de lideranças carismáticas, expressivas e verdadeiras seja raro. O mais desalentador, porém, é que os grandes líderes não sejam bem aceitos ou compreendidos pelo povo. É marcante o exemplo de Ulysses Guimarães, o "Senhor Diretas", já pouco lembrado, vencido na primeira eleição presidencial, após a ditadura que ele tanto combateu. Assim também Tancredo Neves e o próprio ex-Presidente Itamar Franco, em cujo governo o Plano Real foi implantando.

Conhecemos, suficientemente o provérbio popular "O povo tem memória curta", o que, aliás, se aplica a qualquer nação. O mundo assistiu, estarrado, às primeiras eleições presidenciais democráticas da Rússia, e referendaram uma incompreensível rejeição a Mikhail Gorbachev. Não me compete cen-

surar as preferências políticas de qualquer povo, e a imprensa apresentou comentários suficientes sobre os três candidatos mais votados pelos russos.

Registro, porém, o meu espanto ao ler que a Igreja, naquele país, apoiou o candidato comunista. Todos sabemos que, entre 1925 e 1930, centenas de igrejas foram destruídas na Rússia e que, durante a Perestroika, por obra e esforço de Gorbachev, principalmente, "igrejas que tinham virado museu ou casa de estudantes foram recuperadas e devolvidas". E esse mesmo líder, que se empenhou para que a democracia se implantasse nos países da antiga União Soviética, talvez o maior responsável pelo fim da "guerra-fria" e da permanente ameaça de uma guerra nuclear, alcançou apenas 1% da preferência popular.

Apesar desse resultado, pesquisas recentes asseveram que, "mesmo entre os comunistas, existe um certo reconhecimento de que a economia de mercado trouxe benefícios", já que "em torno de 40% destacaram que estão contentes porque puderam abrir sua própria empresa, coisa impossível nos tempos do comunismo". (CB, 16/6/96).

Em nosso País, também, embora a maioria da população viva, atualmente, com maior segurança e tranqüilidade, os detratores do Real se esmeram em prognósticos sombrios. Felizmente, apesar dos ajustes necessários, por vezes dolorosos, nossa economia se encontra em franca recuperação. Até os críticos ferrenhos do Governo Fernando Henrique reconhecem – em meio a observações mordazes – que o segundo semestre deste ano poderá apresentar um crescimento maior do que o esperado.

A situação político-econômica brasileira tende a melhorar cada vez mais; e não o digo por ufianismo. É claro que muito me orgulho do meu País! Entretanto há indícios concretos de que estamos trilhando os caminhos do progresso. Um exemplo inegável é a atitude do Presidente da França: Jacques Chirac defende abertamente a inclusão do Brasil no grupo dos países mais industrializados, o atual G7.

Devemos ressaltar, Senhor Presidente, que o G7 e a Rússia – país que participa das reuniões como oitavo membro informal – estabeleceram medidas contra o narcotráfico e o crime organizado. Um dos mais importantes objetivos desse Grupo é "conseguir uma segurança e estabilidade maiores em um mundo mais solidário" – o que muito interessa ao Brasil.

Entendo que o entrechoque das forças políticas em nosso País muitas vezes obscurece a um setor o saldo positivo das ações do suposto adversário. Acredito, porém, que precisamos cerrar fileiras

em direção à meta principal: o bem-estar do povo brasileiro.

Senhor Presidente, nobres Colegas, não me cabe o papel de crítico do Congresso Nacional. O curto período no qual desfrutei desta augusta companhia deixou claro que a imprensa e o povo, na verdade, desconhecem os obstáculos à fluidez do processo legislativo. Ignoram, também, ser o Senado a Casa da ponderação, da reflexão, da busca do equilíbrio. Deste ângulo de visão, torna-se nítido o contraste com a Câmara dos Deputados, cujas características são o ardor patriótico, a exaltação, o embate das idéias.

Ciente de tais peculiaridades deduzidas por observação, tomo, não obstante, a liberdade de apresentar uma sugestão a este colendo Plenário. Refiro-me a um tema importantíssimo não só para o Governo, mas – e principalmente para o nosso povo: os acordos para Promoção e Proteção dos Investimentos (PPIs).

Sei que a reforma constitucional tem dificultado o trabalho da Comissão de Relações Exteriores desta Casa. Sei, também, que, no ano passado, aquela Comissão aprovou 93 acordos, cumprindo toda a agenda, da qual constavam alguns pactos que aguardavam decisão há quase dez anos.

Acredito que a situação na Câmara dos Deputados seja semelhante. Lá se encontram, em exame, cinco PPI: os acordos celebrados com Portugal e Chile, encaminhados ao Congresso pelas Mensagens nºs 1.158 e 1.159/94; com a Grã Bretanha, a Suíça e o Mercosul – respectivamente nºs 8, 10 e 749/95. Não obstante, ao tomar conhecimento da Mensagem nº 596/96, que apresenta os temas a serem apreciados no período da atual convocação extraordinária, verifiquei constarem do item 2:

"2 – Matérias de que tratam os arts. 49, inciso I (tratados, acordos ou atos internacionais) (...) da Constituição Federal".

Espero, portanto, que tenhamos a oportunidade de deliberar sobre esses temas, pela importância dos mesmos para o Brasil, tanto do ponto de vista social, quanto do econômico.

O excesso de cautela e até de desconfiança tem levado alguns nobres Deputados e Senadores a posições contrárias às garantias aos investidores estrangeiros de que seus capital e lucro não serão afetados pela instabilidade econômica do nosso País. Ora, Senhores Senadores, qualquer indivíduo de relativo bom-senso procura segurança e certeza de retorno para seus investimentos. Assim também pro-

cedem as nações, por intermédio dos respectivos governos.

É preciso que se atente para o reverso da questão. Em que medida esses acordos podem trazer algum benefício ao Brasil? Graduei-me em Direito, Senhor Presidente, não em Economia; mas comprehendo que o ingresso de capitais estrangeiros com finalidade produtiva – vejam bem, senhores, refiro-me à entrada de investimentos do exterior para fins produtivos; não para fins especulativos – terá influência direta na geração de empregos, em vários níveis, em vários setores da economia nacional e em várias Unidades da Federação.

Conforme a imprensa já foram assinados mais de 900 desses acordos, em todo o mundo. No ano passado, por exemplo, a China recebeu mais de 90 bilhões de dólares, resultantes de PPIs assinados com 80 países. E além dos cinco, ora em tramitação na Câmara, outros acordos do mesmo tipo, firmados com sete países, aguardam para serem enviados ao Congresso Nacional pelo Itamaraty.

Inegavelmente os investimentos externos no Brasil estão se ampliando, o que representa aumento de produção. Em 1977, devem atingir 10 bilhões de dólares – recorde em toda a história do País. Bem modesto, porém, se comparado aos 90 bilhões de dólares que a China recebeu em 1995.

Muitos países demonstram interesse em investir no Brasil, mas, como é internacionalmente aceito, fazem questão dos acordos de proteção. O grande motivo é, sem dúvida a conquista mais importante do Plano Real nesses dois anos de existência: a queda da inflação mensal, de 50% para 1%.

Assim, economias mais fortes buscam países em desenvolvimento para investirem. Da mesma forma, vários empresários brasileiros, buscando reduzir os custos de produção, estão "redescobrindo" o Brasil. Migram para o interior; instalam-se no Nordeste; interessam-se pelos Estados do Norte e do Centro-Oeste; sondam as condições e possibilidades de Goiás e do Tocantins. É como se um novo ciclo de entradas e bandeiras se iniciasse, arrastando consigo o progresso; expressando-o em condições de vida mais satisfatórias; em mais empregos, alimentação, educação, saúde, energia, transporte etc.

No meu Estado, por exemplo, o Governador Siqueira Campos tem envidado esforços para atrair capital tanto nacional quanto estrangeiro. Como resultado, está sendo implantado no Tocantins, com recursos do Japão e aval do Governo Federal, o PRODECER III – Programa de Desenvolvimento do Cerrado. O Prodecer III está voltado para as cooperativas agrícolas, no Município de Pedro Afonso.

Enquanto recursos do BIRD financiam a construção de rodovias, Siqueira Campos negocia com os japoneses novos investimentos nos setores de eletrificação rural e infra-estrutura. É claro, Senhores, que todos esses empreendimentos serão monitorados, objetivando-se o aumento da produção, com consequências econômico-sociais muito positivas para o Tocantins.

Essa interiorização do desenvolvimento, combinada com o estímulo às exportações e as estratégias para geração de empregos, indicam, claramente, que, para o Brasil, durante muito tempo o "país do futuro", esse futuro já se faz visível. Basta que nos esforcemos um pouco mais para que o atinjamos. Para isso é necessário que eliminemos nossas eternas descrenças e inseguranças, pois, na opinião do antropólogo Roberto da Matta, o Brasil "aceita implantar o novo mas não vai às últimas consequências".

Também na opinião de Da Matta, "quem é socialista, no Brasil, são as elites, não o povo. A esquerda brasileira é contra tudo. Não percebendo a confiança que o Real despertou e a mudança de mentalidade que está provocando, faz carga contra o plano de estabilização, (...) É preciso que a sociedade se una ao Estado, para abrir e transformar o país."

Senhor Presidente, nobres Colegas, analistas políticos constantemente enfatizam as semelhanças entre os modelos de estabilização das economias russa e brasileira. Uma vez que o tema é atual e, certamente, do conhecimento de todos, vamos aqui resumirlo em sua característica mais negativa: a estabilização dessas duas economias acarreta um alto custo social. Em janeiro de 1993, Brasil e Rússia exibiam as maiores inflações do mundo. Em 1996, os dois países registram sucesso no controle inflacionário, mas baixo crescimento, além de dificuldades para reformar as instituições, entre outros problemas.

Na Rússia, que esqueceu Gorbachev, o risco do neo-comunismo foi acompanhado pelo mundo em suspense. As dificuldades que o povo atravessa, a corrupção e o desemprego são fatores que despertam o saudosismo, a nostalgia do regime autoritário. Além disso, não há obrigatoriedade de voto na Rússia, e, segundo os jornais, os eleitores de Leltsin se concentravam nas camadas mais jovens e mais ricas, geralmente menos interessadas em política.

Quanto ao Brasil, documento do Banco Mundial "alerta para o risco de que, na América Latina, o desemprego seja um solo fértil para o reequilíbrio de tendências políticas contrárias".

O Presidente Fernando Henrique, contudo, está aberto ao problema. Considera prioritários o

reaquecimento da economia, o desenvolvimento de projetos na área de infra-estrutura, como portos, hidrovias e gasodutos, o incentivo à exportação e a geração de empregos. E busca soluções, ciente de que, "para enfrentar o desemprego, o País precisa crescer e, ao mesmo tempo, aprovar medidas que reduzem o custo da mão-de-obra". Espera-se que só a produção de bens de exportação dê origem a até 70 mil empregos.

Nesse contexto, os acordos para a Promoção e Proteção dos Investimentos estrangeiros se apresentam em sua real dimensão, como um dos mecanismos capazes de estimular o crescimento econômico e colaborar na ampliação do mercado de trabalho nacional.

Para encerrar, Senhor Presidente, trago à reflexão um trecho do editorial da Folha de S.Paulo do dia 3 deste mês, intitulado "Sem fatalismo".

"É urgente retornar o debate sobre alternativas capazes de ao mesmo tempo preservar a estabilidade e gerar empregos. Sem ilusões, pois o drama hoje é mundial e não há soluções fáceis. Mas nada é pior que voltar aos fatalismos de vários matizes ideológicos das décadas passadas".

Tenho certeza, porém que haveremos de construir um Brasil com os brasileiros e para os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dois segundos fiz a minha inscrição para tentar fazer algumas elucubrações, alguma reflexão sobre os vários motivos – e ficamos perplexos diante dos seus aspectos protéticos, variados – que nos convocam à fala.

Gostaria, inicialmente, de recordar que uma economia dependente, hospedeira, subjugada, como são as economias brasileira e periféricas de um modo geral, sofre um processo contínuo de exploração e de dilapidação. E esse processo se manifesta de diversas formas. É tão interessante a maneira pela qual o pensamento dominante também nos influencia e nos cega, que adotarmos mecanismos de diversas ordens: políticos, econômicos, financeiros e psicológicos, que nos tornam dominados. Passamos a entrar em relações sadomasoquistas – e isso é um discípulo de Freud que nos explica. Não são apenas relações individuais que adquirem essa per-

versidade sadomasoquista. Diz ele que também as relações sociais, numa economia dividida entre explorados e exploradores, adquirem esse conteúdo. Passamos a gostar de ser explorados; passamos a admirar os nossos exploradores; passamos a reverenciar a exploração que pesa sobre nós, que pesou sobre nossos avós e que pesará – se não mudarmos essas relações – sobre nossos filhos e netos.

Infelizmente, algumas cabeças que sabiam disso, que já tinham determinado essas relações e escrito sobre elas, como, por exemplo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que mostrou, em um de seus livros, **chamado O Modelo Político Brasileiro e Outros Ensaios**, que no Brasil se constituía, por meio dessas relações implementadas pelo transplante de capital, que capital é poder sobre coisas e pessoas. E, sobre essas relações econômicas que se transplantaram para cá, após a 2ª Guerra Mundial principalmente, trazendo a tecnologia que foi tão louvada, Celso Furtado dizia que, a partir dos setores de ponta, haveria uma cascata tecnológica, que o mundo transplantaria para cá, o que iria revolucionar toda a sociedade, democratizar o Brasil e permitir que, como o seu mestre Raul Prebisch também dizia, se acabasse com a inflação. E que a tecnologia, ao capitalizar o campo, iria aumentar a produção e a oferta de produtos agrícolas, reduzindo e acabando com a inflação, e que também as relações sociais seriam harmonizadas por essa tecnologia. Mas aconteceu justamente o contrário: a inflação aumentou e dividiu mais a sociedade brasileira, em que nós, caipiras, dominávamos.

Em 1952, meu pai comprou um automóvel Ford zero-quilômetro em Belo Horizonte. Lá, havia somente três carros iguais ao dele. Havia também um Hudson e uns cinco Chevrolets numa sociedade tão pobre como aquela, em que os artigos de luxo, como o automóvel, eram raros. Lembro-me de quando meu pai comprou uma geladeira, em 1930, vários políticos que se transformaram em políticos nacionais – não vou dizer o nome dessas pessoas – foram lá ver a novidade.

Somos uma sociedade paupérrima e fomos dominados de repente, não porque quiséssemos, mas porque houve necessidade, devido ao capital acumulado e sobreacumulado nos Estados Unidos nessas indústrias de ponta, de carros, rádios, e, depois, de televisões e de computadores. Eram esses os setores que dominavam e que atraíam o capital e a tecnologia até os anos 30. Depois dessa época, o principal setor, o que dinamizou a economia capitalista do mundo, foi o bélico-espacial. O setor bélico

recebeu, só nos Estados Unidos, em 1988, US\$371 bilhões, uma vez que o setor de luxo entrara em crise em 1929. Imaginem que os Estados Unidos produziram 5,3 milhões de carros em 1929. Isso é uma maravilha: 27 milhões de carros circulando! Era o estoque de carros existente para uma população de 120 milhões. Uma verdadeira maravilha!

O crédito ao consumo havia se desenvolvido. Crédito que não existia no Brasil quando a indústria veio para cá. E a renda **per capita** havia também crescido ao longo do desenvolvimento dos Estados Unidos; e para lá não foi o capital estrangeiro em grande escala. O capital estrangeiro que foi para lá construir as ferrovias recebeu o calote, porque os Estados Unidos nunca pagaram a dívida. Como disse o Professor Arthur Schlesinger, um dos principais assessores do Presidente Kennedy: "os Estados Unidos agem como aquela prostituta, que, depois de ganhar muito dinheiro na sua juventude, já velha, resolve moralizar e fechar a zona". Então, na visão desse Professor, os Estados Unidos, depois de velho, obriga os pequenos, os pobres a pagarem a dívida externa, o que eles, Estados Unidos, jamais fizeram quando eram pequenos.

Lembramos, mais uma vez, o General Ulysses Grant, um herói estranho da Guerra de Secessão, que foi Presidente dos Estados Unidos e que dizia que esse país deveria continuar protecionista por mais cem anos porque o liberalismo é uma política que os Estados Unidos deveriam adotar depois que dominassem o mundo, como aconteceu com a Inglaterra.

O liberalismo é uma política adequada àqueles países dominantes, que precisam das matérias-primas do mundo, liberalmente abertas para eles, que precisam dos mercados para colocação de sua produção excedente. O liberalismo é uma política adequada aos ricos, aos **advanced capitalists countries** de hoje, aos ACCs de hoje, mas completamente equivocada quando aplicada à periferia. No centro, o tal do liberalismo é a manifestação da esperteza e da inteligência; na periferia, da burrice e da subserviência. Por isso é um artigo de exportação; por isso os Estados Unidos jamais puderam ser realmente liberals ou neoliberais, no sentido que hoje entendemos. Como um governo que gasta U\$2 trilhões por ano pode ser neoliberal? Como pode ser ausente, gastando essa quantia por ano?

E o que acontece novamente agora, com essa nova inserção, com essa nova transformação do mundo? Algo muito parecido, sim, com aquilo que aconteceu depois da II Guerra Mundial, quando os

Estados Unidos, para ganharem a guerra, elevaram a sua dívida pública a 119,9% do seu PNB. Houve anos em que os Estados Unidos tiveram um déficit orçamentário de 39% do PIB. Quando a II Guerra Mundial chegou ao fim, os Estados Unidos estavam exaustos, já não podiam continuar a gastar para mover a economia interna. O que fizeram? Exportaram a dívida pública. O governo americano reduziu a sua dívida pública de 120% para 50% do PIB em sete anos. Por quê? Como é que conseguiram fazer isso reduzindo as suas despesas, reduzindo o seu déficit, sem provocar uma grande crise? Porque nós, periféricos, de novo, compramos no lugar do governo dos Estados Unidos, importamos bugigangas, queimamos as nossas reservas economizadas durante a guerra e recorremos, em 1948, já a um empréstimo externo de US\$300 milhões.

Portanto, nós, a Argentina, o México, e a Europa – esta última, graças ao Plano Marshall – nos tornamos importadores dessa produção norte-americana, cujo mercado estava ameaçado porque o principal comprador, o governo norte-americano, esbarrara no teto a sua capacidade de compra, ao elevar "ao Himalaia" de 120% do PNB a sua dívida pública. Aumentamos, então, a nossa dívida externa juntamente com a Argentina para comprarmos dos Estados Unidos aquilo que o governo norte-americano já não podia comprar.

A nossa dívida externa é a dívida pública dos Estados Unidos externalizada. E agora, de novo, grande parte desse aumento da nossa dívida externa, que passou para US\$150 bilhões, é justamente o resultado dessa abertura ao mundo. Abertura ao mundo para quê? O governo dos Estados Unidos, que chegou a ter um déficit orçamentário de US\$320 bilhões, conseguiu, em quatro anos, reduzi-lo para US\$116,9 bilhões, no ano passado. Então, de novo os Estados Unidos, o governo norte-americano, ciente de uma dívida pública de US\$5 trilhões, não podendo continuar a ser o grande comprador que foi, o comprador do excedente – agora não só do excedente gerado internamente, mas também do excedente gerado no Japão, na Alemanha, na França –, passou a ser o grande mercado. Assim, os Estados Unidos, para absorverem esse excedente, passaram a ter uma dívida total de US\$20 trilhões: famílias, empregos, governo federal, governos estaduais, dívida externa, empresas e famílias. Se acrescentarmos a isso juros de 6 a 7% ao ano, veremos que os banqueiros norte-americanos estão recebendo US\$1,4 trilhão como remuneração desse imenso crédito acumulado no grande país cêntrico.

Portanto, eles têm que reduzir essa dívida. O caminho, novamente, é empurrá-la para nós, como

aconteceu no pós-guerra. E logo em seguida, vêm as indústrias sobreacumuladas, as indústrias de luxo, que são transplantadas para a nossa pobreza. Aqui, essas indústrias violentam. É um verdadeiro estupro que se verifica quando um país pobre como o Brasil tem que criar um mercado para os artigos de luxo. O populismo é incompatível com o elitismo dessa produção, uma produção voltada para 10% da população, para 4%, que têm que ficar cada vez mais ricos, para, ao lado dos carros, comprarem computadores; ao lado dos computadores, telefones, desses enjoados que ficam aborrecendo a gente aí – essa telefonia infernal –, e essas bugigangas todas. E aparecerão novas bugigangas. Isso não acaba nunca! Novas gerações de novas bugigangas encantadoras, sedutoras, lindas, maravilhosas!

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos em uma nova etapa, e é o próprio Governo que reconhece e alardeia isso. Só que agora não estamos mais como na época do Juscelino, em que a dívida externa não chegava a US\$1 bilhão. A nossa hoje vai a US\$151 bilhões!

O salário mínimo, em 1959, era cinco vezes maior do que o de hoje. Nós o achatamos para formarmos o mercado dos não-caipiras, dos espertos, dos millionários, daqueles que podem passear o seu narcisismo pelos países da Europa quantas vezes quiserem. E, depois de empossados na Presidência da República, trinta e duas vezes fôram lá!

Se o Brasil hoje, em matéria de telefonia, possui dos velhos telefones que Pedro II trouxe, comprando lá do Graham Bell – esse nosso velho telefone, que algumas vezes é preto, outras vermelho, outras verde, só muda a cor –, só 7,2% da população brasileira pôde a eles ter acesso, de acordo com esclarecimentos do ex-Ministro das Comunicações ontem nesta Casa.

Agora, entramos com novas gerações, precisamos de capital estrangeiro e acreditamos que vamos comandar o processo. Não vamos, não. De novo, o capital estrangeiro só virá para cá escolhendo os setores que quiserem vir, na medida em que os interesses deles comandem o processo. Eles não vieram para cá produzir geladeira, televisão e automóvel para brasileiro, argentino e mexicano andarem de carro, assistirem televisão e tomarem água gelada. Vieram para cá para terem lucro e só virão para os setores lucrativos.

Agora, o que presenciamos é que no Paraná, em Juiz de Fora, em Betim, em diversos pontos do Brasil se instalam algumas novas linhas de produção de carros, de automóveis. Mas eles trazem capi-

tal para esses setores? Será que eles trazem algum capital que possa, pelo menos, compensar esse grande sucateamento de nossas indústrias nacionais? Será que eles vão poder fazer renascer novos **Mindlins** nas indústrias de autopeças que eles sucatearam? Será que eles vão compensar aquilo que fizeram com as nossas indústrias de tecidos, de calçados, etc.? Não, eles não trazem um tostão, exatamente como aconteceu nos anos 50. Isso o próprio Eugênio Gudin reconheceu em um artigo seu, ele que era ligado à Light, ele que era suspeito. Disse que, de cada dólar que entrou no Brasil, no Governo Juscelino Kubitschek, o Brasil colocou outro dólar. Ou seja, doou um dólar para cada dólar que entrou. De modo que o custo social desse transplante foi imenso.

Agora vemos, Sr. Presidente, que as indústrias que estão vindo para cá são financiadas pelo BNDES, os terrenos são doados pelas prefeituras. Elas fazem um leilão, o que aconteceu também nos anos 50: se o Brasil não der mais, iremos para a Argentina; se São Paulo não der mais, iremos para Minas; se Minas não nos oferecer mais benesses, iremos para o Paraná; se Belo Horizonte não oferecer mais vantagens, como aconteceu com a Fiat – 15 anos de isenção, terreno e terraplenagem no valor de bilhões e bilhões de dólares -, iremos para Juiz de Fora. Assim, vamos dando vantagens e mais vantagens. No fim, o BNDES apanha dinheiro do FAT, dos trabalhadores brasileiros, e entrega de graça para aqueles salvadores estrangeiros que nós, sadomasoquisticamente, admiramos e louvamos.

Há o sofisma de agregação a partir dos diversos pontos de vista de uma sociedade: aquilo que é bom para mim poderá ser péssimo para a coletividade. Se sou banqueiro, quanto mais alta a taxa de juros, melhor para mim, mas pior para a sociedade, que não pode investir, que não pode consumir. Se sou exportador, quanto mais exporto, melhor, fico mais rico; mas se exportarmos todos os bens, os brasileiros passarão fome. Exportando 88% das laranjas, só ficamos com "avitaminose C", a gripe, enquanto os norte-americanos consomem 700 mililitros de laranja por dia. Se exportarmos nossos sapatos, como estamos exportando – e queremos continuar exportando mais -, será ótimo para os exportadores, mas péssimo para aqueles que têm que andar descalços.

Aquilo que é bom para um setor da população poderá ser péssimo para o outro; aquilo que é ótimo para o Governo, que vem aí com uma nova carga tributária, poderá ser péssimo para aqueles que vão pagar os impostos do seu salário já reduzido.

Portanto, quando aumentou a renda nacional no Brasil, o salário real de grande parte da população brasileira diminuiu. De modo que é preciso não confundir e lembrar dos sofismas de agregação que já sabiam os clássicos como Norton, Adam Smith, Keynes disse: "aquilo que é verdade a respeito de um fato particular pode não ser verdade do ponto de vista do todo".

Portanto, é preciso que tenhamos cuidado com essas nossas generalizações e totalizações, porque elas podem conter sofismas e engodos perigosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ninguém desconhece que a reforma agrária é assunto sério e muito urgente neste País. Todos os países que conseguiram direcionar suas economias no caminho da distribuição da propriedade e do crescimento auto-sustentado passaram por esse momento de uma maneira ou de outra. Os Estados Unidos, no século XIX, nos mostram uma maneira peculiar de distribuir terras. A conquista do oeste, eternizada pelos filmes produzidos em Hollywood, foi, na verdade, uma corrida às terras daquele vasto continente, que o homem branco europeu ainda mal começara a ocupar. Os livros da história da colonização da América do Norte demonstram que mais de 40 milhões de europeus migraram para as novas terras da América e lá fundaram uma nova sociedade.

Isso só foi possível, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, porque os diversos Estados e a nação americana adotaram mecanismos de distribuição da terra. Ninguém, a priori, podia se transformar em latifundiário. Todos, no entanto, tiveram acesso à quantidade de terras que podiam tratar e nela produzir. Quando algum desses quesitos não era atendido surgiam os conflitos que o cinema tratou de romancer. A conquista do oeste norte-americano, que terminou na dominação da Califórnia, na invasão do México e na aquisição do Alasca, que era de propriedade da Rússia Imperial, constituiu, na verdade, um enorme processo de distribuição de terras para aqueles que estavam dispostos a produzir.

Houve, é verdade, algum grau de especulação com o estoque de glebas disponíveis, que era imenso. Mas o princípio da distribuição foi mantido, e a terra generosa e fértil foi capaz de receber os migrantes e estabelecer-los no campo. A marcha para o interior aliviou a incrível pressão que os pobres, desassistidos e desempregados, faziam sobre cidades

como Londres. A bela capital dos ingleses era, há um século, suja, mal tratada e cheia de mendigos. A abertura da nova fronteira na América solucionou também esse problema, não só no Reino Unido, mas em diversos países do norte da Europa.

A questão da posse da terra é, portanto, séria e possui notáveis consequências na vida de um país. Portugal, depois da Revolução dos Cravos, na década de 70, fez uma reforma agrária que não prosperou. A idéia era dividir as grandes propriedades existentes no sul daquele país. O resultado da experiência foi a desorganização da produção, a existência de um mercado paralelo e alguma inflação.

Hoje, os portugueses remontaram o antigo sistema de propriedade da terra e a produção voltou aos patamares anteriores. Mas Portugal dos anos 70, como os outros países da Europa no século anterior, soube aliviar as tensões sociais internas exportando sua mão-de-obra para o Brasil, para os Estados Unidos e para a África.

No Brasil, a questão da reforma agrária passa por outra consideração. Aqui, há áreas disponíveis. O Governo Federal, como consequência de uma legislação que vem do Império, é o proprietário de grande parte das chamadas terras devolutas. O problema é fazer a correta distribuição, assegurar que não haja especulação com o estoque de glebas disponíveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam que, antes da desapropriação de terra, é necessário ter uma política muito clara para que se possa alcançar o mesmo objetivo dos norte-americanos, ou seja, uma distribuição eqüitativa da propriedade.

Mas, ao contrário de um processo sereno e transparente, o Movimento dos Sem-Terra promoveu os lamentáveis acontecimentos de Buriticupu, no Maranhão, e a recente invasão da sede do INCRA, em Brasília. Já disse e reafirmo que a reforma agrária é necessária, e quanto mais rapidamente for feita, melhor será, mas o interlocutor privilegiado do Governo para fins de reforma agrária não pode ser o Movimento dos Sem-Terra. Esse Movimento, que tomou para si a bandeira da reforma agrária, tem outros objetivos, incompatíveis com a vigência do Estado de Direito, já que se completariam com a subversão da lei e da ordem por meios violentos.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não pode continuar a assistir passivamente às seguidas demonstrações de violência e às flagrantes transgressões da lei praticadas pelos sem-terra, que se apresentam, a seguir, como vítimas de uma sociedade injusta e a quem, portanto, assiste razão em qualquer desatino que provoquem. Em Bu-

riticupu a situação não era dramática. No Município de Santa Luzia, onde está aquela localidade, 25 fazendas estão em processo de desapropriação, que, completado, oferecerá mais terra do que os agricultores sem-terra da região poderão trabalhar.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com muita honra, Senador.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Júlio Campos, o assunto que V. Ex^a traz hoje ao plenário é extremamente sério. Concordamos em gênero, número e grau com V. Ex^a quanto à premência, à urgência e à necessidade de termos a reforma agrária. Mas concordamos também que esse processo deva ser capitaneado pelo Governo, por vontade política do Governo, e não por um movimento que tem outros objetivos. Ainda outro dia, nesta Casa, generais explicavam e davam os nomes dos que foram ser treinados na Nicarágua. Eles não foram treinados na Nicarágua para fazer reforma agrária, e sim para fazer guerrilha, movimento armado e tudo o mais, porque é o que está acontecendo lá, como também em Chiapas, no México. Então, é preciso que o Governo esteja atento, é preciso que as Forças Armadas estejam atentas e monitorem a situação. Não que eles sejam os únicos culpados. É que a toda ação corresponde uma reação igual e contrária. Do mesmo jeito que os trabalhadores sem terra se organizam e se armam, também os fazendeiros o farão, e, daí a pouco, nós teremos uma hecatombe, uma guerra civil. É preciso fazer a reforma agrária, mas ela tem que ser feita por meios pacíficos, urgentemente, e capitaneada pelo Governo, pela vontade política que o Governo tem que ter.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senador Ney Suassuna, agradeço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a. Ainda ontem, quando, como Vice-Presidente do Senado, fui ao Aeroporto de Brasília receber o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que retornava da sua viagem ao exterior, um dos assuntos que abordei rapidamente, naquele instante, foi o problema da reforma agrária. Em Mato Grosso, a situação está ficando explosiva. Já está incontrolável. Não há Governo estadual, não há polícia estadual que possa controlar um aítrito, mesmo que breve, com mortandade a existir entre os membros do Movimento dos Sem-Terra e os fazendeiros. A situação poderá tornar-se de calamidade pública. Urge providência do Governo. Agora, implantou-se também uma indústria de desapropriações fraudulentas e caras. Se o Governo quiser comprar terras para a reforma

agrária, que as compra em locais bem situados, com licitação pública, pela metade do preço que o Incra paga pelas desapropriações que vêm sendo feitas. A corrupção generalizou-se em vários setores que tratam da reforma agrária neste País. E eu espero que o Ministro Jungmann, que é um homem de bem, um homem sério, que conheço desde que ocupava outros cargos na estrutura do Governo Federal, possa imediatamente dar um basta à indústria de desapropriação que tomou conta deste País. Trata-se de uma indústria corrupta, que usa terras sem condições mínimas para acomodar as pessoas que delas precisam, porque são terras de baixa fertilidade, situadas muito longe dos centros de consumo, em regiões com vários tipos de doenças, como a malária e outras mais, e pagas com TDA's caríssimos, que agora estão sendo utilizados na privatização.

Há a indústria do Procera também. Neste final de semana, visitei o Município de Guarantã, originário de projeto fundiário desenvolvido na gestão do saudoso ex-Ministro Danilo Venturini, que implantou vários programas de colonização do Incra na gestão do Dr. Paulo Yokota. Guarantã foi um desses projetos e, hoje, é uma cidade de mais de 50 mil habitantes, no extremo norte de Mato Grosso, próximo à divisa com o Pará, na BR-163. Lá eu recebi uma carta de um agricultor dizendo que o preço da vaca comprada pelo Incra e financiada para ele é de R\$400,00, quando no mercado mato-grossense ela custa de R\$135,00 a R\$150,00. É uma barbaridade! Tem que haver uma devassa no que foi feito com o dinheiro do Procera.

Por isso, não há dinheiro para a reforma agrária. Bilhões são gastos e a reforma agrária, que é importante para o País, não é feita.

O Sr. Ney Suassuna - Perdão, Ex^a, mas o que V. Ex^a está declarando é muito sério. Eu não entendi bem: A vaca custava R\$400,00?

O SR. JÚLIO CAMPOS - A Superintendência do Incra de Mato Grosso recebeu alguns milhões de reais para usar no Procera, que é o programa de assentamento da reforma agrária. Esse programa comprava, no mercado, e entregava a cada assentado uma vaca e um pouco de material, com o preço superfaturado. Se o dinheiro fosse dado ao agricultor, ao colono, ele compraria três vacas pelo preço de uma.

Por isso não há dinheiro para a reforma agrária neste País. A desapropriação de terra, que poderia custar R\$200,00 o hectare, custa R\$500,00 a R\$1.000,00. Há alguém por trás dessa indústria de corrupção e desapropriação.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço, com atenção, o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Júlio Campos, o assunto que V. Ex^a aborda nesta manhã é extremamente importante e pertinente, e sobretudo já muito discutido nesta Casa, porque entendo que há uma decisão política do Congresso Nacional, ou pelo menos do Senado Federal, de buscar uma efetiva reforma agrária, dentro dos padrões de seriedade, de honestidade e de agilidade que a população brasileira quer. Eu gostaria de fazer referência a alguns aspectos do discurso de V. Ex^a. O primeiro deles é que se há uma decisão política, pelo menos explicitada pela classe política brasileira e também pelo próprio Presidente da República, não há ainda instrumentos operacionais que façam com que essa reforma agrária saia do papel e, na prática, funcione, a estimular a paz no campo, e não, inversamente, o conflito. Sobre isso, eu gostaria de dizer que é de fundamental importância que exista um instrumento operacional, que precisa ser totalmente reformulado – no caso, hoje, o Incra. E V. Ex^a tem razão quando fala do Procera. Esta semana fui ao Incra com uma comissão de agricultores de Roraima, assentados, denunciar exatamente a manipulação política e financeira que está havendo dos recursos do Procera. Está recebendo financiamento do Procera quem não precisa, está recebendo financiamento do Procera quem é aliado político do Prefeito ou do Superintendente do Incra em Roraima. Não está recebendo financiamento do Procera o assentado, que está abandonado nos lotes. Essa é uma questão que tem que ser revista com a máxima urgência. Outra questão grave a que V. Ex^a se refere é exatamente a das desapropriações, porque estamos vendo em nosso Estado, e em todo o Brasil, áreas serem desapropriadas a preços altíssimos. Depois, para receberem os assentados, estradas, escolas e postos de saúde têm que ser construídas. Para tanto, gasta-se uma fortuna, e normalmente essas obras também são superfaturadas. Não há uma política de manutenção do trabalho no campo, e o que é que acontece? Tudo isso é perdido, porque o homem vem para a periferia das cidades e os assentamentos do Incra são vendidos a grandes fazendeiros, que os transformam em fazendas de gado. Pelo menos isso está ocorrendo em Roraima. Não adianta explicitar essa política agrícola, essa política de reforma agrária somente no âmbito político. Ela tem também que ser discutida no âmbito operacional, para que o modelo seja rediscutido e seja compatível com a realidade brasileira. E V. Ex^a coloca muito bem isso. Para concluir, apenas quero fazer referência a uma outra questão que considero da maior importância, o aparato jurídico para se resolver a questão das pendências da terra. Apresentei uma emenda constitucional que trata da implantação da justiça agrária. Outros pa-

ses, menores que o Brasil, têm justiça agrária e estamos vendo crescer o conflito no campo, estamos vendo pessoas perderem a vida exatamente por causa da demora no julgamento desses conflitos. V. Ex^a se referiu a Mato Grosso, mas agora temos invasões no Paraná e em quase todo o Brasil, e a Justiça ou julga de forma morosa ou de forma, às vezes, a incentivar o conflito. Portanto, é importante para o Brasil, que deseja fazer uma reforma agrária, um aparato jurídico próprio, eficaz, rápido, para julgar essas questões e evitar os conflitos. Se não houver justiça – e a reforma agrária só será feita com justiça –, não haverá reforma agrária, pois ninguém a fará no grito. Sabemos que isso não dá certo, não deu em outros países e não dará no Brasil. A única forma de se fazer reforma agrária consistente é com decisão política, com leis, e com a Justiça implementando as decisões do povo brasileiro. Quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado a V. Ex^a. Concordo com todo o seu aparte.

Realmente, o problema é grave, em nível nacional, com relação à política agrária.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço, com atenção, o eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que é um conhecedor do problema da terra. Tendo sido Governador de Mato Grosso, e na condição de Senador, V. Ex^a está sempre atento às questões da terra, principalmente daquele Estado, que é caracterizado por propriedades bastante extensas. Mato Grosso é um Estado tipicamente voltado para a agricultura e pecuária. Por isso, V. Ex^a é naturalmente um profundo conhecedor do tema que aborda hoje. Creio que é oportuna a advertência que V. Ex^a faz ao Governo no sentido de agilizar a reforma agrária, a fim de caminharmos para uma situação de maior equidade no que diz respeito à distribuição de riqueza e de renda, porque isso é extremamente importante. A avaliação que V. Ex^a faz do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra parece-me não correta. Como V. Ex^a parece estar muito atento a esses fatos e aos passos do Movimento, provavelmente terá lido, há cerca de duas semanas, logo após o episódio de Buriticupu, mencionado por V. Ex^a, artigos que os membros da coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, dentre os quais o Sr. João Pedro Stedile, fizeram questão de publicar no **Jornal do Brasil**, em **O Estado de S. Paulo** e na **Folha de S. Paulo**. Declararam que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra propugna a não-violência, propugna que

não haja ações como aquelas que, infelizmente, ocorreram no episódio mencionado por V. Ex^a. Mas essa não é uma diretriz do Movimento, que tem feito ocupações simbólicas da terra, aguardando a solução do problema por parte das autoridades de governos, em nível não apenas federal, mas também estadual e até municipal. Os trabalhadores sem terra têm adotado a tática de serem pacíficos em suas ações e têm procurado o diálogo com as autoridades, para o que, muitas vezes, tem havido demora. Mas acredito que pode perfeitamente haver uma agilização por parte do Congresso Nacional; podemos inclusive colaborar nesse sentido, ainda nesta convocação extraordinária, com a apreciação e a votação de projetos que envolvam a celeridade das decisões da Justiça. Senador Júlio Campos, quem sabe – estou pensando alto com V. Ex^a – podemos promover, no segundo semestre, um diálogo direto entre os Senadores, como V. Ex^a e aqueles que o apartearam disseram, e a coordenação do Movimento dos Sem-Terra? Quem sabe podemos promover esse debate em uma das comissões do Senado Federal que trata das questões da agricultura? Um diálogo construtivo, que envolva toda essa temática que está sendo mencionada. Aqui fica a sugestão. Tenho certeza de que a coordenação do Movimento dos Sem-Terra estaria disposta a participar desse debate. Quem sabem poderíamos trazer a esta Casa membros da Confederação Nacional da Agricultura e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra para manter conosco um diálogo construtivo, inclusive visando à aceleração, por parte do Senado, especificamente dos projetos que envolvam a questão da terra? No que concerne às distorções havidas, à corrupção na desapropriação da terra, solidarizo-me inteiramente com V. Ex^a. Não é possível admitir-se que, no momento da desapropriação, recursos sejam desperdiçados e, sobretudo, que enriqueçam intermediários, porque isso constitui um desvio completo da finalidade da realização da reforma agrária.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Com muita honra, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Aceito a sugestão de V. Ex^a, no sentido de patrocinarmos um fórum de debates entre o Senado Federal e as partes interessadas na política agrária do País, ou seja, entre a Confederação Nacional da Agricultura e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Vou sugerir que o próprio Senado Federal, neste segundo semestre, repense a política agrária do País.

O Sr. Eduardo Suplicy – Gostaria de colaborar com V. Ex^a na escolha das entidades que participarão do debate e poderemos assinar juntos o requerimento nesse sentido.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Com muita honra.

Concluirei o meu pronunciamento, já que a Mesa me advertiu sobre o tempo, embora o meu pronunciamento seja bastante denso e eu deixe para falar justamente às sextas-feiras, porque, como membro da Mesa, nos dias normais não tenho oportunidade de usar da palavra, uma vez que presido a Casa.

A fazenda onde se deu o confronto armado já havia sido ocupada e desocupada. Foi reocupada porque líderes mais agressivos do Movimento dos Sem-Terra queriam ação. E ação tiveram, matando três empregados da fazenda e enterrando um de seus próprios camaradas.

Em Rosário Oeste, Mato Grosso, mortos e assassinos são sem-terra. Nada disso surpreende. Ao contrário, causa estranheza que não haja mais mortes e outras tragédias a lamentar. Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo se deixou intimidar pelas repercussões dos conflitos no campo e passou a desapropriar glebas invadidas, o que permitiu aos sem-terra entender a nova política como um incentivo às invasões a título de apressar a reforma agrária – o que é lamentável, já que poderíamos fazer a reforma agrária sem esse tipo de pressão. A partir de então, os sem-terra passaram a escolher quem deve ou não receber o seu pedaço de chão, gozar de financiamentos e utilizar assistência técnica e equipamentos.

Dante desse cenário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pouco adianta o Presidente da República mandar seus auxiliares ao local do crime para apurar responsabilidades. Também não adianta uma comissão de Senadores visitar, depois do crime ocorrido, aqueles locais. A violência no campo somente vai reduzir-se se o Governo tratar os sem-terra como vítimas das injustiças sociais, mas sem lhes dar imunidade para a prática da violência. A violência começa com a invasão. Qualquer ocupação de propriedade alheia é violenta por definição. Ninguém pode fechar os olhos a essa realidade.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso aparentemente ainda não percebeu que é ele o verdadeiro alvo pretendido pela estratégia do Movimento dos Sem-Terra. Por mais dinheiro que se aloque à desapropriação de terras, por mais colonos que se assentem, por mais assistência técnica que se proporcione, nada será suficiente para conter as invasões e a violência no campo. A reforma agrária

é apenas um subproduto. O Movimento dos Sem-Terra pretende levar a insegurança ao maior número de lugares e de pessoas. Seu objetivo não é corrigir injustiças sociais; é ressaltá-las e agravá-las, para fazer do moderno Brasil capitalista refém de uns poucos que ainda sonham com a revolução violenta no campo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns argumentos que trouxe para debate de V. Ex^as estão contidos no editorial do Jornal *O Estado de S. Paulo* na sua edição do último dia 16 de junho. O editorial veio no momento certo. A questão da distribuição da terra no Brasil é séria e precisa ser resolvida em prazo curto. Não tenho qualquer dúvida de que é necessário redistribuir a propriedade, colocar mais gente no campo e garantir a esses trabalhadores condições mínimas para produzir, gerar seu sustento, vender o excedente, enfim, ter uma vida mais condigna. Creio que essa é a política adequada e correta.

Os generais norte-americanos trataram de fazer a reforma agrária no Japão no final da Segunda Guerra Mundial, logo após a rendição nipônica. Redistribuição de terras não é uma política contrária ao capitalismo. Ao contrário. O exemplo clássico é o dos generais norte-americanos, que forcaram a redistribuição da propriedade em um Japão devastado pelas bombas atômicas. Mas essa diretriz não tem qualquer semelhança com o incentivo à violência, que é obra da barbárie. Distribuir terras, sim; incentivar ocupações violentas, não.

Essa é uma linha de ação muito clara, que deve levar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a repensar todo o programa de reforma agrária. E o Senado pode ajudar nesse sentido. O Governo dispõe do Estatuto da Terra, elaborado na gestão do saudoso Presidente Castello Branco, um bom roteiro para reiniciar o seu trabalho. O problema, tal como está colocado hoje, é inverso, porque jamais haverá dinheiro suficiente para pacificar um segmento da sociedade que está fazendo da violência a característica de sua ação cotidiana. A violência é a marca dos sem-terra. Eles não querem a propriedade; querem o conflito.

No Brasil, já passamos por uma fase de radicalização na questão fundiária. Governos do início da década de 60 alardeavam que as reformas básicas e estruturais da sociedade deveriam ser realizadas mesmo contra a vontade do Congresso Nacional. Naquela época, os conflitos se multiplicaram por todo o interior do Brasil. Trabalhadores e fazendeiros se armaram. Ocorreram mortes e um profundo desvio na rota da democracia deste País em 1964.

Tirar o Brasil do trilho da normalidade foi obra de poucos, produzida em poucos anos. Retorná-lo ao ambiente de paz e convivência pacífica dos antagônicos no mesmo espaço político constituiu obra de mais de uma década, conduzida por excepcionais artesãos da arte de negociar.

Ninguém quer retroceder. Todos almejamos um futuro tranquilo, justo e equânime. É fundamental, no entanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que o Governo atribua à reforma agrária a urgência e a seriedade que o assunto exige. Mas também é fundamental que a redistribuição da propriedade não possua interlocutores exclusivos, nem seja sinônimo de violência no campo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, neste momento, desejo manifestar a minha satisfação pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, visando ao intercâmbio de experiências entre as entidades superiores de fiscalização dos países constituintes do Mercado do Cone Sul – Mercosul. É um trabalho que concretiza o processo de estreitamento das relações institucionais entre essas entidades e prepara para a convivência dos mercados e dos respectivos povos desses países vizinhos.

Em 12 de dezembro 1991, o TCU aprovou a Resolução nº 257, por meio da qual criou Comissão Permanente na Corte de Contas para acompanhar a implantação e a operacionalização do Mercosul, o que demonstra que a sensibilidade e a preocupação do TCU vêm de longa data. A iniciativa ergue-se como atributo dos que têm visão de futuro e sinceridade de propósitos de bem servir à Nação.

A criação da Comissão Permanente vem propiciando, desde então, contatos seguidos com personalidades dos Tribunais de Contas da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, o que é uma clara demonstração da relevância dada ao processo de integração.

As atividades não se restringem apenas às visitas de praxe, mas envolvem também ações no campo da cooperação para o aperfeiçoamento dos corpos técnicos de cada instituição. Sinal alvissarei-

ro da seriedade com que são vistos os horizontes futuros quando, superado o período de consolidação em curso e adotados todos os elementos para uma união aduaneira completa, o que deverá ocorrer, sem dúvida, no ano de 2.006, estarão extintas as últimas exceções à Tarifa Externa Comum – TEC.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, que tais iniciativas – troca de informações e de experiências no campo do treinamento para exercer a função fiscalizadora – contribuirão para solidificar as relações entre os países que integram o Mercosul. Digo mais: esses esforços deverão ser apenas passos iniciais. O processo de integração deverá caminhar para aprofundamentos maiores até atingir o estágio de compreender a administração de recursos próprios e a constituição de órgãos de caráter comunitário.

Entendo que a caminhada para a integração constitui uma perspectiva irresistível para a recíproca descoberta dos povos, caminho essencial para a superação das rivalidades, para o progresso comum da economia, da democracia e da paz.

Congratulo-me com o Tribunal de Contas da União e com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, por intermédio do Ministro Marcos Vílaca e do Ministro Luiz Felipe Lampréia, pelos importantes empreendimentos que vêm realizando para responder às exigências do presente, em preparação para a comunidade e a solidariedade do amanhã, para o Brasil e para toda a América Latina.

O Sr. Romero Jucá - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON - Com muito prazer.

O Sr. Romero Jucá - Aproveito a oportunidade do discurso de V. Ex^a para congratular-me com o Ministro Felipe Lampréia, grande artífice da construção da integração latino-americana, que tem prestado colaboração fundamental na agilização do processo de integração da Venezuela ao Mercosul, fato de fundamental importância para a Amazônia Ocidental. Registro também – V. Ex^a faz menção de forma muito justa – o esforço e o trabalho do nobre Presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. Marcos Vílaca, que procurou levar a orientação desse Tribunal a todos os rincões do Brasil, inclusive ao nosso Estado de Roraima. O Tribunal instalou um escritório para dar melhores condições à Administração Pública naquele Estado, que se implantou recentemente. O Ministro Marcos Vílaca tem procurado abrir barreiras, tem procurado ampliar a atuação do TCU. E é importante registrar que isso se dá não só em relação ao Mercosul, mas também no que se refere aos países de língua portuguesa. Parabenizo V. Ex^a pela lembrança desse trabalho realizado tanto pelo Em-

baixador Lampréia quanto pelo Ministro Marcos Vilaça. Registro também a minha admiração pelo esforço desses dois brasileiros em prol do nosso desenvolvimento.

O SR. CARLOS WILSON – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que completa o nosso pronunciamento. V. Ex^a mostrou, com clareza, a atuação eficaz do Tribunal de Contas da União e também do Ministério de Relações Exteriores através da figura do Ministro Luiz Filipe Lampréia.

Sr. Presidente, com essas palavras, concluo o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Joel de Hollanda, referindo-me à manifestação do Senador Júlio Campos, considero da maior relevância que efetivamente tenhamos a iniciativa, no Senado Federal, de promover um debate no qual se possa contar com todas as partes interessadas na questão da terra.

Assim, estando o Senador Júlio Campos de acordo – como certamente também outros Senadores considerarão extremamente relevante –, eu gostaria de anunciar que, para a próxima semana, estarei preparando, em diálogo com S. Ex^a e outros, um requerimento pelo qual serão convidados os representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, os dirigentes da CNA, a presidência da Sociedade Rural Brasileira, enfim, diversas entidades, para virem debater no Senado. Acredito que a comissão para tratar desses assuntos relacionados à agricultura, à questão da terra, à questão econômica, seja a Comissão de Assuntos Econômicos; quem sabe, poderão comparecer a mais de uma comissão.

Poderíamos também, nesse debate, ter a presença do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, também Presidente do Incra, e talvez a presença do Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, podendo ser feitas outras sugestões, para que, brevemente, em agosto, venhamos a discutir no Senado Federal a questão da distribuição da terra, de como promovermos maior equidade no que diz respeito à distribuição da riqueza, do patrimônio da terra, bem como da distribuição da renda, que resulta da propriedade da terra em nosso País.

Sr. Presidente, também gostaria de tratar de um outro assunto. Quero registrar a preocupação de todos com respeito a mais uma operação de salvamento de instituição financeira.

Ontem, lemos da tribuna o requerimento de convite aos Presidentes do Banco Central e da Caixa Econômica Federal para esclarecerem as operações que estão sendo anunciadas com respeito ao Bamerindus.

O jornal **O Estado de S. Paulo** informa hoje que o Senador José Eduardo Andrade Vieira conversou com Líderes dos Partidos governistas no Senado para pedir apoio à proposta que está fazendo ao Governo de venda da carteira imobiliária de seu banco para a Caixa Econômica Federal.

Precisamos conhecer em detalhe essas operações, solicitando das autoridades monetárias os esclarecimentos com respeito a que medidas estão (ou não) sendo obedecidos os artigos, por exemplo, da Lei nº 4.595, de 1964, que explicita, no art. 34, que "é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a seus diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges, aos parentes até segundo grau das pessoas a que se refere o inciso anterior, às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital com mais de 10%, salvo autorização específica do Banco Central da República do Brasil, em cada caso, quando se tratar de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda ou penhor de mercadorias, em limites que forem fixados pelo Conselho Monetário Nacional, em caráter geral; às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%; às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% quaisquer dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o segundo grau."

Diz o § 1º que "a infração ao disposto no inciso I desse artigo constitui crime e sujeitará os responsáveis pela transgressão a pena de reclusão de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal."

Seria importante termos um esclarecimento a respeito. Quero aqui afirmar que não tenho o propósito de prejudicar qualquer instituição financeira, muito menos o Bamerindus, que é uma instituição importante, sobretudo para o Estado do Paraná, bem como para os demais Estados do Sul e para o todo o território brasileiro.

No entanto, é importante que estejamos atentos à maneira de procurar salvaguardar a própria instituição e toda a comunidade de depositantes e investidores relacionada ao Bamerindus.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) - Nos termos do art. 14, inciso II, letra a, do Regimento Interno, tem V. Ex^a a palavra, por 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PFL apenas para fazer o registro de algo que me preocupa, motivado por notícia do jornal **O Globo**, de ontem.

Como todos sabem, a reforma da Previdência está vindo para esta Casa. Ontem, fui surpreendido por uma nota do referido jornal, que me preocupou não somente pelo que diz, mas pelo que pode estar por trás dela. Leio:

"Conta alta

A Petrobrás vai pagar, todo mês, à Petros, R\$27 milhões a mais do que já repassa normalmente. Com isso, a empresa estará cobrindo o rombo atuarial provocado pelos empregados da empresa que nunca contribuíram para o fundo. A conta continuará sendo paga por 25 anos."

Sr. Presidente, a Petrobrás vai pagar mais R\$27 milhões, por mês, à Petros, por conta da falta de contribuição de funcionários, que nunca contribuíram para o fundo.

Em primeiro lugar, essa questão preocupa-me e está motivando um requerimento meu pedindo informações à Petrobrás sobre essa despesa.

É um montante extremamente alto. Para V. Ex^a ter idéia, R\$27 milhões bastariam para concluir a BR-174, que ligaria toda a Amazônia Ocidental ao Norte da América do Sul, à Venezuela. Portanto, R\$27 milhões por mês é um valor muito expressivo.

Em segundo lugar, preocupa-nos que, enquanto não aprovado o novo regime da Previdência, estatais e empresas do Governo estejam formalizando acordos que possam gerar direitos adquiridos para burlar a reforma da Previdência, que está sendo feita.

Preocupa-nos essa ação da Petrobrás com a Petros porque isso pode estar sendo feito também por outras estatais e por outros fundos de pensão, no sentido de, quando se aprovar a mudança da Previdência, já existam direitos adquiridos de fato, não havendo mais retorno, e o prejuízo estará lançado.

Pretendo, na reforma da Previdência, levar à discussão uma emenda que coloque a revisão do último ano de todos os acordos feitos nessa questão de estatais. É inadmissível que, ao apagar das lu-

zes, estejam as estatais fechando acordos que possam gerar privilégios e possam ser danosos ao País.

Vou apresentar, na segunda-feira, um requerimento pedindo informações à Petrobrás. Mas quero deixar um alerta à Casa, para que não tenhamos o esforço de fazer uma reforma da Previdência penalizando os funcionários públicos mais pobres e não tenhamos a condição de rever acordos como esse, que, na verdade, estão beneficiando as classes de funcionários públicos de estatais mais privilegiadas.

Sr. Presidente, era o alerta que gostaria de fazer à Casa.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Joel de Hollanda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, creio que o Senado, de alguma forma, justificou esta convocação extraordinária com as votações realizadas nesta semana: a aprovação do Código de Trânsito; a aprovação do Estatuto das Microempresas; a aprovação do novo sistema de telefonia celular, com participação de capital privado; o estudo que estamos empreendendo em torno de uma nova lei complementar para o sistema financeiro, com o grupo de trabalho que está elaborando uma proposta nesse sentido. É preciso reconhecer, portanto, que tivemos, neste período, um saudável e profícuo labor legislativo.

No entanto, Sr. Presidente, é preciso fazer algumas reflexões. Nem tudo que se aprova encerra-se no momento em que nós enviamos a proposta à Câmara ou ao Presidente da República, para sanção; há consequências. Há fatos, situações novas que se criam e, portanto, é preciso também avaliar as resultantes dessas decisões que tomamos. Por exemplo: a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o Estatuto das Microempresas. Isso significa que todas as empresas que têm um faturamento da ordem de R\$204 mil por ano são consideradas micro, e aquelas que têm um faturamento em torno de R\$500 mil por ano são consideradas empresas de pequeno porte.

O projeto tem uma intenção absolutamente séria e um conteúdo importante. Ele quer privilegiar essas pequenas e microempresas com a isenção tributária, com o não pagamento de impostos para liberá-las dos custos burocráticos, dos custos tributários, a

fim de atrair pequenos empreendedores para os pequenos negócios, estimular a economia, gerar empregos e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

Portanto, o projeto é extremamente importante, benéfico, generoso e, sobretudo, fundamental no momento em que o País vive uma grave recessão, que está se desfazendo aos poucos, à medida em que caem também as taxas de juros, mas não é um projeto sem consequências. Assim, cabe uma reflexão sobre ele. Imaginar que se pode aprovar um projeto e deixar o resto do mundo andar ao próprio talante, ao seu bel-prazer, aí, sim, estaremos diante de uma atitude da mais absoluta irresponsabilidade.

O projeto do Estatuto das Microempresas, empresas de pequeno porte, visa suprimir débitos dessas empresas em relação ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras –, ao ICMS, que é o imposto pago aos Estados e Municípios, através dos fundos de participação; reduzir a alíquota para o IPI – Imposto de Produtos Industrializados, isentá-las do pagamento do Cofins e do Imposto de Importação. Só pagarão estes impostos – IOF, PIS, Cofins e contribuição sobre lucros – no excesso de faturamento, ou seja, para as micro o que exceder a quantia de R\$204 mil, e para a empresas de pequeno porte, R\$504 mil.

Isso significará para a Receita Federal uma perda de arrecadação da ordem de R\$4,5 bilhões. A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – que aprovamos no Senado e está sendo aprovada na Câmara dos Deputados – representará um recolhimento da ordem de US\$4,8 bilhões ou um pouco mais do que isso – as cifras ainda são imponderáveis – mas, seguramente, não ultrapassará a R\$5,5 bilhões ao longo do ano. Portanto, se considerarmos esse aspecto, veremos que, aqui, já houve uma compensação. Aquilo que o Congresso estaria tirando das empresas, através da CPMF, na ordem de R\$5,5 bilhões, está dando com a outra mão, por volta de R\$4,5 bilhões, através da isenção tributária das empresas de pequeno porte e das microempresas.

Evidentemente, isso não é algo tão simples, tão primário, e não se trata de uma confrontação tão evidente como aquela que fiz neste momento. Trata-se, na verdade, de um estímulo, de um fator de expansão, de uma abertura de novas frentes de crescimento da economia, que vão, em cascata, gerar outras oportunidades e novos impostos. Mas, como isso tem uma velocidade muito lenta, ou seja, como os resultados tributários acontecerão apenas a longo prazo – calcula-se que, por volta de 5 a 6 anos, é

que começarão a render compensação tributária, mais ou menos equivalentes, para a União, para os Governos Estaduais e para os Municípios –, é muito importante que saibamos refletir sobre o seguinte: quem é generoso, como nós somos aqui no Senado; quem concede isenção de impostos, como nós concedemos; quem aprova com tanta liberalidade medidas dessa natureza, também tem que ter consciência de que não pode, de um lado, esvaziar os cofres públicos pelo não pagamento de impostos e, de outro lado, sobrecarregá-los com aumento ilimitado de custos e despesas.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é muito simples. Creio ser muito importante estimular a pequena empresa e a microempresa, concedendo-lhes isenção tributária. Aliás, isso está previsto na Constituição. Mas, ao mesmo tempo, tenho que cuidar de garantir a ampliação da arrecadação por outro lado. Por exemplo, aceitando a privatização de empresas, aceitando outras fontes de arrecadação dos cofres públicos, aceitando a redução de despesas em áreas onde há inchaço, onde há demasia, onde há excesso.

O que não posso aceitar, Sr. Presidente, é que aquelas mesmas pessoas que abrem os cofres públicos para a isenção tributária, no dia seguinte estão também exigindo do Governo mais subsídio, mais generosidade, perdão e esquecimento de dívidas por parte de devedores privados. Então, não posso concordar que, em um determinado dia, se exija aqui que o Governo assuma e pague custos relativos a taxa de juros de certos devedores do Banco do Brasil e que o orçamento vá cobrir e compensar essas perdas. Portanto, isso é perda do Erário, perda dos cofres públicos. E essas mesmas pessoas que, de um lado, estão pedindo recursos do Governo em benefício privado são aquelas que também, de outro lado, generosamente trabalham por arrecadar menos, dando isenção tributária. Aí é que não dá, Sr. Presidente! Aí é que não dá! Porque, se vemos de um lado uma enorme generosidade que considero correta, adequada e necessária no sentido de estimular as pequenas empresas e conceder-lhes R\$4,5 bilhões por ano, ao mesmo tempo, tenho que ter uma outra face, uma outra frente de luta, no sentido de fazer com que quem deve à União tenha que pagar, quem deve ao Banco do Brasil tenha que pagar.

O SR. EDISON LOBÃO – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Em seguida, Senador Edison Lobão. Ao mesmo tempo, por que atrasar, fazer obstrução, impedir, evitar reformas estrutu-

rais importantes que vão aumentar a arrecadação, que vão melhorar os cofres públicos, como a reforma da Previdência, como a reforma administrativa, como a reforma tributária? São essas coisas que não consigo associar de forma racional. Não consigo equilibradamente estabelecer coerência, bom senso, racionalidade entre conceder isenção tributária em um dia e no outro dia impedir as reformas estruturais que o Governo deseja implantar no País. No outro dia, vir pedir subsídios para grandes devedores dos cofres públicos. Isso não consigo entender, Sr. Presidente!

É muito importante que as pequenas e médias empresas, principalmente as pequenas – as micro-empresas geram empregos, oportunidades -, consigam criar espaços e frentes de expansão da economia. Por quê? Porque a máquina pública está inchada. As privatizações são necessárias, embora elas signifiquem, em muitos casos, perda de postos de trabalho nas empresas estatais, porque eram improdutivos, muitas vezes até desnecessários, pagos tão-somente pelos usuários; mas desnecessários.

Nisso há coerência. Se, de um lado, estamos fazendo um programa de grande reforma do Estado brasileiro, aceitando esse programa, lutando por ele, buscando dar-lhe consequência, aí é absolutamente correto conceder isenção às empresas. Por quê? Porque as pequenas e médias empresas vão acolher mais trabalhadores, na medida em que se expandirem, que se duplicarem, que se ampliarem, abrindo oportunidades. Um funcionário que saia de uma empresa estatal, de repente se transforma num micro ou num empresário de pequeno porte de grande sucesso e, quem sabe, em pouco tempo, médio ou grande.

Isso é produzir, é formar riqueza. Isso é coerente. O que não entendo, Sr. Presidente, é que aquelas mesmas pessoas que votam pela generosidade tributária, pela isenção, por um rombo de US\$4,5 bilhões, no dia seguinte, estão lutando contra as reformas, pela manutenção do inchaço, do atraso, da ineficiência da máquina pública. Isso não dá para entender! Estão lutando pela continuação dos generosos subsídios, dos favores, do perdão aos grandes devedores!

Sr. Presidente, neste momento, é importante refletir sobre essas coisas.

Como eu disse, o Senado trabalhou competentemente, proficuamente, produtivamente. Fomos todos nós diligentes, operativos, conduzidos pelo nosso eminentíssimo Presidente da República, pelo nosso Presidente do Senado, José Sarney, que presidiu

este País num momento de grande transformação democrática. Mas não posso deixar também, até como uma necessidade ética, de tentar analisar reflexiva, criteriosa e ponderadamente que há resultados, que há consequências, que as coisas não são estanques, não são bólidos jogados no ar. Não! Há um entrelaçamento, há uma interatividade, há uma interconectividade de interesses, de consequências, de decorrências entre os fatos econômicos. E pensar que quem faz uma coisa num dia e faz outra no outro dia e não respeita qualquer coerência entre o dia de hoje e o de ontem, aí, sim, nós, homens públicos, Senadores, Deputados, representantes do povo, não só estamos sendo maus representantes, mas, sobretudo, estamos agindo no sentido contrário ao interesse público, no meu entendimento.

Sr. Presidente, se ainda disponho de tempo, gostaria de conceder um aparte a quem primeiro o solicitou, Senador Edison Lobão, e, sem dúvida, ao Senador Romero Jucá, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Ex^a dispõe de 4 minutos, e a Mesa prorroga por mais 2, totalizando 6 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente.

Ouço, com muita honra, o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão – Senador José Fogaça, não posso deixar de concordar integralmente com as observações e as preocupações de V. Ex^a. Em verdade, temos esse mau的习惯 de conceder com uma das mãos e até retirar com a outra. Não podemos estar a todo instante concedendo vantagens e liberação de tributos e mais o que seja sem a contrapartida, porque, de outro modo, os cofres do poder público federal, já vazios hoje, ficarão mais vazios ainda. Mas, no que diz respeito à pequena e à microempresa, em verdade, este cálculo de pouco mais de R\$4 bilhões de evasão, que geraria a nova lei, não está confirmado. Há uns três ou quatro dias, tivemos uma reunião com o Ministro da Fazenda e alguns Senadores, e S. Ex^a com seus auxiliares se referiram, de fato, a essa possibilidade, mas ainda como uma possibilidade e não como um cálculo que tenha sido feito e que possa balizar o comportamento da Receita em relação às pequenas e microempresas. Mas, por outro lado, na medida em que essas empresas vão surgindo e vão deixando de pagar tributos, temos que admitir que elas estarão gerando não apenas empregos, mas um movimento crescente na economia. Estão motivando o consumo daquilo que foi produzido e pagou imposto na sua origem,

na sua base. Agora, com relação ao problema das privatizações, V. Ex^a tem toda a razão, também. Elas estão marchando lentamente, muito mais por culpa da execução da privatização do que por falta de autorização do Congresso Nacional. O Governo Federal tem sido lento nas privatizações. É preciso acelerar um pouco mais o processo. E mais: acho que se deve privatizar tudo. Para mim não há limites na privatização. Não devemos conservar empresa nenhuma deficitária ou não. Devemos caminhar, portanto, com coragem, com determinação no processo de privatização. Quanto à generosidade do Congresso, realmente, quem não tem o dever de executar uma política de governar, em geral, se torna generoso. Temos que evitar isso. Essa preocupação que V. Ex^a transmite ao Plenário do Senado é inteiramente procedente. Precisamos parar com esta generosidade com os cofres públicos que já estão vazios. Hoje, o Governo Federal não possui recursos para sequer restaurar as rodovias que estão aí em péssimas condições. Portanto, cumprimento V. Ex^a pela advertência séria que faz nesta manhã.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão. Vejo nas privatizações não algo que represente, neste momento, um ideal ou uma postura ideológica. E também não tenho a posição de V. Ex^a no sentido de uma privatização absoluta. Concedo, estrategicamente, o processo de privatização de algumas empresas, que, a meu ver, é uma concessão política, que deve ser feita, justamente porque estamos vivendo um momento em que é preciso reorganizar, rearrumar a máquina pública. Portanto, empresas que podem ajudar neste processo de reforma do Estado, de dinamização da economia, de retomada de investimentos, de atração de novos capitais, que o Orçamento não tem condições de empreender, acho que é do ponto de vista estratégico, neste momento, inevitável. Não o faço com gosto e nem com sabor ideológico; faço-o por uma concessão estratégica, por uma rigorosa consciência da sua necessidade. Não posso aceitar, Senador Edison Lobão – e disso nós não discordamos – posição contrária, quer dizer, botar o pé na porta da reforma do Estado, querer deixá-lo exatamente como está, isto é, inefficiente, inoperante, custoso e, de outro lado, ser generoso no sentido da isenção tributária. Isso eu não aceito.

Não há qualquer discussão quando se estabelece que tipo de postura vou ter em relação a essa questão. Posso ter uma postura como a de V. Ex^a – eu diria, de plena admissão da privatização –, e a mi-

nha que é uma postura restritiva, porém, absolutamente consciente da sua necessidade.

Aquela outra postura de querer fechar os olhos, impedir tudo, opor-se a tudo, votar contra a CPMF em um dia, e, no outro, votar pela isenção dos impostos, desculpe-me, não consigo entender.

O Sr. Romero Jucá – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romero Jucá – Eu gostaria de cumprimentá-lo pela lucidez de seu discurso, colocando mais uma informação e mais uma preocupação ao brilhante discurso de V. Ex^a. A vitória da aprovação das isenções para as microempresas, na verdade, para as regiões mais pobres do País, poderá ser uma vitória de Pirro, porque estamos isentando, exatamente, o IPI e o Imposto de Renda, basicamente, no volume maior. O IPI e o Imposto de Renda são as bases de cálculo para o repasse do FPM e o repasse do Fundo de Participação dos Estados, além dos fundos constitucionais. O que isso vai acarretar?

Na prática, se se confirmarem as previsões de quatro bilhões de arrecadações a menos, vamos ter a diminuição do repasse para os Estados pequenos e as pequenas prefeituras, já que, proporcionalmente, são eles que recebem mais recursos, tanto do FPM quanto do FPE, sem falar na diminuição de repasse para os fundos constitucionais, principalmente o FNE e o FNO, do Norte do País. Na verdade, não vi ninguém colocar em debate esse tipo de isenção; na verdade, não vi o Governo colocar essa questão porque havia chegado de viagem naquele dia da votação, e nós entendemos que havia um acordo tácito sobre essa questão. Não vi essa preocupação sendo colocada, porque não adianta reduzir dinheiro de prefeitura que já não tem nada. Não adianta reduzir recursos dos Estados como de Roraima, do Amapá, do Acre, enfim, Estados com processo de desenvolvimento mais lento, porque esses Estados irão buscar recursos para o seu desenvolvimento nas microempresas. Isso não funciona na nossa Região Norte. Eu gostaria de deixar este alerta, parabenizando V. Ex^a e dizer que apoio as suas colocações integralmente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Senador Romero Jucá. Considero que os empresários que vêm até o Congresso pedir isenção tributária estão absolutamente dentro do seu papel e tenho grande respeito pela atitudes que tomam, e por uma razão: quando eles pedem a isenção tributária, ao mesmo tempo já estão cansados de pedir uma reorganiza-

ção fiscal do País. Então eles dizem: "gastem menos com a ineficiência, com a improdutividade e cobrem menos impostos de nós, empresários". Nisso há – digamos – uma postura respeitável.

Agora o que não posso aceitar – é uma postura ética que não entendo, pode haver alguma explicação, mas não entendo – a postura de algumas pessoas que num dia tiram os impostos, ou seja, num dia concedem R\$4,5 bilhões em isenção tributária, em renúncia fiscal, e, no outro, impedem que essas reformas, reestruturadoras do Estado brasileiro, saneadoras das finanças públicas, sejam feitas. Sinceramente, não consigo entender isso. Se alguém quiser manter a máquina com os custos e com o peso que tem não pode conceder isenção tributária, e sim aumentar impostos. De parte desses políticos é que eu vejo uma postura ética bastante questionável. Por quê? Porque não tem coerência, porque é uma tentativa bifacial de se fazer política. É como um Deus Juno com duas caras: quer ser generoso por um lado – para o lado de conceder – e generoso para o lado de tirar. Afí, não é possível.

Sr. Presidente, vejo que o Sr. Senador Ademir Andrade deseja me apartear, e eu lamentaria ficar sem o importante aparte – que sei que o será – do Líder do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nobre Senador, o aparte será de apenas 1 minuto, e V. Ex^a não terá direito a rebate, visto que temos ainda cinco oradores inscritos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente. V. Ex^a é generoso.

Ouço o aparte do nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade – Nobre Senador José Fogaça, sinceramente, pelo que conheço e convivo com as microempresas neste País e sei dos impostos que elas têm que pagar, sei das suas dificuldades de se organizar, eu não creio que essa informação de R\$4,5 bilhões seja uma informação correta. Esta informação não faz o menor sentido porque a última coisa que as microempresas, que foram beneficiadas neste Projeto, pensariam em fazer na vida seria pagar o Imposto de Renda. Elas buscam de todas as formas não pagá-lo de maneira alguma. É muito difícil. É preciso compreender todas as dificuldades que existem para se criar uma empresa. Quando se emite uma nota fiscal, dezenas de impostos sobre ela incidem. Posso afiançar-lhe que essas empresas buscam formas e meios para não pagar o Imposto de Renda, e muitas delas até nem se legalizam. Passam anos e anos sem qualquer constituição legal; pequenas indús-

rias de sabão, enfim, empresas de toda a espécie. Conheço centenas delas que não têm um documento e transitam na total informalidade. É quase que inconcebível imaginar que uma microempresa, depois de pagar as dezenas de impostos que existem, vá pensar em fazer um balanço que lhe permita recolher Imposto de Renda. De forma que duvido muito dessa informação e principalmente dessa cifra de quatro bilhões e meio, que V. Ex^a inclusive comparou com a entrada do dinheiro proveniente da CPMF. Por último, estou ouvindo V. Ex^a dizer que essas pessoas lutaram por essa isenção e, ao mesmo tempo, estão criando dificuldades para a reforma da Previdência. Não sei quem são essas pessoas, porque, pelo que sei, pelo que tenho conhecimento, as pessoas que lutaram pela aprovação do projeto da microempresa não têm nenhuma restrição à reforma da Previdência e à reforma tributária. Não estou compreendendo quem é que está fazendo restrição à reforma da Previdência e à reforma tributária, porque, pelo que me consta, as pessoas e os empresários ligados à área e que defenderam de forma intransigente a aprovação do estatuto da microempresa e da lei de isenção da micro e da média empresas não têm nada a ver com aqueles que são contrários à reforma tributária e à reforma da Previdência. A não ser que V. Ex^a me esclareça, porque não estou realmente a par e estou curioso para saber quem é contrário; quem, de um lado, defendeu esse tipo de isenção e esse tipo de luta, e, de outro lado, está contra a reforma da Previdência e contra a reforma tributária e fiscal. Não tenho conhecimento e gostaria que V. Ex^a me esclarecesse isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Bem, com a notícia que V. Ex^a está me dando, de que não há ninguém contra a reforma da Previdência e contra a reforma tributária...

O Sr. Ademir Andrade – Desse lado!

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Desse lado, tudo bem. Do lado dos empresários, é evidente, porque, de qualquer modo, acabo de assinalar isso. Eu sinalizei claramente isso: que os empresários são muito coerentes e merecem todo o nosso respeito por essa atitude. Eles querem as coisas feitas coerentemente, racionalmente: isenção tributária e reforma do Estado. Então, quanto a eles, concordamos plenamente.

Eu não disse, em momento nenhum, e nem creio que V. Ex^a tenha querido contestar isso, porque estaria contestando o nada ou seja, contestando algo que não existe, que os empresários brasileiros são incoerentes. Ao contrário, eu disse que alguns políticos são. E se

não houver também nenhum político incoerente, ou seja, que de um lado faz isenção tributária e, de outro, luta também pelas reformas do Estado, de forma estratégica, correta, ética, adequada, tenho a impressão de que, Sr. Presidente, estamos então no melhor dos mundos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra nesta sessão como Senador de Roraima e não como Líder do PFL.

Serei breve, Sr. Presidente, mas acho da maior importância registrar aqui que, com o prenúncio das eleições, com a chegada das eleições municipais, em Roraima estamos novamente vendo se armarmos um quadro de arbítrio, de violência, de impunidade e de tentativa de manipulação das eleições.

Ontem, aqui no Senado, a Senadora Marina Silva denunciou o arbítrio e a violência no Estado do Acre, inclusive com o assassinato de políticos. Hoje, cumpre o doloroso dever de vir aqui também registrar que, da forma como as coisas estão caminhando em Roraima, infelizmente poderemos esperar, dessa eleição municipal que se aproxima, uma nova onda de violências, de agressões e de tentativa de manipulação por parte da máquina do Governo estadual.

Temos notícia de que o Governo do Estado está arregimentando pistoleiros, de que candidatos a prefeito já estão sendo ameaçados, e eu gostaria de, novamente, afirmar a possibilidade do clima de violência instalar-se em Roraima sob o beneplácito do Governador do Estado, Sr. Neudo Campos, e dos líderes ligados ao Governo do Estado.

Na próxima semana, irei ao Ministro Nelson Jobim solicitar que o efetivo da Polícia Federal em Roraima seja fortalecido para essas eleições; irei a S. Ex^a registrar que as ameaças continuam a nos rondar, não só a mim, como Senador e Líder da oposição no Estado, mas também a parentes e a seguidores políticos.

E tenho a certeza de que se o Governo do Estado não for fortemente chamado às falas, se o Governo Federal e o Ministério da Justiça não tomarem uma posição séria sobre a questão política em Roraima, nós poderemos ter consequências – como eu disse – nefastas neste ano.

Quero aqui fazer esse registro, quero aqui responsabilizar o Sr. Governador Neudo Campos por esse clima com perspectiva de violência no Estado,

quero novamente dizer que temos notícia de que pistoleiros estão sendo contratados para intimidar os seguidores da oposição. Mas quero, aqui no plenário também, Sr. Presidente, dizer que nós enfrentaremos essas ameaças de cabeça erguida, cumprindo não só o nosso mandato de Senador da República, mas também o nosso compromisso de seriedade e de consciência com a população de Roraima, e vamos denunciar, desta tribuna, vamos denunciar nos palanques de campanha, vamos denunciar perante toda a opinião pública brasileira qualquer ato, qualquer tentativa de violência, qualquer tentativa de intimidação, porque entendemos que a democracia, que já chegou em quase todos os quadrantes deste País, precisa também chegar a Roraima de forma definitiva e insofismável, para dar liberdade de expressão e para dar liberdade de voto a todos os roraimenses, que querem mudar as condições de vida daquele Estado, através do voto livre, do voto soberano, do voto transformador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOEL DE HOLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas – ONU – Instituiu o dia 26 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Normalmente, consagram-se dias para comemorar fatos históricos de grande relevância para a coletividade, para relembrar valores de grande significado, para cultivar efemérides marcantes na vida dos povos ou da humanidade. O Dia Internacional de Combate às Drogas inaugurou-se como convocação para um combate. Um combate destinado a conscientizar a opinião pública mundial sobre a gravidade do problema das drogas e – como se expressou o eminente Deputado Elias Murad no **Correio Braziliense** do dia 26 de junho último – a "mobilizar as nações para um trabalho mais dinâmico e eficaz contra esse flagelo que se nos afigura como um dos mais graves da última década do século XX."

Sublinho, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses dois objetivos: conscientizar a opinião pública mundial e mobilizar as nações. É, portanto, uma convocação dirigida a todos os países. Nenhum está dispensado, pois se trata do flagelo das drogas.

O Brasil, desde a década de oitenta, passou a ser parte importante no contexto da economia mundial das drogas, porém só recentemente o Governo

se deu conta da importância estratégica deste País, do ponto de vista das rotas internacionais e no que diz respeito à potencialidade para a produção. O Brasil é hoje importante não somente por ser território de passagem da droga proveniente da Colômbia e da Bolívia com destino à Europa e aos Estados Unidos, mas também pelas imensas possibilidades de estocagem que nele existem e por ser grande fornecedor de éter e acetona, elementos utilizados na produção do pó de cocaína.

Atualmente, as cidades de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, Medellin, na Colômbia, Rio de Janeiro e São Paulo, no Brasil, são centros de entroncamento do tráfico internacional de tóxicos. Às duas metrópoles brasileiras, junta-se um razoável número de pequenos municípios, aparentemente sem nenhuma atividade econômica significativa, em cujo território o tráfico estrutura uma economia paralela, aproveitando-se de desconhecidas e desimportantes cidades.

Apesar de seu papel no âmbito do tráfico internacional, o Brasil, de acordo com observação da própria ONU, não se tem empenhado no controle da produção e do consumo de narcóticos e substâncias psicotrópicas. Delegados da ONU e da Junta Internacional de Controle de Drogas, em visita a nosso País, em 1995, recomendaram ao Governo a adoção urgente de uma nova legislação de controle de drogas.

Não têm faltado debates sobre o problema nos últimos tempos no Brasil. Não têm faltado declarações enfáticas de autoridades do poder público, mas nem sempre claras quanto à realidade das ações que se pretendem implantar. Por ocasião do fórum Rede de Teleconferências, Cidadania e Justiça, Drogas e Violência, realizado em Goiânia, em 20 de março do ano em curso, o Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, afirmou que "a pesquisa mostra que o Brasil precisa de um enfrentamento lúcido, programático e moderno em relação às drogas". Concretamente, o que essas palavras do Ministro da Justiça querem dizer ao Brasil, cuja população é preponderantemente contrária às drogas, por lhe conhecer os efeitos, por ver e sentir-lhe as consequências na própria carne, na família, na escola, nos clubes, nos bares, nas ruas e praças públicas?

A Constituição Federal, no seu art. 243, determina que

As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e

sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

No parágrafo único do mesmo artigo, consta que

Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

São dispositivos claros e severos, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Até hoje, foram cumpridos? A Polícia Federal já cadastrou 537 propriedades, onde encontrou cultura de maconha. Porém, nenhuma propriedade foi confiscada. A Constituição fala de expropriação imediata! E poucos têm sido os casos de real confisco dos bens.

O dinheiro das drogas atualmente age por meio de uma estrutura que movimenta cerca de US\$300 bilhões anuais, segundo informações divulgadas pela ONU e amplamente noticiadas pela imprensa nos últimos dias de junho. Segundo a mesma ONU, a "indústria das drogas" constitui no momento um dos maiores negócios deste século, perdendo apenas para o comércio internacional de armas.

É interessante lembrar, por outro lado, que os países produtores não são os beneficiários da venda de drogas; ficam com apenas 6% ou 8% do dinheiro. Os países consumidores, ponto de destino do tráfico, chegam a ter um ganho de 50% a 65% do total movimentado por essa indústria.

Em 1993, os norte-americanos gastaram aproximadamente 49 bilhões em drogas, 31 bilhões em cocaína, 9 bilhões em maconha e 2 bilhões com outros tipos de entorpecentes.

O Brasil também está sendo atingido gravemente pelas drogas. Pelas ilícitas e pelas lícitas. No campo das lícitas, basta lembrar que existem 15 milhões de brasileiros dependentes de álcool. Aliás, a ingestão de álcool está aumentando de modo preocupante entre os jovens com menos de 15 anos de idade. Bares, festas familiares, espetáculos musicais são locais e eventos em que o consumo de bebidas alcoólicas se dá sem freios, sem critério, sem medida. Nada menos do que 75% dos acidentes de trânsito são causados por alcoolismo. 30% dos leitos hospitalares do País são ocupados por doentes em decorrência do álcool, de acordo com estimativa do

psiquiatra João Carlos Dias da Silva – Coordenador do Fórum Permanente de Programas de Dependência Química nas Empresas. De acordo com dados do Ministério da Saúde, o Brasil gastou, em 1994, mais de R\$53 milhões no tratamento de dependentes de bebidas alcoólicas e de drogas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fácil a afirmação, hoje comum, de que maconha é norma. É fácil defender a discriminação, defender o uso, à procura de solidariedade, de ganhos ou em nome de uma hipotética e irrefletida liberdade de escolha. É fácil preferir a fantasia produzida pela droga à realidade da própria vida. É também fácil defendê-la academicamente, quando seus efeitos atingem os outros ou simplesmente por uma visão particular da existência. Os países europeus, com suas variadas experiências e legislações, conhecem muito bem os resultados finais, para as pessoas e para o País.

Lícitas ou ilícitas, as drogas atuam no sistema nervoso, mudando sentimentos, percepções e comportamentos. Nenhuma é inócuia, nem mesmo a maconha. As consequências sobre o organismo dependem do tipo de droga, da dosagem e do tempo de uso; porém, todas são deletérias.

A droga atinge, sobretudo, a parcela mais sensível, a terra nova das nações: a juventude. A idade da curiosidade, da auto-affirmação e do confronto, mas também a idade em que a pessoa ainda não possui as condições de maturidade para opções existenciais definitivas.

Nosso País precisa sacudir o letargo e concretizar iniciativas legais, precisa cumprir sua Constituição, em defesa de sua gente, especialmente em defesa dessa quadra da vida que os gregos igualavam ao ouro: a juventude.

O Brasil precisa cultivar com idealismo sua juventude. Precisa prevenir. Prevenir é economizar divisas, é salvaguardar a saúde, é alimentar a vontade de crescer, é proteger o futuro. A droga desfriba, desidealiza, desestrutura física, social e economicamente uma nação.

O Brasil precisa mobilizar sua sociedade por meio de campanhas urgentes, intensas, extensas, permanentes e eficazes de conscientização, de esclarecimento, de educação, de convencimento, de repressão também.

Esse, no meu entender, deve ser um "enfrentamento lúcido, programático e moderno do problema da droga".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Governo Federal do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem tido, no Congresso Nacional, o meu total apoio político. Toda-via, não posso deixar de reclamar alguns procedimentos administrativos que, a meu ver, são inadequados, diante da carência absoluta de recursos que, a todo instante, o próprio Governo proclama.

Sr. Presidente, leio, nos jornais, declarações do próprio Presidente da República sobre liberação de recursos para os metrôs do Rio, de São Paulo e de Brasília.

Diz o Correio Braziliense:

FHC libera R\$2 bi para obras do metrô.

O Presidente Fernando Henrique anunciou ontem, no programa de rádio **Palavra do Presidente**, a liberação de quase R\$2 bilhões para que os governos do Distrito Federal, de São Paulo e do Rio de Janeiro concluam a rede básica do metrô de suas capitais. Os recursos são do Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES).

Ora, Sr. Presidente, ao tempo em que o Governo libera tais recursos e em tais montantes, ele nega o cumprimento do que está estabelecido na própria Proposta Orçamentária votada pelo Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República, que destina recursos modestos para alguns Estados, entre os quais o meu Estado, o Maranhão. As estradas do Maranhão, em péssima situação – como estão, de resto, as rodovias de todo o País – foram contempladas com aproximadamente R\$80 milhões. Apenas R\$80 milhões! Pois bem, o Governo, através do Ministério do Planejamento e Orçamento e o dos Transportes, corta esses recursos, mas libera outros que nem sequer estavam previstos no Orçamento. Trata-se de um montante da ordem de R\$2 bilhões para três metrôs, obras que ao longo dos anos têm sido verdadeiros sumidouros do dinheiro público.

Sr. Presidente, é contra essa falta de critério que me levanto. Poderão dizer que o BNDES é quem vai emprestar, ou fornecer, essa verba, e que, portanto, não se trata de dinheiro do Tesouro Nacional. Sim, é verdade. Mas os Estados, sobretudo os do Nordeste, entre os quais o Maranhão, estão batendo às portas do BNDES para pedir recursos de contrapartida a empréstimos externos já concedidos e para cuja obtenção governos passados lutaram durante anos. Esses Estados pedem alguns poucos milhões de reais para atender a contrapartida dos empréstimos externos, e o BNDES não os socorre. No entanto, diligentemente,

encontra R\$2 bilhões para obras de metrô em três Estados, obras que já consumiram bilhões e bilhões de reais ao longo do tempo.

Sr. Presidente, dir-se-á que esses recursos serão empregados em duas das maiores capitais do País e na Capital Federal. Ora, isso demonstra que se está procedendo de maneira discriminatória em relação aos Estados do Nordeste.

Lembro-me de que, por volta de 1964, o Governo Federal hesitava em investir recursos na Usina de Boa Esperança, no Rio Parnaíba, que serve aos Estados do Maranhão e do Piauí, sob o argumento de que se tratavam de dois Estados pobres, que não tinham nem sequer como consumir aquela energia. O Governo acabou por financiar a obra, que, depois de inaugurada, promoveu imenso crescimento econômico, atendimento social, melhoria do nível de vida das populações do Maranhão e do Piauí. Não tivesse o Governo Federal investido ali e estaríamos hoje ainda mergulhados no mais completo e total atraso, como víñhamos vivendo ao longo dos tempos.

Sr. Presidente, chamo a atenção do Governo Federal para esse assunto. Não é possível que os Estados brasileiros sejam tratados com dois pesos e duas medidas. Ou o Governo olha para o Nordeste, prontamente, criando linhas de crédito, financiamento beneficiado, subsidiado, ou então vamos continuar sendo a parte discriminada da República, aquela que é submetida a um atraso secular, quase que a uma condenação bíblica. Por quê? Porque o Governo Federal tem olhos apenas para o Sul e para o Centro-Sul deste País.

Apelo para que o Presidente da República, que soube encontrar R\$2 bilhões para os três metrôs, encontre também mais alguns outros para atender às determinações do próprio Orçamento da República. Também o deve fazer em relação à Ferrovia Norte-Sul, que, em uma extensão de Belém até Brasília, vai consumir apenas R\$1,2 bilhão, e não os R\$2 bilhões que agora estão sendo liberados para os metrôs do Rio, São Paulo e Brasília.

É o apelo que faço ao Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que tem o meu apoio.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobo, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, recebi ontem um fax do Ministro dos Transportes, Odacir Klein, que me levou à conclusão, à primeira vista – pretendo estudar a questão -, de que o Congresso não decide nada.

O Orçamento que votamos passa a ser uma falácia, porque o Presidente da República, mediante decreto, manipula o Orçamento da forma como bem entende.

Entreguei em mãos um requerimento de informações ao Ministro Odacir Klein no dia 1º de março deste ano. Eu pretendia esclarecimentos sobre os recursos do chamado Jumbão (PL 32/95). No começo do ano, o Presidente da República vetou a liberação de verbas destinadas a obras de estradas e energia – pelo menos o fez no meu Estado. Trabalhamos oito meses para recolocar aquele dinheiro no Orçamento da União.

Foi criado esse Jumbão, que na verdade previa R\$1,9 milhão para pagamento de pessoal. O restante era destinado a obras, selecionadas, dos diversos Estados do País. Para as estradas do Pará, conseguimos restituir R\$40 milhões no Orçamento – vejam bem: trata-se dos recursos de 1995. Essa foi a razão pela qual entreguei ao Ministro o requerimento de informações, ou seja, pretendi saber como estavam sendo aplicados aqueles recursos. Repito: fiz isso em 1º de março, mas S. Ex^a não respondeu. Reiterei então o pedido por intermédio da Mesa do Senado, no mês de maio, porque sabia que o Ministro, dessa vez, seria obrigado a responder. Pois bem, mesmo bastante além do prazo – fui até procurado por um assessor de S. Ex^a –, ontem recebi a resposta, que aliás veio dirigida ao Senador Odacir Soares. Passo a ler:

Sr. Senador, reportando-me ao Ofício nº 834, do Senado Federal, de 31 de maio de 1996 – veja bem, em maio de 1996 ele recebeu o ofício e agora, em 18 de julho, está respondendo –, encaminhando a este Ministério cópia do requerimento nº 466/96, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações a respeito dos recursos destinados a esta Pasta por meio da Lei nº 9.121, de 30 de outubro de 1995.

Ora, essa lei é o Jumbão, que aprovamos. Continuando,

A respeito, informo a V. Ex^a que, no ano de 1995 – veja bem a resposta, Senador –, em função dos exígues limites orçamentários atribuídos ao Ministério dos

Transportes por meio do Decreto nº 1.713/95 não foi possível, naquele exercício, disponibilizar as dotações relacionadas no mencionado requerimento, referentes ao Crédito Especial autorizado pela citada Lei.

Em 1996, as referidas dotações foram incorporadas ao orçamento vigente, através do Decreto de 18 de julho de 1996, estando novamente na condição de indisponíveis por força das restrições estabelecidas pelo Decreto nº 1.923, de 7 de junho de 1996".

Não entendo mais nada. Nós nos matamos em horas e horas e horas de debate. Lembro-me de que em relação a esse PL 32, por três dias consecutivos, discutimos até quase às 2h lá na Comissão Mista do Orçamento, no Anexo I da Câmara dos Deputados. E depois? Tudo o que fizemos não valeu absolutamente nada, porque o Presidente editou um decreto, que – vou pedir à minha assessoria para estudar profundamente esse comportamento – nem sei se é pertinente, ou seja, nem sei se a matéria poderia ser tratada através de decreto. Sua Excelência mudou tudo.

O Orçamento de 1995, elaborado pelo Governo do ex-Presidente Itamar Franco e emendado por nós, sofreu muitos vetos exatamente em relação a esses recursos a que me refiro. Ao Orçamento de 1996, que votamos, Sua Excelência já não fez mais vetos; agora, baixou um decreto. Ou seja, não vetou as emendas, as modificações que os parlamentares e o Congresso Nacional fizeram, mas editou um decreto, agora, dizendo que não tem mais os recursos.

Não consigo compreender isso. Vou estudar o assunto. Minha assessoria também vai estudá-lo para saber como, por meio de um decreto, o Presidente da República muda completamente uma lei feita pelo Senado Federal.

Continuando, diz o seguinte:

Quanto ao crédito suplementar, no valor de R\$10.050.000,00, aberto também em 1995 – nesse PL-32 – destinado à conservação preventiva, rotineira e emergencial no Estado do Pará, foi aplicada a parcela de R\$6.400.000,00, mediante convênios firmados entre o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, as Prefeituras e a Secretaria de Transportes do Pará, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Ainda não recebi o quadro em anexo, mas espero recebê-lo.

Prosseguindo:

Cabe aduzir que as demais indagações formuladas pelo Senador Ademir Andrade

de, relativas às rubricas de construção da hidrovia Araguaia/Tocantins, trecho Xambioá-Marabá, da BR-222/PA, trecho Marabá-Dom Eliseu, da BR-163/PA, Santarém-Rurópolis, da BR-230/PA, substituição de Obra-de-Arte Especial na rodovia Transamazônica, e da BR-153/PA, trecho São Geraldo do Araguaia-Marabá, apresentadas no aludido Requerimento – tudo isso são recursos que nós carimbamos para determinadas obras no PL-32 – serão respondidas imediatamente após o atendimento da proposta de ampliação de limite orçamentário para 1996, solicitada por esta Pasta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante EM Nº 035/MT, de 3 de julho de 1996.

Atenciosamente.

ODACIR KLEIN

Ministro de Estado dos Transportes

Sinceramente, não consigo entender mais nada neste País.

Por exemplo, em relação à Santarém-Cuiabá, ficou acertado que o BEC, o qual funciona em Santarém, receberia recursos da ordem de R\$8 milhões, incluídos na lei que suplementou o Orçamento de 95 – aprovado, infelizmente, em outubro de 95. O BEC está lá, aprontou todas as suas máquinas, mobilizou seu pessoal, para fazer o asfaltamento do trecho Santarém-Rurópolis, e o dinheiro – estamos em 19 de julho –, até hoje, não chegou ao DNER do Pará para ser repassado ao BEC, uma entidade das Forças Armadas brasileiras.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Ex^a com muita satisfação, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - Senador Ademir Andrade, V. Ex^a se queixa daquilo que também acabei de me queixar: esse corte, a meu ver, indevido, nos recursos do Orçamento da União Federal. Sabe V. Ex^a que criamos aqui, no Congresso, a Comissão das Obras Inacabadas. Ao final de um penoso trabalho de investigação no Brasil inteiro, relacionamos cerca de duas mil obras e levamos o documento ao Senhor Presidente da República, com a solicitação de que Sua Excelência prestigiasse essas obras com recursos futuros do Orçamento. Sua Excelência mandou o documento ao Ministro do Planejamento com a promessa de que atenderia à solicitação. Conversamos com o Presidente do Congresso Nacional e com o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em se-

guida, fizemos emendas ao Orçamento da República contemplando essas obras com recursos necessários a sua conclusão, porque, à medida em que elas continuem inacabadas, estarão custando muito ao Erário. Aprovamos as emendas ao Orçamento para as obras inacabadas, tudo isso de acordo com o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o Presidente do Congresso, com o Presidente da República, com o Ministro do Planejamento. E o que está acontecendo agora? Estão também cortando os recursos destinados a essas obras inacabadas, ao tempo em que encontram soluções para questões como essas, desses três metrôs que mencionei. Agora, também leio, para o meu espanto, tendo ouvido o Senador Romero Jucá referir-se a isso, que a Petrobrás está transferindo à Petros recursos suplementares da ordem de R\$27 milhões por mês, o que significa R\$350 milhões no ano – recursos da Petrobrás. Ora, não posso aceitar uma situação dessa natureza e, por consequência, também não posso deixar de estar solidário com a posição que assume V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço, Senador Edison Lobão. Realmente, são fatos incompreensíveis.

Ontem, ouvi aqui o discurso do Senador Carlos Wilson – um Senador firme, sincero com o Governo, com o qual tem toda a lealdade, uma pessoa extremamente séria do nosso convívio, que foi, inclusive, Presidente da Comissão de Obras Inacabadas -, reclamando que o Governo estaria priorizando recursos para prefeituras ou Estados do seu interesse. Ou seja, se o Senador Carlos Wilson faz uma denúncia como essa, isso significa que tem toda a razão; trata-se de um sentimento de revolta, porque S. Ex^a é uma das pessoas mais leais ao Governo nesta Casa.

Quero registrar, Sr. Presidente, que, na quarta-feira, tivemos um jantar na Churrascaria Grill, a convite dos Presidentes das Federações das Indústrias dos Estados do Pará e do Mato Grosso. Esses empresários – evidentemente, lá existiam outros – convidaram toda a Bancada parlamentar do Pará e do Mato Grosso para que nos somássemos no sentido de fazer com que o Senhor Presidente da República se convencesse da necessidade de asfaltar os 1.146 quilômetros que faltam da rodovia Santarém-Cuiabá, tornando-a um corredor de exportação de toda a produção do Centro-Oeste brasileiro, evitando esse caminho que segue para o Sul do País; indo toda essa produção para o porto de Santarém, estaria mais perto, inclusive, dos países do hemisfério Norte.

Inclusive, esses senhores apresentaram-nos um vídeo mostrando um discurso em que o Presidente da República, ainda candidato, no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso, afirmava, de maneira taxativa, no palanque de campanha, que asfaltaria a rodovia Santarém-Cuiabá. Não temos a fita de vídeo, mas esse mesmo discurso foi feito em Santarém e em Barcarena, quando esteve no Estado do Pará. Ou seja, Sua Excelência assumiu, de público, o compromisso de asfaltar a rodovia Santarém-Cuiabá, a BR-163.

Sugerimos que se faça com essa afirmação do Presidente em vídeo o mesmo que a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil está fazendo com o Presidente quanto ao assunto da privatização do Banco do Brasil. Durante a campanha, o Presidente afirmava, com todas as letras, por suas palavras: "Eu não sou burro para querer privatizar o Banco do Brasil". A ANFBB está veiculando, permanentemente, essa afirmação do Presidente da República em cadeia nacional de televisão.

A Federação da Indústria do Estado do Pará e a Federação da Indústria do Estado do Mato Grosso, naturalmente, podem financiar uma campanha em que coloque o Presidente da República no ar prometendo, no palanque, em Sinop, que asfaltaria a rodovia Santarém-Cuiabá.

Sugerimos isso na reunião onde estavam presentes todos os Senadores e praticamente todos os Deputados Federais das Bancadas desses dois Estados. Ficou decidido que farfamos uma última tentativa. Foi elaborado um documento e tentaríamos uma última audiência com o Presidente da República para, definitivamente, resolver essa questão.

Seriam R\$300 milhões para asfaltar os 1.146 quilômetros e exigiríamos, a cada ano, que fossem colocados R\$100 milhões para essa obra, que não é apenas uma simples estrada, porque ela muda completamente o rumo da economia na região, fazendo com que se crie um novo eixo de transporte para a exportação brasileira.

Também quero ressaltar que a Comissão para o Desenvolvimento da Amazônia, que nós criamos nesta Casa, solicitou aqui a presença do Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, no dia 25 de julho.

Estamos trabalhando no período de recesso e o objetivo de chamar o Ministro do Planejamento à Casa, por meio da nossa Comissão, para que S. Ex^a nos informe, de maneira antecipada, o que está planejando para o Orçamento de 97, especialmente para a nossa região.

O Governo faz o Orçamento sem consultar ninguém; nem Parlamentar, nem Governador, enfim, ninguém participa. Eles elaboram o Orçamento e já mandam o "prato feito" para o Congresso Nacional, do qual pouco ou quase nada podemos mudar. E quando isso acontece, o Senhor Presidente da República, através de um decreto, modifica o que por nós foi alterado.

Então, antes que o Orçamento de 97 chegue ao Congresso, queremos ouvir, de antemão, do Ministro Antonio Kandir, quais são suas propostas para a Amazônia, com relação a essas obras que são necessárias para nós e que são compromissos do Governo para com a nossa região.

Sr. Presidente, se nada disso der certo, temos que fazer uma campanha de âmbito nacional, vinculando a promessa do Senhor Presidente da República, e partir para outras ações, evidentemente com o apoio de Prefeitos, Governadores e empresários, à semelhança do que vem acontecendo no Acre, Rondônia, onde estão bloqueando estradas e atitudes desse tipo, porque, infelizmente, parece que o Governo só sabe escutar esse tipo de linguagem.

Era esse o registro que gostaria de fazer. Voltarei ao assunto após estudar esse decreto que considero improcedente. Não sei como um decreto pode derrubar uma lei elaborada pelo Congresso Nacional. Estou estudando isso de maneira detalhada, com a minha Assessoria, e voltarei aqui para discutir essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holland) – O Senador Bernardo Cabral enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, assumo esta tribuna para divulgar a correspondência que recebi, assinada pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Vereadores, Lideranças Municipais, Presidentes de Associações, Diretor de Colégio, Médicos, Padres e demais autoridades do Município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, reservando-me o direito de, no final da leitura, emitir a minha opinião pessoal a respeito.

Diz a carta:

"A agonia de um povo chega ao extremo da humilhação. Todos nós, indiscriminadamente, somos tachados de devastadores, invasores e narcotraficantes. Sem meios ou recursos para nos defendermos, ficamos expostos à execração pública do resto do País."

Em outro tópico, diz::

"Aqui em Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga milhares de brasileiros já perderam o direito à dignidade e estão expostos à condição mais aviltante e sórdida da miséria, da fome e da degradação mais repugnante, todos nós, sem exceção benjamineses, atalaienses e tabatinguenses caímos na falência mais apavorante, sem trabalho, sem renda, sem esperança e até sem direito à própria sobrevivência, pois já existe muita gente sofrendo a amargura e o desespero de não ter um pedaço de pão para matar a fome de seus filhos."

"Parece que ninguém, seja em Manaus ou em Brasília, leva a sério que este problema, que há muito tem sido denunciado por nós, relacionado com a apreensão de toda a madeira produzida na última safra (06/95 a 06/96), pelo Ibama. É um problema realmente gravíssimo de cuja solução depende a sobrevivência de todo um povo."

"Do jeito que as coisas vão, sem providências, sem nenhuma ação, por parte de autoridades e governo, há, inclusive, a possibilidade, já plausível, de um levante de furor popular, provocando situações irreversíveis. As lideranças locais não estão conseguindo mais atender as necessidades materiais de uma grande multidão de famintos que diariamente procuram os órgãos públicos municipais. Nem se pode prever a reação de um pai que tem os apetrechos e frutos de seu trabalho apreendidos e se deteriorando às margens dos rios, impedindo que este chefe de família continue a prover o sustento de sua família e sem ter a quem falar ou recorrer."

"A situação é tão caótica, tão crítica, tão deprimente que os Prefeitos de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga já estão querendo decretar Estado de Calamidade Pública, com a falência e a própria exaustão de toda e qualquer capacidade das Prefeituras de resistir a esta situação de crise. Não existe mais dinheiro, não existe mais emprego e não existe mais nenhum tipo de recurso para fazer frente ao problema."

"Senhor Senador, sem exagero ou exacerbação, este documento nada mais é do que um verdadeiro Pedido de Socorro, na esperança de que nosso clamor en-

contra ressonância, eco ou misericórdia de alguém de dentro do governo no sentido de autorizar a liberação da madeira, que já foi cortada, e madeira cortada, Senhor Senador, é como fruta colhida. Se não for utilizada se estraga e apodrece, e isso é o que está acontecendo com a madeira da safra 95/96, provocando a crise que ora é relatada."

"Nosso comércio está totalmente falido e as escolas estão para fechar, uma vez que os pais dos alunos têm dinheiro ou condições para manter seus filhos em sala de aula. A água e luz estão sendo cortadas por falta de pagamento e, o que é mais lamentável e preocupante, já encontramos mendigos, menores abandonados e crianças de rua, experiência que nunca tínhamos vivenciado antes. Como consequência desse caos social surgiram em nossas fronteiras a prostituição, a violência e a criminalidade em geral, anteriormente ausentes de nossa sociedade."

"Com a paralisação de todas as serrarias, num total de seis, quatro em Benjamin Constant e duas em Atalaia do Norte - únicas indústrias da região -, a situação piorou dramaticamente, pois o problema deixou de ser só dos madeireiros, que representam sessenta por cento de toda nossa força de trabalho, para ser também dos carvoeiros que sobrevivem, indiretamente, da extração da madeira, como ajuntadores de refugos das serrarias para a produção de carvão e também de agricultores e pescadores que não têm para quem vender seus produtos."

"Pelo amor de Deus, Senhor Senador, pelo leite que o Senhor bebeu de sua santa mãe, fale, peça, implore, suplique ao Presidente da República, clamando a ele pelo bem e pela vida de todos os nossos filhos, velhos, mulheres e crianças, já que estamos vivendo a desgraça de uma autêntica hecatombe ou de um monstruoso holocausto, pois o tratamento que estamos recebendo neste fim de mundo, onde o Brasil começa, mas logo termina por causa do estado de abandono, de atraso e de subdesenvolvimento, o tratamento que recebemos, é tratamento de choque que só acontece em tempo de guerra."

"Senhor Senador este problema que o próprio governo criou em toda esta região, é

tão gritante que disso tudo ele deve extraír uma grande lição de experiência e sabedoria, qual seja, ao invés de só reprimir, de só perseguir, de só multar, de só prender, como fazem seus órgãos aqui instalados. Está na hora de o governo assumir a responsabilidade com o destino desta gente e trazer orientação e alternativas que provam o desenvolvimento de nosso povo."

SR. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, emocionado - e, neste caso, a emoção é mais do que justificada - dou conhecimento à Casa do teor desse dramático documento. De imediato, extraímos uma preciosa lição. A realidade dos grotões amazonenses não é a realidade vivida pelos gabinetes refrigerados de Brasília. Ela é sofrida, chorosa e dolorida. É feita de suor, de angústias, de muita dor e pouca vida.

De modo algum poderemos nos manter alheios diante desse quadro de convulsão social, sob pena de condenarmos à inanição, pela eutanásia da omisão, uma ordeira e trabalhadora comunidade.

Faço, com a mesma dramaticidade do documento que acabo de ler, um veemente apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de que determine as repartições federais envolvidas no lamentável episódio a adoção de medidas urgentes, no sentido de que seja contida esta agressão aos habitantes de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h55m)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 10 de julho de 1996, às onze horas e quarenta e quatro minutos.

As onze horas e quarenta e quatro minutos do dia dez de julho de mil novecentos e noventa e seis, na Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senhores Senadores Ney Suassuna, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Beni Veras, Jefferson Peres, Osmar Dias, Esperidião Amin, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Ademir Andrade, Romeu Tuma, Mauro Miranda, Roberto

Requião, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Joel de Hollanda, Waldeck Ornelas, Elcio Alvares, Lúdio Coelho e Sérgio Machado; reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer à presente reunião os Senhores Senadores Gilvan Borges, José Fogaça, Hugo Napoleão, José Bonifácio e Júnia Marise. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada, em seguida passa a Presidência ao Senador Jefferson Peres, que por sua vez concede apalavra ao Senador Esperidião Amin para que proceda a leitura de seu voto em separado contrário, oferecido ao OFÍCIO S Nº 52/1996, que encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para que seja autorizada a emissão de Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele estado, em decorrência de pedido de vista concedido em 03.07.96, quando da apresentação do parecer de autoria do Senador Gilberto Miranda, favorável nos termos do PRS que apresenta. No decorrer da discussão usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Sérgio Machado, Vilson Kleinübing, Cacildo Maldaner e Geraldo Melo. Finda a discussão, passa-se a votação, sendo aprovado o parecer do relator, favorável nos termos do PRS que apresenta, votando vencido o Senador Esperidião Amin. Prosseguindo os trabalhos, retorna à Presidência o Senador Gilberto Miranda, passando a palavra ao Senador Ademir Andrade para que proceda a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao OFÍCIO S Nº 65/1996, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Bauru (SP), para contratar operação de crédito junto ao Chase Manhattan S.A., no valor de R\$ 10.000.000,00, destinada a execução de viadutos de ligações de sistema viário e obras de infra-estrutura e saneamento. Após ser colocado em discussão, o parecer do relator é submetido a votação e aprovado. A seguir é concedida a palavra ao Senador Waldeck Ornelas para que proceda a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao OFS Nº 59/96, que encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia, para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no valor de SDR 13.500.000(treze milhões e quinhentos mil, Direitos Especiais de Saque, equivalentes a R\$ 19.528.560,00 em 31.03.96, destinados a implementação do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião. Após ser colocado em discussão, o parecer do relator é subme-

tido a votação e aprovado. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Senador Joel de Hollanda, para que proceda a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao OFS Nº 67/96, que encaminha solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de R\$ 25.794.000,00, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR. Após ser colocado em discussão, o parecer do relator é submetido a votação e aprovado. A seguir a Presidência passa a palavra ao Senador Onofre Quinlan, para que proceda a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao OFS Nº 68/96, que, encaminha solicitação do Governo do Estado de Goiás, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA), Perante O Sistema Bndes, No Valor De R\$ 87.642.728,99, considerada a data base de 30-11-95. Após ser colocado em discussão, o parecer do relator é submetido a votação e aprovado. A Presidência informa que serão apreciados numa próxima reunião os PLS Nº 31 e 32, de 1996. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Como sou Relator da matéria relativa à emissão de títulos para pagamento de precatórios do Governo de São Paulo, convidado para presidir esta reunião o Senador Jefferson Péres.

(Assume a presidência dos trabalhos o Senador Jefferson Péres.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Item 01. Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Gilberto Miranda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar oportunamente, uma vez que pedi vista e tenho voto separado a ser proferido, quando V. Ex^a achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concederei a palavra a V. Ex^a oportunamente.

Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de dar algumas explicações, que acredito serem muito importantes, sobre a emissão de títulos para o Governo de São Paulo,

referente ao pagamento do sexto, do sétimo e do oitavo precatório e também com relação a decisões judiciais, proferidas sobre esses precatórios que abrangeram o Plano Verão, o Plano Bresser, o Plano Collor, enfim, todos os planos, cuja reposição os detentores desses precatórios ganharam em juízo.

Gostaria de fazer um preâmbulo para dizer que fica muito mal para uma autoridade como o Presidente do Banco Central não respeitar a forma normal e o trâmite de matéria como essa.

O Presidente do Banco Central foi procurado por mim, há quase 30 dias, logo depois que essa matéria chegou lá para ser discutida. Tive uma reunião longa, das 20 horas às 21 horas e 30 minutos, ou seja, durante uma hora e meia discuti com o Presidente do Banco Central e com o Dr. Gustavo Franco. Pedi a eles que analisassem o Relatório de São Paulo com todo o cuidado, que observassem todos os detalhes, porque eu tinha sido Relator dessa matéria, com relação à sexta parcela, em 1994. Não dei parecer favorável e pedi que o Banco Central fizesse uma auditoria na Prefeitura de São Paulo e no Governo de São Paulo. Foi feita a auditoria no Governo de São Paulo, e o Banco Central estava errado. No primeiro relatório mandado a esta Comissão, o Banco Central tinha dado emissão ao Governo de São Paulo de aproximadamente R\$29 milhões. Depois da auditoria pedida por mim, como Relator, o Banco Central esteve em São Paulo e simplesmente aumentou de R\$29 milhões para R\$609 milhões. Isso prova que a análise feita pelo Banco Central naquele época foi mal feita e se o Relator não tivesse pedido auditoria, não teria dado esse valor que se deu à Prefeitura de São Paulo.

Com relação ao Governo de São Paulo, técnicos do Banco Central estiveram na cidade de São Paulo, onde passaram dois ou três dias, e o levantamento completo não fizeram. O argumento do Banco do Central era o de que o Governo de São Paulo não tinha condições de prestar todos os esclarecimentos.

Agora o que me causa estranheza é que depois de uma reunião com o Presidente do Banco Central, com o diretor da área, Dr. Gustavo Franco, na hora da reunião da Comissão, no momento em que estava sendo abordada a matéria, em que se estava discutindo que o Presidente do Banco Central havia mandado para a Comissão, chega diretamente nas mãos do Senador Vilson Kleinübing, sem número, sem data, um ofício que era endereçado ao Presidente do Senado, Senador José Sarney. Esse comportamento não é correto. Esse comportamento

não deve ser a prática do Executivo. Esse comportamento, se continuar, ficará muito mal tanto para a autoridade do Presidente do Banco Central, quanto para o Senado, porque a matéria tinha que ter vindo à Mesa do Senado, ser lida na Mesa do Senado e ser mandada para a Comissão e, pelo menos, com data e número.

O que me causa mais estranheza é a carta tão dura do Presidente do Banco Central dizendo que se São Paulo fizer essa emissão põe em risco o Plano Real.

Estranho uma série de fatos - penso que todos os senhores também - com relação ao comportamento do Banco Central.

Estranho muito quando as autoridades do Banco Central, inclusive o Presidente e as autoridades econômicas, em 24 horas, de uma sexta à meia-noite de um sábado encontraram um comprador para o Banco Nacional. Estranho mais ainda como o Banco Central resolveu o problema de caixa do Banco Nacional, comprando de bancos particulares as famosas FCVS, ou seja, praticamente R\$3,5 bilhões, sendo em 24 horas para dar lastro ao Banco Nacional.

Por que o Banco Central foi comprá-las de particular e não da Caixa Econômica, que é o maior detentor de FCVS? É estranho. Agora, estranho mais ainda, quando saiu na *Gazeta Mercantil* do dia 09 de Julho - isso tudo com relação à carta do Presidente do Banco Central que disse que a emissão de São Paulo com relação aos precatórios põe em risco o Plano Real - a manchete: "Título do Tesouro garante FCVS". "Governo emitirá, no início, até US\$20 bilhões para securitizar os créditos vencidos".

De repente, o Governo vai emitir US\$20 bilhões, por 30 anos, pagando juros de 6% ao ano, ou seja, US\$1,2 milhões, aproximadamente. Isso não coloca em risco o Plano Real, mas o fato de São Paulo emitir para pagar aquilo que garante a Constituição coloca em risco o Plano Real.

A matéria que estamos estudando foi objeto de editorial do dia 5 de Julho: "Os riscos que corre a União por parte do Estado de São Paulo".

O *Jornal do Brasil* coloca hoje em suas páginas: "Bamerindus aguarda apoio do Governo à sua reestruturação."

Os números - não vou entrar em detalhe - são de todo tamanho.

Vejam V. Ex^{as}: emitir US\$ 1,2 milhões para pagamento de juros para o FCVS não põe em risco o Plano Real.

Estranho o Presidente do Banco Central ter mandado essa carta à Comissão de Assuntos Econômicos, sem data, sem número, antes de ser lida

no plenário. Esse comportamento, no mínimo, não deve ser mantido por uma autoridade como o Presidente do Banco Central, tendo em vista que eu o vi sitei e fiquei com ele durante uma hora e vinte e cinco minutos para tratar do assunto.

Com relação à matéria, gostaria de dizer a V. Ex^{as}s que a Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no seu art. 33, diz o seguinte:

"Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição."

Parágrafo Único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito de limite global de endividamento."

Isso é o que diz a Constituição. Se a Constituição garante aos Estados a emissão, uma Resolução do Senado, ou seja, a Resolução nº 69, de 1995, não pode passar por cima da Constituição Federal e muito menos por cima do **caput** do artigo.

O que diz a Resolução do Senado? No art. 16º, § 2º, diz:

"Inclui-se nas disposições desse artigo os títulos a serem emitidos para atender liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento objeto do art. 33, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

A Resolução do Senado coloca "pendentes", mas na Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no **caput** do artigo, a palavra "pendente" não existe. Se o Legislador de 1988 resolveu colocar e se as Assembléias aprovaram que teriam os Estados direito a emitir oito oitavos, e, se, em nenhum momento, colocou a palavra "pendente", não será o Senado, numa Resolução que vai passar por cima da Constituição Federal. Por isso, estranha-me que o Relatório do Banco Central, nesse caso, diga que São Paulo não tem direito a emitir a sexta parcela. Porque São Paulo pe-

diu, entrou no Banco Central, a matéria foi mandada ao Senado, teve Relator designado, que pediu auditoria e esta não foi conclusiva até hoje, ficou pendente junto ao Governo de São Paulo e ao Banco Central do Brasil; logo, a matéria está pendente e, portanto, São Paulo tem direito. Mas nem o artigo, nem o parágrafo proíbe; agora, não permitir a emissão no dispêndio, o Banco Central entende que foi pago com recurso do Estado; logo, não há mais dispêndios.

Segundo Aurélio Buarque de Hollanda, dispêndio significa gasto, prejuízo, dano. Não é o caso que o Banco Central nem o Plano Real nem ninguém terá prejuízo com essa emissão, porque temos que respeitar o que está escrito na Constituição Federal. E se esta dá direito a São Paulo e a todos os Estados; se São Paulo pediu, na época, e a matéria ficou pendente, São Paulo tem direito.

Então, como Relator, acato a emenda do Senador Suplicy porque ela ressalva, não só com relação aos arts. 6º e 7º, a sexta, a sétima e a oitava parcela a que São Paulo tem direito, resguarda a colocação feita por vários Srs. Senadores com relação - e até foi uma sugestão do Senador Esperidião Amin - a uma conta conjunta ou registro no Setip que resolveria o problema.

Agora, quero dizer aos Srs. Senadores que, se a Justiça dá àqueles que têm direito a precatória, a reposição dos valores, temos que respeitá-la. Somos poderes diferentes, e ela vem dando ganho de causa. Não pode o Governo de São Paulo ou nenhum Governo Estadual, mensalmente, diariamente quando perde uma ação na Justiça, ter que vir ao Banco Central fazer um processo, vir também ao Senado e pedir autorização.

Por isso, eu gostaria de ler que a emenda do Senador Eduardo Suplicy sobre, resolve todo esse problema. No art. 2º do meu parecer, S. Ex^a coloca um parágrafo único, que diz o seguinte:

"Parágrafo único. As emissões autorizadas por esta resolução somente serão registradas e colocadas no mercado de títulos no exato montante das despesas com pagamento dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas e julgada, previamente apresentadas ao Banco Central do Brasil, observando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 4º, do art. 16º da Resolução nº 69, de 1995, no Senado Federal."

Então, no meu entender, Srs. Senadores, é lamentável que o Banco Central tenha sido tão duro dando uma interpretação diferente da Constituição. Ele interpreta a Constituição como se fosse o juiz ao seu bel-prazer; agora, em nenhum momento, no art. 33, no parágrafo único, a Constituição Federal diz que o Estado não pode emitir e, no caso, é pendente, mas que foi pedido anteriormente.

Desse modo, peço aos Srs. Senadores que votem favorável ao pagamento da sexta, da sétima e da oitava parcela, como também aceitem o parágrafo único da emenda do Senador Suplicy, para que as matérias transitadas em julgado, depois de registradas, passadas pelo Banco Central dêem direito ao Governo de São Paulo de efetuar o pagamento.

Era só isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing, pela ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, a primeira observação que quero fazer aqui é a seguinte: na reunião passada fiz algumas declarações - e eu trouxe a carta do Presidente do Banco Central e do Vice-Líder do Governo, e repito aquelas declarações: não é meu interesse, não tenho o desejo de impedir que o Governo de São Paulo emita os títulos referentes aos precatórios que tem direito perante a Constituição Federal. Não é isso, pelo contrário, quero continuar a luta que tenho travado desde que cheguei aqui, nesta Comissão, isto é, reduzir ao máximo possível a capacidade dos Estados e das Prefeituras de se endividarem a taxas altas, para que outros Prefeitos e outros Governadores paguem as contas daquilo que defendemos hoje.

Entendo que, neste processo de endividamento por títulos públicos, Srs. Senadores, o Banco Central é nosso órgão de assessoramento. É ele quem deve nos dizer em que condições está o Estado, que documentos ele apresentou, como é que se tem comportado perante o processo de endividamento. O Banco Central é o órgão de assessoramento desta Comissão, é um órgão que tem tudo a ver com esta Comissão, e o Banco Central tem mandado normalmente pareceres, o que nos deixa numa situação muito difícil de votar. Tanto é verdade que temos dado sempre 100%, e o Banco Central coloca os seus pareceres de uma maneira muito técnica, com números, sem dizer: somos a favor, contra, está de acordo com a lei ou fora da lei. Eu, como

Vice-Líder do Governo, tenho exigido do Banco Central que modifique esse parecer, colocando claramente se o Estado tem ou não tem direito, segundo a sua ótica, que pode, depois, até ser contestada ou não por nós, porque não é órgão de assessoramento. A carta que aqui leio, veio por solicitação minha ao Presidente, pois eu queria ouvir a opinião de S. Ex^a, e esta carta foi colocada e não vejo nada de inconveniente que uma autoridade do Governo Federal nos dê elementos para decidir. E veja, se ele atribui que pode haver problemas, também concordo com ele, porque vamos abrir um precedente. Prestem atenção, Srs. Senadores, a Constituição Federal de 88 impediu que Estados e Municípios imprimissem títulos públicos até 99. A intenção do Constituinte era impedir o endividamento. Abriu uma exceção, e foi para precatórios judiciais decididos até a Constituição, e os Governadores da época deveriam fazer uma lista desses precatórios pendentes, registrar o que estava pendente e encaminhar ao Banco Central. Abriu uma exceção - e o que estamos tentando impedir, Sr. Presidente, Sr. Relator, é que se torne uma regra de endividamento. Aliás, não é o caso de São Paulo. Concordo com o Relator. O Estado de São Paulo não está pedindo um processo de endividamento, não está querendo gerar o processo de endividamento.

Agora, vamos comparar os números. Nós aprovamos no plenário, sem passar por esta Comissão - e isto é um outro absurdo - R\$480 milhões para Pernambuco; São Paulo está pedindo R\$604 milhões. Só para comparar, o Estado de São Paulo deve ter vinte vezes a arrecadação de Pernambuco. Estou falando em ICMS.

O SR. (Não Identificado.) - Tem dez vezes.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mesmo que seja dez vezes, então, o Estado de São Paulo teria direito a R\$6 bilhões, ou R\$40 milhões seria um número razoável para Pernambuco. O problema é que isso vai criar uma exceção; e se foi feita uma exceção para o Estado tal, torna-se regra para todos os outros. Então, vamos criar uma exceção gigantesca a respeito disso. Por isso, penso que a carta do Presidente do Banco Central é bem-vinda, ela veio para assessorar. Quando ela contraria o interesse do meu Estado, ela é dura; quando ela coloca de uma forma geral uma informação, ela é absolutamente clara.

Agora, a segunda palavra, quero dirigir ao nosso Presidente, neste caso, Relator da matéria: não estamos aprovando, ao rolar cem por cento dos títulos, resoluções inconstitucionais? Então, o respeito à

Constituição tem sido mantido nesta questão dos títulos públicos?

O SR. GILBERTO MIRANDA - Pois não, Senador Vilson Kleinübing. Estou ouvindo V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eram essas as observações que queria fazer em defesa, em primeiro lugar, do Banco Central e da figura do seu Presidente. Eles são órgãos de assessoramento que até podem errar; nós também estamos errando, quando estamos aprovando. Tenho feito esse tipo de declaração em plenário: esta resolução é absolutamente inconstitucional, porque é proibida a emissão de novos títulos, e não se pode emitir títulos públicos para pagar juros. Sistematicamente, estamos fazendo isto aqui.

Segunda observação...

O SR. GILBERTO MIRANDA - A matéria é outra, neste momento, nobre Senador. Concordo com V. Ex^a, mas penso que devemos abordar o assunto específico.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Exatamente. V. Ex^a já falou a respeito de bancos, de outras questões...

O SR. GILBERTO MIRANDA - É custo para o Plano Real. Eu estava dando um embasamento.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mas isto é custo para o Plano Real, aprovar coisas inconstitucionais, porque é endividamento que estou querendo colocar.

Nobre Senador Gilberto Miranda, o Senador Vilson Kleinübing, representante de Santa Catarina aqui nesta Comissão, não quer impedir que o Governo de São Paulo tenha acesso aos títulos para pagar precatórios previstos em lei. Vou votar favorável a isto, não tenha dúvidas a respeito disto. Até porque tenho lutado por aquilo que está dentro da lei e não quero criar novas exceções. Criar formas de endividamento, abrir a carteira, escancarar a carteira para que outros paguem, para que outros governos paguem. Então, é esta a observação que quero deixar aqui com toda clareza, como uma questão de ordem, para que se respeite a posição do Banco Central, que é o órgão de assessoramento desta Casa, e do seu Presidente, que também está cumprindo com o seu dever. Podemos interpretar de uma forma equivocada. Então, vamos mandar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela que dê as informações, dentro do ponto de vista jurídico, dentro do ponto de vista constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, só gostaria de ressaltar que vou

ocupar um pouco do tempo, porque vou fazer questão de justificar e ler o meu voto em separado. Se V. Ex^a me concede a palavra, vou pedir a paciência de todos.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, creio que esta foi a primeira vez que pedi vista isoladamente de um processo nesta Comissão. Nela convivo há cinco anos e tenho procurado aqui cumprir com o meu dever, com as peculiaridades do meu tipo, posso às vezes ser até inconveniente, mas prezo a lealdade e a clareza.

Quero registrar que este voto em separado só chegou às mãos dos meus Pares pelo fortuito da situação que estamos vivendo; e o fortuito é muito grave. Se V. Ex^as observarem a pauta, que está diante de V. Ex^as, verão que no item 01 há uma linha e uma fração apagadas a tinta, ou melhor, manchadas. Isso aqui é uma mancha na vida do Senado e desta Comissão também. Aqui está escrito "exposição do Sr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central do Brasil". Assim como o Senador Gilberto Miranda procurou o Presidente do Banco Central, procurei também. Não tenho inveja alguma por não ter tido o privilégio de ter uma hora e vinte e cinco minutos de audiência com o Dr. Gustavo Loyola, até por que não tive essa ocasião e não teria, preferiria que esse tempo nós o tivéssemos aqui. Mas consultei se ele concordaria, caso fosse convidado pelo Senador Gilberto Miranda, já que não posso convidar. Mas, apresentei um requerimento no final da última reunião, requerimento que não foi apreciado porque o nosso Presidente e Relator desta matéria se retirou e pediu verificação de quorum.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não é verdade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Então, V. Ex^a me retifique.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Havia 12 Senadores na Casa. Não faria isso, Senador. Não é verdade. Saí para ir ao banheiro e falei que havia 12 Senadores.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E pediu verificação.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Pedi porque só havia 12 Senadores. Não podemos aprovar um requerimento com a presença de 12 Senadores, quando o Regimento exige a presença de 14 Senadores. E na hora disse a V. Ex^a: conte, porque só há 12 Senadores. Acho que não é justo a forma como V. Ex^a coloca, porque havia 12 Senadores na Casa. Se for ouvir na fila, ouvirá que eu disse isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se caiu a reunião por falta de quorum...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não pela ausência do Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se não há quorum, cai a reunião. Essa é a explicação regimental que quero dar: por que atrasou o meu voto. Pois passei a entender que o requerimento seria apreciado na reunião seguinte. E o requerimento - vamos ser muito claros - tinha como objetivo contingenciar a apreciação da matéria a um esclarecimento do Presidente do Banco. Mas é claro. Toda essa discussão que se travou aqui, quanto ao ponto de vista do Senador Gilberto Miranda e ao ponto de vista do Senador Vilson Kleinübing tem como fulcro o quê? Conforme V. Ex^{as}s podem observar à página 64 desta pauta distribuída, o Ofício 2.003, este polêmico ofício, por que o Banco Central considera que isto que estamos apreciando é, primeiro, inconstitucional duas vezes; segundo, ele afirma que o Estado de São Paulo - cito o item 5, à pág. 65...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Esperidião Amin, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O aparte vou conceder quando eu quiser.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, não, é para uma informação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O aparte vou conceder quando quiser, Sr. Presidente. Não concedo aparte agora. Quero terminar o meu raciocínio.

À página 6, o numerado do processado é 6465. Aqui está:

Saliente, ainda - esse é o segundo tópico - , que o Estado de São Paulo declarou que a atual administração - isso não incumbe ao Banco Central, incumbe à contabilidade de São Paulo - não dispõe de elementos necessários para comprovar a utilização integral dos recursos obtidos com as emissões anteriores de títulos para pagamentos de precatórios judiciais, de forma que não foi possível apurar a existência de eventual saldo de recursos captados e não utilizados daquelas emissões.

Só queria concluir isso. Então, o item 5, o item 6, que dizem que essa autorização é ruim para a estabilidade econômica do País, e é o próprio item 6 que informa que, além de inadequada, também contraria a Constituição Federal. Foi esse o documento que ensejou a discussão entre o Senador Gilberto Miranda e o Senador Vilson Kleinübing. Foi esse documento que ensejou o meu requerimento.

Se alguém acredita que, quando o guardião da moeda faz essa afirmação, considera isso irrelevante;

eu não penso assim. Penso que se o Presidente do Banco Central coloca no papel essas três coisas, no mínimo, eu, de boa-fé, não de má-fé, quero ouvi-lo, se for possível, para depois tomar uma decisão. Não há nenhuma má-fé, nenhuma má-vontade e também não estou acusando ninguém. Foi isso que fiz.

A minha expectativa, Sr. Presidente, era de hoje poder ver o meu requerimento apreciado como convocação, ou como convite ao Presidente do Banco Central. Accontece que o Presidente do Banco Central afirmou a mim e ao Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão, que viria. E é por isso que está aqui a exposição anunciada.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Lamento. Cometi um equívoco. Logo no começo eu deveria ter lido esta carta do Presidente do Banco Central.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a quer só fazer justiça. Não concedi aparte, porque queria terminar o meu raciocínio. Consultei V. Ex^a, e V. Ex^a confirmou-me, ontem, que S. S^a viria.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Então, eu gostaria de dizer a V. Ex^{as} que, toda as vezes em que convocamos - e desde que estou presidindo - autoridades para virem aqui, eles fogem, até o momento em que a coisa suma da imprensa. Depois, tentam vir. E é sempre o que acontece. V. Ex^a me telefonou e disse que esteve com o Presidente do Banco Central na semana passada e que, após consultá-lo, S. S^a concordou em comparecer a esta Comissão. Retornei a ligação para V. Ex^a e disse que estava de acordo; avisei o Secretário da Comissão para que comunicasse aos Srs. Senadores que S. S^a, o Sr. Gustavo Loyola, concordava em comparecer a esta Comissão.

Agora, o que lamento, mais uma vez, Srs. Senadores, porque só ontem, às 19h45min, o Presidente do Banco Central autorizou o seu representante parlamentar, que está presente aqui, a mandar um ofício - que para mim é desculpa - dizendo que hoje o Banco Central teria uma reunião da Diretoria pela manhã.

Vou ler esse ofício para V. Ex^{as}. Às 13 horas, às 14 horas, às 15 horas, às 16 horas, às 17 horas, às 18 horas, até a hora em que o Senado estava funcionando, S. S^a não mandou nada, não informou nada. Mas às 19h45min, porque eu havia dito a um chefe de Departamento no Banco Central que eu iria fazer perguntas ao Presidente do Banco Central e uma delas seria a seguinte: o Presidente teria de responder na Comissão se, quando ele está disposto a emitir, securitizar 20 bilhões de FCVS, em que pagará juros de R\$1,2 bilhão ao ano, juros que até

hoje nunca pagou, se essa atitude não coloca em risco o Plano Real. Além dessa curiosidade, há uma série de coisas que eu queria perguntar ao Presidente do Banco Central.

"Presidente do Banco Central – 19h44min – Bacen – Secretaria SUBAD nº 2244119, página 1 – Secretaria SUPAR 96 – nº 2082, de 9 de julho de 1996.

Sr. Senador, referente ao Ofício da CAE nº 130/96, de 8/7/96, pela qual V. Ex^a coloca à disposição do Presidente do Banco Central do Brasil a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, prevista para o dia 10 de julho de 1996 para prestar esclarecimentos sobre a solicitação do Governo do Estado de São Paulo acerca da emissão de LFTP, de ordem, agradecemos a oportunidade oferecida por essa importante Comissão e comunicarmos a impossibilidade do comparecimento do Presidente Gustavo Loyola, haja vista reunião da diretoria do órgão, sistematicamente realizada às quartas-feiras, pela manhã.

Respeitosamente, Secretaria para Assuntos Parlamentares,

Neumar de Castro Batista – Secretário"

Isso foi às 19h44min.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu agradeço a informação do nosso Presidente e Relator, mas quero dizer, com toda franqueza, que eu acho que o Presidente do Banco Central viria à nossa Comissão por liberalidade. Não é convocação, é um convite. O que não é liberalidade é tomar decisão sem um esclarecimento. Isso é uma temeridade. Eu entendo que há uma diferença entre a liberalidade de a autoridade vir aqui antes do prazo previsto por nós mesmos, pelos legisladores – na Constituição está previsto um prazo, e o Regimento também o fixa. Se a autoridade vier antes, é uma liberalidade.

O que acontece na tramitação do processo quando há uma diligência? Isso está previsto no nosso Regimento. Quando há uma diligência, o prazo interrompe. Essa é uma regra canônica, não é nem legislativa.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Desculpe-me, Sr. Senador. Eu estava escrevendo. V. Ex^a poderia repetir?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se há uma diligência, interrompe-se o prazo. Eu pedi uma diligência. A matéria não foi votada, e o Sr. Senador Valmir Campelo que presidia a sessão lembra-se que não

houve quorum e não havia por que pedir a contagem.

O fato é o seguinte: eu contava por um tempo maior para, primeiro, apresentar o meu requerimento e, segundo, ter a palavra ao Presidente do Banco Central. S. Ex^a disse para mim que viria. Não quer vir, não tem problema algum, não fico bravo com S. Ex^a; fico bravo comigo se eu tomar a decisão sem ouvi-lo.

Isso está diante de nós, os Senadores que integram a Comissão de Assuntos Econômicos. Nós vamos decidir com ou sem Banco Central? É uma decisão de cada um. Eu acho que o prudente seria ouvi-lo porque ele colocou questões que são controversas. O Sr. Senador Gilberto Miranda estabeleceu uma controvérsia com o Sr. Senador Vilson Kleinübing. Não fui eu quem a estabeleci.

Para concluir – feitas essas colocações que considero preliminares e para justificar porque o meu voto só chega hoje –, eu pedirei licença para ler o meu voto. Eu dispenso essa parte inicial, mas quero frisar, em primeiro lugar – e pediria a V. Ex^as que, se pudessem, me distinguissem com a vossa atenção – alguns pontos, a partir da página 2, que considero importantes.

"O pleito do Estado de São Paulo atinge cifras da ordem de R\$748.200,00 milhões, assim distribuídos:

- R\$42.800 milhões compreendem ou são destinados ao reembolso da sexta parcela de precatórios judiciais, pendentes por ocasião da promulgação da Constituição, sendo que esta parcela já foi paga mediante recurso tributário do Estado."

O que quer dizer isso? Quando foi promulgada a Constituição, existia sentença transitada e julgado, líquida e certa, uma importância que, corrigida, resultou, hoje, em R\$42.800 milhões. Quando foi pago, não interessa. Foi pago "x", devidamente deflacionado.

Uma segunda parcela – R\$48.700 milhões, destinada ao pagamento da sétima parcela de precatórios judiciais, pendentes de pagamento – e não de decisão – por ocasião da promulgação da Constituição. E outro tanto correspondente à oitava parcela que encerra os oito oitavos previstos na Constituição. E mais R\$608 milhões destinados aos complementos das oito parcelas – inclusive das não pagas, porque não se sabe o que foi pago. Atentem para aquilo que está no item 5 do Ofício do Presidente do Banco Central: não se sabe o que foi pago. A Administração de São Paulo não tem condições de infor-

mar o que pagou e o que não pagou. Está escrito no Ofício do Presidente do Banco Central, no item 5:

"O Presidente, por ocasião da promulgação (...) sendo que os mesmos ainda não representam decisão judicial definitiva."

Ou seja, ainda hoje, não transitaram em julgado, ou seja, aquilo que seria o Relatório que eu faço. Muito embora reconheçamos que o pleito do Estado de São Paulo deve ser considerado justo, nutrimos seriíssimas dúvidas quanto ao seu enquadramento na legislação pertinente à matéria. Cabe salientar que são preceitos constitucionais que podem estar sendo desrespeitados e, portanto, devemos ter o máximo cuidado em sua apreciação a fim de que as decisões do Senado Federal – e, aqui, quero chamar muito a atenção dos meus nobres pares – não venham a ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. A emissão de títulos públicos para o pagamento de precatórios judiciais, pendentes de pagamento à época da promulgação da Constituição, é amplamente respaldada pela legislação pertinente. Porém, conceder autorização para emissão de títulos para o reembolso de precatórios judiciais já pagos com recursos tributários e para o complemento das oito parcelas pendentes de decisão judicial definitiva pode significar a abertura de um precedente gravíssimo que pode fazer sucumbir o aparato constitucional relativo à emissão de títulos. Aliás, é esta advertência que o Sr. Presidente do Banco Central nos faz no item 6 do Ofício que já mencionei e não vou citar novamente.

O Texto Constitucional, através do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, é claro quando diz:

"Somente poderão ser emitidos novos títulos para o pagamento – repito: isto é texto constitucional – de precatórios judiciais pendentes de pagamento – e não pendentes de decisão – na época da promulgação da Constituição ou para rolagem de títulos já existentes." Isto é texto constitucional.

Assim, a Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, determina que caso os recursos não sejam utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam a emissão, os títulos sejam imediatamente resgatados. Reembolso não é pagamento. Repito: reembolso não é pagamento.

Precatórios que hoje ainda estão pendentes de decisão judicial definitiva – precatórios que hoje ainda dependem de decisão judicial – não eram preca-

tórios pendentes de pagamento, à época da promulgação da Constituição.

Uma coisa é "pendente de pagamento" e outra coisa é "pendente de julgamento", sendo que a respectiva decisão judicial poderá demorar tempo indefinido e até mesmo ser favorável ao Estado. Por que não? O que será feito dos recursos captados durante esse período se ainda não sabemos qual será a decisão judicial definitiva é questão das mais preocupantes para a garantia do cumprimento da Constituição. Se quiserem aprovar, o mais correto, talvez, seja a vinculação desses recursos a uma conta especial sob supervisão do Banco Central, mediante delegação do Senado Federal.

Cabe salientar que informações oriundas do próprio Governo do Estado de São Paulo – eu estou citando, aqui, mais uma vez, o item 5 do Ofício do Presidente do Banco Central – afirmam que a atual Administração não tem condições de comprovar a utilização integral dos recursos obtidos com emissões anteriores e que, portanto, não é possível apurar a existência de saldos.

Assim, ante o exposto, declaramos o nosso voto contrário ao pleito, por apresentar elementos inconstitucionais e representar a abertura de um precedente que possibilitará "o crescimento desordenado da dívida pública mobiliária dos Estados, com consequências adversas no processo de estabilização econômica, conforme alerta o guardião da moeda, o Banco Central do Brasil."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Antes de passar à lista de inscrição, concedo a palavra, para uma breve explicação, ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Esperidião Amin, quero parabenizar V. Ex^a pelo voto, que aborda bem o assunto e, no final, apresenta uma saída justa, que poderá ser enquadrada junto com a emenda apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy.

Gostaria de citar três pontos: primeiro, o Banco Central diz que São Paulo não tem condições de provar a utilização. O art. 33 das Disposições Transitórias e o parágrafo único, em nenhum momento, dizem que o Estado para emitir a próxima parcela terá que comprovar o uso da anterior. Logo, cabe àqueles que se sentirem prejudicados e ao Tribunal de Contas da União fiscalizar; e não nós deixarmos de emitir por isso. O órgão fiscalizador é o Tribunal de Contas e o Banco Central não pode...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero dizer que concordo e já disse isso uma vez ao Senador Eduardo Suplicy: quem tem que fiscalizar as contas de um Estado ou Município é a respectiva Assembléia, assim como nós temos – ou deveríamos – fiscalizar as contas da União.

Eu não vou apresentar emenda – nem sei se ainda há prazo para ser apresentada – mas vou sugerir a V. Ex^a um texto. Repito, não é minha emenda, mas seria o texto dos que vão aprovar, porque não vou aprovar.

Além do § 1º sugerido pelo Senador Eduardo Suplicy, o projeto passaria a ter mais um parágrafo:

"§ 2º. A emissão dos títulos correspondentes aos precatórios judiciais não transitados em julgado – isso é para os que vão aprovar, eu não vou aprovar; Dr. Sérgio Machado, V. Ex^a que acha que há má vontade peço que preste atenção – fica condicionada à comprovação da decisão judicial final, junto ao Banco Central, que autorizará o respectivo registro na Central de Custódia de Títulos Privados – Cetip, e instituirá o controle das informações prestadas pelo governo do Estado, encaminhando-as ao Senado Federal."

O SR. GILBERTO MIRANDA – Havia feito a colocação de que cabe ao Tribunal de Contas então e acho que V. Ex^a concorda que não cabe ao Banco Central exigir mais do que a Constituição e os legisladores da época exigiam.

Com relação à segunda questão do reembolso da sexta parcela, quero frisar aos Srs. Senadores que São Paulo pediu na época. Não está vindo de pára-quedista aqui pedindo reembolso de parcelas passadas já pagas; pediu à época pagamento da sexta e o Banco Central condicionou o pagamento à comprovação. Foi o que gerou toda a polêmica.

Então, com relação ao próprio art. 33, em seu parágrafo único, em nenhum momento ele diz ou entende que São Paulo não tem direito porque não é possível o reembolso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fala que é para pagamento, não reembolso.

O SR. GILBERTO MIRANDA – É para pagamento daquele valor.

Finalmente, gostaria de dizer que o Banco Central, como V. Ex^a bem colocou, é um órgão de assessoria do Senado. Agora ele querer interpretar a Constituição diferente do art. 33 das Disposições Transitórias e seu parágrafo único e querer mandar no Senado da República, isso é brincadeira. Ele diz claramente que

São Paulo não tem direito e manda uma carta no dia dizendo que põe em risco o Plano Real.

Qualquer coisa que ponha em risco o Plano Real ou que não ponha temos que deixar bem claro: o mínimo que o Senado pode fazer é respeitar o que está escrito no art. 33 e no seu parágrafo único, votando favoravelmente.

Era essa a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata. Antes esclareço ao Senador Esperidião Amin que ainda há possibilidade de apresentação de emenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas não quero apresentar.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, quero, antecipadamente, declarar o meu voto favorável à matéria em discussão com a emenda do Senador Eduardo Suplicy e a encaminhada pelo Senador Esperidião Amin, que não é o autor mas encaminha.

Gostaria de colocar uma posição dos Senadores dos demais Estados com relação a São Paulo. Há poucos dias estavam aqui, Senadores do Maranhão, de Goiás, do Espírito Santo, de Santa Catarina, do Ceará, resolvendo um problema do Banespa e, de uma tacada só, São Paulo que tanto criticou a Sudene, durante tanto anos, levou mais recursos do que a Sudene, em toda a sua história, jogou em todos os Estados do Nordeste brasileiro.

Hoje estamos aqui novamente com outro problema do Estado de São Paulo. Antecipando o meu voto favorável, quero dizer que São Paulo não tem tratado os demais Estados da União da maneira como ele pede a nós que lhe tratemos, de uma forma excepcional.

O Espírito Santo tem um sistema de desenvolvimento de atividades portuárias no Porto de Vitória. São Paulo, há quatro anos, editou uma portaria da sua Secretaria da Fazenda proibindo que mercadorias que entrassem pelo Porto de Vitória tivessem acesso ao mercado do São Paulo. Espírito Santo foi ao Supremo e ganhou a questão contra o Estado de São Paulo. Pois, São Paulo, agora, no dia 18 de junho, editou uma lei, aprovada na Assembléia – e chamo a atenção dos Senadores do Estado do Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais – em que os automóveis da Renault de Minas, os caminhões da Volkswagen do Estado do Rio, os automóveis da Mercedes de Minas Gerais não poderão entrar mais em São Paulo, depois de editada esta lei, sem pagar integralmente os tributos para os quais receberam incentivos nos Estados onde se instalaram essas fábricas.

Enquanto São Paulo, em uma atitude súplice, solicita aos Senadores do Maranhão, Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo que o apóiem nesta situa-

ção, lá na Assembléia e pela Lei nº 9.359, de 18 de junho de 1996, pede um tratamento excepcional como se fosse o Estado príncipe da República, em que ele impõe aos demais Estados as suas próprias leis e quer os demais Estados como o grande mercado da sua indústria, mas não como consumidor das matérias-primas ou produtos importados dos demais Estados.

Acredito que devemos pedir aos Senadores de São Paulo, como o Senador Eduardo Suplicy, que sejam também intermediários de um apelo do resto do Brasil no sentido de que São Paulo respeite a legislação dos demais Estados e não queira se impor como um Estado que tenha mais direitos constitucionais do que os demais.

Já, no parecer do Senador Esperidião Amin, há uma excepcionalidade constitucional em favor de São Paulo. Por essa lei estadual paulista, do dia 18 de junho deste ano, São Paulo também tem uma excepcionalidade considerável, desrespeitando um voto, um acórdão do Supremo Tribunal Federal. É este o tratamento que ele dispensa às demais unidades da Federação: ele quer exceção, boa vontade, quando se trata de resolver seus problemas. Agora, ele manda leis de má vontade, impositivas, contra acórdãos do Supremo, para esmagar os demais Estados brasileiros na sua política fiscal.

Esse tratamento diferenciado ou pára daqui ou pára de lá. Creio que São Paulo tem que começar a perceber que é um Estado brasileiro, perante a Constituição, igual ao Espírito Santo, a Santa Catarina, ao Paraná, a Goiás, ao Rio Grande do Sul. Temos que começar a puxar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sinceramente, sinto-me desconfortável, pois sou representante de um Estado, como V. Ex^a também o é, não tenho nada contra São Paulo, onde já morei e estudei.

O SR. GERSON CAMATA – Eu também não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agora, gostaria de ter aqui, debatendo conosco, o nosso querido e iluminado Senador José Serra, defendendo isso. Fica o Senador Gilberto Miranda, que é Senador do Amazonas, fazendo esse papel.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Esperidião Amin, eu o convidei; a Comissão mandou convite oficial para que S. Ex^a viesse por intermédio do Senador Sérgio Machado.

O SR. GERSON CAMATA – São Paulo tem procuradores fortes.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, gostaria de encerrar dizendo que temos, nesta hora, como se diz no interior, que "começar a puxar o barbichão de São Paulo", trazendo-o para a realidade e dizer que é um Estado que deve ser igual aos outros e não viver sempre das excepcionalidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, não sei se como suplente posso votar. Mas participar...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Se o titular não está.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu gostaria de emitir uma consideração sobre o objetivo da matéria, que, na minha opinião, Sr. Presidente e nobres colegas, não há dificuldades de ser entendido. Sou muito sincero em expor isso. Existem outros Estados que terão o mesmo direito, tal como São Paulo e Pernambuco, que terão o mesmo direito e poderão se habilitar. Aqueles que, à época da Constituinte de 1988, até seis meses depois, tomaram as providências poderão se habilitar para resgatar ou pagar esses precatórios que eventualmente perderão nos tribunais. São casos que a Constituição de 1988 reservou para os Estados brasileiros.

Então, neste caso – no momento é este caso de São Paulo –, outros poderão se habilitar, como Mato Grosso, Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás. Por quê? Porque o prazo é de oito anos. De 1989 a 1997, se os Estados não se habilitarem, claro que com a autorização das respectivas assembléias e do Senado, não poderão amanhã ou depois, perdendo o precatório em ações judiciais, usufruir dessa ressalva que a Constituinte de 1988 ofereceu. É simplesmente isso. É o que São Paulo está fazendo agora.

Então, considero um tratamento normal esse que se dará a São Paulo e a outros Estados que, eventualmente, poderão se habilitar no decorrer desse exercício. Eu considero normal.

Aquela ressalva apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy, através do § 1º, na minha opinião, amarra totalmente no sentido de que alguns Estados que permitem, com sentença transitada em julgado, tenham que pagar a precatória em função do Plano Bresser e do Plano Collor. São adendos que os tribunais já têm dado, só destinados para pagamento de precatórios eventualmente perdidos pelos Esta-

dos que não tenham mais recursos. Penso que amarra direitinho.

Gostaria de enaltecer a preocupação do Senador Gilberto Miranda, mas quero trazer aqui uma estranheza, uma preocupação. Na minha opinião, houve uma precipitação por parte do Presidente do Banco Central, pelo fato de, na undécima hora, mandar documento às pressas a esta Comissão, alertando que isso poderia comprometer o Plano Real – que há dois anos estamos debatendo no Brasil – e ferir um princípio constitucional, que, ao contrário, não é ferido, estamos apenas respeitando. Os Estados que vão se habilitar a isso, o farão respeitando o princípio constitucional. Nada mais, se forem seguidas as normas preestabelecidas.

Gostaria de trazer essa opinião, depois de sentir por vários ângulos este caso, que não há nada anormal, a não ser que aproveitemos este momento. Os Estados que vão se candidatar ainda dentro desse exercício não devem deixar vencer o que reservou a própria Constituinte de 1988.

Era essa a contribuição que gostaria de trazer neste momento ao Presidente e aos nobres colegas desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Srs. Senadores, há quatro Senadores inscritos. Faço um apelo para que todos sejam breves.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de pedir a atenção, especialmente do Senador Esperidião Amin, no sentido de solidarizar-me com respeito à necessidade do Presidente do Banco Central estar aqui presente hoje.

O Presidente do Banco Central foi convidado na semana anterior e dois diretores vieram em seu lugar. Hoje, ele foi convidado e não está presente. Nós estamos notando isso, Sr. Presidente. É algo extremamente sério perante a Comissão de Assuntos Econômicos. Se nós não pudermos ter o esclarecimento pessoal do Presidente do Banco Central, quando a matéria é de responsabilidade primeira dele, estaremos com dificuldades para o nosso trabalho.

Estamos de acordo com algumas preocupações levantadas pelo Senador Esperidião Amin, inclusive com a sua proposta de emenda, que S. Ex^a não assinou, mas apresentou para a consideração do Sr. Relator, que é muito semelhante a nossa preocupação anterior. A forma como o Relator acatou está praticamente igual àquela introduzida para a aprovação de algo semelhante para Campinas. Mas, em outra oportunidade, apresentamos uma que tinha a

redação muito semelhante a que agora é apresentada pelo Senador Esperidião Amin.

Gostaria de salientar que aquilo para o que o Senador Esperidião Amin chama a atenção, nesse pleito do Governo do Estado de São Paulo, caracterizava, também, o pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo, pois, em 13 de novembro de 1994, o ônus do Banco Central do Brasil referente a esta matéria, encaminhado pelo Diretor de Política Monetária, Alkimar Moura, chamava a atenção para o seguinte: "a Prefeitura, portanto, deixa transparecer que existiria saldo não utilizado de títulos, mas não apresenta o valor do mesmo. Segundo a Prefeitura, a igualdade entre os valores emitidos e pagos ocorre a posteriori, sendo produto da venda dos títulos em instrumento de gestão financeira". Um pouco mais adiante, ressalta: "Portanto, mais uma vez, não foram apresentados dados para comprovar a utilização integral dos recursos obtidos com a emissão dos títulos para pagamento dos complementos".

Então, é algo muito semelhante àquilo que está agora no Ônus do Presidente do Banco Central; e já existia à época de 1994, quando tivemos essa preocupação.

Assim, Sr. Presidente, no que diz respeito à emenda do Senador Esperidião Amin, quem sabe possa o Senador Gilberto Miranda, Relator da matéria, fazer uma amalgama daquilo que ele já acatou, o parágrafo único, com essa proposta do § 2º, que o Senador Esperidião Amin apresenta, porque há aqui um elemento interessante: "Fica condicionada a comprovação da decisão judicial final junto ao Banco Central, que autorizará o respectivo registro na Central de Custódia de Títulos e instituirá controle das informações prestadas pelo Governo encaminhando-as ao Senado". Poderia haver amalgama.

Submeto à consideração do Senador Gilberto Miranda ainda uma emenda, no sentido de dar-se aos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

"É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a emitir 750 milhões de Letras Financeiras do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A emissão a que se refere o caput deste artigo destina-se à liquidação da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da 1ª a 8ª parcelas de precatórios judiciais pendentes."

O art. 2º especifica a quantidade; a previsão de colocação dos vencimentos dos títulos a serem emitidos. A quantidade é 705.459.726 LFTP, data-base 01/3/96, vencimento no dia 01/03/2006, tipo P. A au-

torização para emissão de títulos, para reembolso da sexta parcela, já paga pelo Governo do Estado, não tem amparo constitucional e pode abrir um precedente.

O parágrafo único, conforme salientado no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias, embasa a emissão e aplicação dos recursos obtidos com a emissão desses títulos. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir a cada ano, no exato montante do dispendio, títulos da dívida pública não-computáveis para efeito do limite global de endividamento.

Se a sexta parcela já foi paga no ano passado, não há como considerá-la como dispendio realizado no presente exercício. Se for aberto o precedente, dezenas de Estados que não emitiram títulos para pagamento de precatórios poderão reivindicar o direito de emitir títulos para pagamento de todas as parcelas anteriores, desde 1989.

Essa é a sugestão que encaminhamos ao Sr. Relator, Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, serei o mais breve possível, tendo em vista o adiantado da hora e uma vez que precisamos votar.

Mas gostaria de realçar isso que o Senador Eduardo Suplicy falou e que foi feito há pouco tempo com a Prefeitura de São Paulo. Exatamente uma coisa muito semelhante, até no diz respeito à questão da quinta parcela. O parecer do Sr. Relator, naquela ocasião, diz exatamente isso.

Com referência ao pleito relativo à emissão do título para pagamento da precatória apresentada em 1989 e 1990, mas homologado antes de 05/10/88, a princípio, esse pleito procederia, uma vez que a não-inclusão do valor inicial decorreria do desconhecimento dos mesmos. Contudo, como a Prefeitura já efetuou esses pagamentos, o Banco Central diz que, a rigor, os recursos obtidos com a emissão dos títulos se destinariam a outras finalidades que não o pagamento do precatório judiciário.

Ocorre que a Prefeitura já pagou esse montante e, para tanto, teve de desviar recursos de outras fontes. A emissão a ser autorizada nada mais faria senão corrigir o desvio inicial. Dentro dessa visão, defendo e apóio a questão do voto a favor de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, o primeiro esclareci-

mento que eu gostaria de pedir ao Relator é o seguinte: o que estamos aprovando? Gostaria que esse aspecto ficasse bem claro, para que isso não sirva como referência para outros Estados brasileiros. Vou dar pelo menos o entendimento que havia agora aqui: se é isso que estamos aprovando que vai valer para São Paulo e também para todos os Estados brasileiros. Estaremos aprovando a quinta, a sexta, a sétima e a oitava parcelas – o principal –, com as quais inclusive concordei na reunião passada, porque moralmente o Estado de São Paulo tem direito à sexta parcela.

Segundo: gostaria de saber se aquele complemento de 608 é sobre ações que estavam julgadas até a Constituição e que, posteriormente, obtiveram correções na Justiça. É isso que estamos aprovando? Vai ficar claro na resolução que será apenas isso que estamos aprovando?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Quero explicar a V. Ex^a então.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Gilberto Miranda, o que vou dizer é apenas para V. Ex^a incluir em sua explicação. Conversando, há pouco, com o Senador Esperidião Amin, S. Ex^a me deu a entender que essas não estavam ainda em julgamento. Por gentileza, esclareça isso.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Gostaria de esclarecer a V. Ex^as que, como os Estados não teriam condições de pagar e como normalmente emitiam títulos para fazer a rolagem de suas dívidas, pagando qualquer tipo de dívida, o Legislador colocou, no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988, que todos os precatórios pendentes de pagamento até a data da promulgação da Constituição deveriam ser consolidados; todos os precatórios até 1988, aprovados na Assembléia Legislativa, enviados ao Banco Central, poderiam ter emissões em oito parcelas.

V. Ex^as conhecem bem o acúmulo de processos na Justiça brasileira. Os precatórios pendentes de pagamento até 1988 tinham um valor, mas o Estado não tinha condições de corrigir o que ainda estava diante de julgamento, tramitando na Justiça.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Oito anos depois?

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a sabe melhor que eu, porque V. Ex^a já foi Governador, que existem ações no Supremo Tribunal Federal contra Estados – até da própria União –, que demoraram 30, 40 anos para julgamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não, V. Ex^a sabe que não. V. Ex^a está fazendo um pouco de charme, que não cabe no momento. Então, eu gostaria de terminar a explicação a V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão depois.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador, o que estou autorizando no meu relatório é a emissão da sexta parcela, que havia sido pedida em tempo hábil, da sétima e da oitava, e aqueles precatórios pendentes de correção.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Do julgamento da correção daqueles que já estavam julgados em 1988.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Exatamente. Acabei o § 1º da emenda do Senador Eduardo Suplicy, e, como o Senador Esperidião Amin não quis assinar uma emenda, eu acabei e coloco como emenda do Relator, dizendo no § 2º:

"A emissão dos títulos correspondentes aos precatórios judiciais não transitados em julgado – claro, naquela época – fica condicionada à comprovação de decisão judicial final junto ao Banco Central, que autorizará o respectivo registro na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados, Cetip, e instituirá controle das informações prestadas pelo Governo do Estado, encaminhando-as ao Senado somente para o seu conhecimento."

Está amarrado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Senadores, queria fazer duas sugestões. A primeira sugestão é que se deixasse muito claro, na sua resolução, que o que estamos autorizando é que o Estado possa emitir títulos para fazer face a correções daqueles precatórios...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Só os de 1988.

O SR. VILSON KLEINÜBING – que ele autorizou na Assembléia Legislativa e que sofreram correções posteriores. Moralmente, entendo que essa decisão é justa.

Gostaria de sugerir ainda à Comissão que estendêssemos a essa resolução aquilo que já foi aprovado nos parágrafos aqui colocados para o Estado de Pernambuco, para a Prefeitura de São Paulo e para o Governo de São Paulo. Acredito que seja uma regra para todos, resoluções que já foram aprovadas no Plenário.

Em segundo lugar, se é possível e se é pertinente, que se incluísse ainda mais um parágrafo, que seria o seguinte: os recursos obtidos com a co-

locação dos títulos aprovados por essa resolução serão depositados em contas especialmente abertas para esse fim em banco oficial, lá do Governo do Estado. A movimentação de recursos somente será feita para pagamento dos precatórios autorizados por essa resolução. Caso haja saldo no final do pagamento desses precatórios, os mesmos recursos deverão ser utilizados somente para quitar títulos públicos e não com outra finalidade.

Quer dizer, na verdade, estamos autorizando que se emitam títulos para que façam face àquelas correções; ele pode transformar isso em dinheiro agora; ele deposita no banco do Estado, numa conta especialmente para esse fim; ele usa essa conta só para pagar precatórios, na medida em que forem acontecendo; essa conta terá remuneração, rendimentos. Ao final, depois de tudo pago, abate-se o que sobra, quitam-se títulos públicos do próprio Estado, e não outras contas, porque essa não é a finalidade do preceito constitucional. Qualquer outra utilização desses recursos é que nos move a dar, às vezes, a negativa para essa autorização.

O que nos move neste momento a dar a autorização é a garantia, já que, vejam, não sabemos quem fiscaliza.

O SR. GILBERTO MIRANDA – É o Tribunal de Contas da União, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas aqui vai ficar claro, não precisa nem de fiscalização.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Posso dar uma explicação com relação à sua sugestão? O parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é claríssimo. Não podemos ter, em relação aos Estados que já emitiram a sexta, a sétima e a oitava parcelas, um comportamento diferente daquele adotado em relação ao Estado de São Paulo. Então, com relação à sexta, a sétima e a oitava parcelas, penso que está fora disso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Concordo. É para aquela outra questão; é só para o adendo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Podemos colocar no próprio § 2º a complementação. E poderemos votar.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, gostaria apenas de solicitar um esclarecimento ao Senador Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Vilson Kleinübing, V. Ex^a, na reunião anterior, era contrário a esses seiscientos e poucos reais relativos à correção. V.

Ex^a então constatou que são correções necessárias, porque eram títulos que já estavam julgados?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu era contrário porque não tínhamos a certeza de que iriam ser utilizados exclusivamente para pagamento de precatórios. Por uma questão formal, não devemos impedir aquilo que é direito moral; e a sexta parcela é uma questão formal, ele pagou com recursos.

O SR. NEY SUASSUNA – Em relação a isso, estamos de acordo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E a correção daqueles precatórios julgados em 1988 também é uma questão. Veja, quando houve a autorização, autorizou-se na moeda vigente àquela época, e essa moeda perdeu valor.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas, na reunião passada, foi levantado que isso ainda seria a julgar se seria jogar para o futuro uma coisa que não é. Isso já é certo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas, com esse meu adendo, esse problema fica resolvido.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, me dou por satisfeito.

O SR. PRÉSIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, gostaria de contar com a atenção do Sr. Relator, inclusive porque vou trazer uma consideração que termina tornando injustificável a incorporação da emenda que o Senador Esperidião Amin sugeriu e que V. Ex^a subscreveu.

O pressuposto dessa discussão é o de que a Constituição autoriza a emissão de títulos para pagamentos dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da sua promulgação. Presume-se, e isto o Senador Esperidião Amin sustenta no seu voto em separado, que deveríamos dividir os precatórios em duas categorias: aqueles que se referissem a questões judiciais transitadas em julgado e encerradas, que seriam os precatórios de tipo "A", e aqueles que se referissem a precatórios relativos a questões judiciais que ainda tivessem etapas a cumprir daí para frente. Na realidade, essa divisão não está na Constituição.

Antes de discutir esse ponto, gostaria de colocar aqui uma questão conceitual básica: o que é um precatório? O precatório, que, na realidade, nada mais é do que um instrumento jurídico inventado para conferir um privilégio do Estado contra os cidadãos, é um papel que permite ao Estado, a priori, que ele não pode fazer despesas que não estejam no seu orçamento, como se o ser humano

comum pudesse pagar aquilo que também não está no seu orçamento... O precatório é o documento mediante o qual a Justiça comunica ao Estado que ele foi condenado a efetuar determinado pagamento.

A comunicação é um documento de responsabilidade da Justiça. Esse precatório em si representa uma afirmação da Justiça de que aquele valor é devido. Ainda que isso possa referir-se a uma ação que tenha curso posterior, que comporte algum tipo de revisão, ou que permita ação rescisória subsequente, ainda que isso viesse a ocorrer, a relação jurídica que ensejou a emissão do precatório está completa, tanto que a Justiça o emitiu. O que cabe ao Estado, havendo um precatório, é pagá-lo. Qualquer que seja o tipo de ação que tenha gerado aquele precatório, é dever do Estado obedecer à decisão judicial e efetuar o pagamento. Se a ação, pelo curso que teve, pelas suas características, enseja algum tipo de recurso – esse tipo de recurso pode ser intentado no âmbito das permissões do código de processo que for aplicável –, ele pode ser intentado sem, entretanto, significar que a obrigação de pagar esteja sendo interrompida.

Em muitos e muitos casos, como hoje, por exemplo, uma decisão de um Tribunal Regional Federal, que é a segunda instância da Justiça Federal, acima da qual ainda existe o Superior Tribunal de Justiça, que, por sua vez, está abaixo do Supremo Tribunal Federal, que condenasse o Estado a pagar, essa decisão é suscetível de ser executada. Por quê? Porque o Superior Tribunal de Justiça não entra mais na discussão da prova nem do mérito; ele vai apenas apreciar se aquela decisão contrariou frontalmente alguma disposição legal expressa.

Para que o Estado seja dispensado de pagar uma decisão de um Tribunal Regional Federal, mesmo indo ao Superior Tribunal de Justiça, ele precisará obter, por meio de um recurso extraordinário, uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que confira efeito suspensivo à sua decisão superior em relação à decisão inferior. Significa que, se o Superior Tribunal de Justiça recusar o recurso extraordinário, a ação pode ter as etapas que tiver na frente: o crédito de quem ganhou no Tribunal Regional Federal é um crédito líquido e certo contra o Estado. Isso enseja a emissão de um precatório, que gera para o Estado a obrigação de pagar.

Então, o que está escrito aqui é que, ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, precatório judicial de qualquer natureza, porque só existe um tipo

de precatório pendente de pagamento: é aquele que está em poder do Estado e ainda não foi pago.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Essa é a intenção do legislador.

O SR. GERALDO MELO - A intenção do legislador é autorizar essa medida em relação a precatórios judiciais pendentes de pagamentos, ou seja, todos aqueles precatórios recebidos pelo Poder Público, da Justiça, e ainda não honrados, cujo valor não tenha sido pago ainda.

O precatório emite uma ordem de pagamento ao Estado, comunica ao Estado que ele foi condenado a pagar determinada quantia de determinada forma. Ele é pendente de pagamento porque, embora tenha sido recebido pelo Estado, não foi ainda cumprido pelo Estado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Geraldo Melo, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Com muito prazer, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Geraldo Melo, existem as duas categorias. A categoria que estamos apreciando, os complementos, é a dos precatórios que já foram pagos, mas que têm – no princípio do *solve et repete*, "paguei, recebi e recorro" – por força de alguns dos índices... V. Ex^a sabe quantos índices foram criados de 1988 para cá. Há o Plano Verão; o Plano Collor; o Plano Collor II, o Real – vamos ser justos, o Real suscitou poucas, mas deve ter suscitado alguma questão judicial –, o Plano Bresser, que pode incidir sobre precatórios emitidos antes, em 1987, e que, tendo chegado ao Estado – preste bem atenção – depois do dia 1º de julho, entra no Orçamento de 1989.

O SR. GERALDO MELO - Senador Esperidião Amin, conheço o mecanismo. Queria dizer-lhe que realmente existe um mecanismo perverso contra o credor do Estado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O que está pendente, Senador Geraldo Melo, no caso do precatório já pago, é a discussão sobre o índice adicional àquilo que já foi pago, e isso está pendente de decisão judicial.

O SR. GERALDO MELO - Perdão, Senador Esperidião Amin. O precatório pendente na data da promulgação da Constituição é aquele recebido pelo Poder Público e ainda não pago na data da publicação. Não se refere a nenhum tipo de pendência interna nas entradas de nenhum processo.

No processo judicial, cada um tem sua história, cada um tem seu curso. O precatório estabelece uma relação entre a Justiça e o Estado. O Estado é

intervindo de que está devendo alguma coisa que deve pagar ao destinatário, ao beneficiário. Esse precatório, se não foi pago pelo Estado, é precatório pendente de pagamento. Não é pendente de decisão, porque a decisão se tomou antes de emitir o precatório.

Aquilo a que V. Ex^a se refere é realmente um mecanismo enlouquecedor para o credor, sobretudo num cenário de inflação. Por quê? Porque suponhamos que alguém ganhou o direito de receber do Estado R\$100 mil, no tempo da inflação. A Justiça vai enviar para o Governo um precatório comunicando o débito de R\$100 mil – Peço a atenção do Senador Esperidião Amin, por gentileza. O débito é comunicado ao Estado. O Estado vai incluir em seu Orçamento, para pagamento no próximo ano. Vai incluir quanto? Vai incluir R\$100 mil, que é quanto consta do precatório. Vai pagar quando? Vai pagar quando ele decidir, dentro da sua programação financeira, realizar o pagamento de precatórios. Nessa data, a inflação destruiu o valor, e o credor vai reclamar do Estado a diferença. Aí a Justiça vai mandar outro precatório para pagar no outro ano e não termina nunca.

Esse valor desatualizado e a discussão sobre a que índice se refere essa atualização é que é a questão.

O outro aspecto, para o qual peço a atenção do Relator, é o seguinte: foi também levantada a questão da constitucionalidade, com uma interpretação – aí a minha divergência não é tão nítida como no caso do precatório pendente – em relação ao reembolso.

A constitucionalidade da emissão para reembolso também não me parece tão nítida assim. O parágrafo único do mesmo art. 33 precisava ser lido. Desculpem-me o tempo que estou tomando, mas essas inquietações me vieram à cabeça e achei importante dividi-las com meus companheiros.

O parágrafo único dispõe o seguinte:

"Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, – ou seja, para o pagamento de qualquer tipo de despesa relativa aos precatórios pendentes na data da promulgação – emitir em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos da dívida pública não computáveis...".

Então, quero chamar atenção para o fato de que é permitido emitir títulos "no exato montante do dispêndio" e parece que é admissível entender que, desde que a emissão para cobertura de precatórios se faça no exato montante do dispêndio, não é ne-

cessário que se faça antes de pagar. Isso significa que, se o pagamento foi feito pelo Tesouro Nacional numa determinada data, mas não foi emitido título algum, ou foi emitido mesmo depois do pagamento ou feita uma emissão de título no exato montante do dispêndio, não creio que se esteja arranhando a Constituição Federal em coisa alguma.

Por isso, meu voto é para atender ao pedido do Governo de São Paulo e pela não inclusão do dispositivo que V. Ex^a subscreveu por sugestão do Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Está encerrada a discussão.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Senador Geraldo Melo, apesar de já estar encerrada a discussão, eu gostaria de dar a correlatoria dessa matéria a V. Ex^a, porque V. Ex^a foi nítido, claro, transparente e brilhante na sua exposição.

O SR. GERALDO MELO - Obrigado, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Eu gostaria que o consta da fita, que será transscrito pela Taquigrafia, seja adendado com o meu apoio e subscrito por mim. V. Ex^a foi brilhante e está de parabéns.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senador Esperidião Amin, a discussão já estava encerrada. Como V. Ex^a tem o voto em separado, vou lhe conceder a palavra para contraditar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu gostaria de dizer que também faço minhas as palavras de cumprimento ao Senador Geraldo Melo, mas também, como dei toda atenção à sua argumentação, quero deixar muito claro que o valor que V. Ex^as estarão aprovando - não vou aprovar - será uma temeridade sem o § 2º, que não apresentei formalmente e é indispensável, pois autoriza uma provisão sobre valores que não estão definidos e para a hipótese de a Justiça deferir todas as correções, porque quem fez a provisão imagina que serão necessárias. Não existe nada líquido e certo.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Senador Esperidião Amin, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não. Agora permita-me concluir. Também quero que fique registrado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Estou pedindo o aparte para contribuir com V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - É uma provisão sobre o que poderá resultar de todas as correções pretendidas na Justiça, se o Estado perder. São decisões judiciais que ainda não foram tornadas definitivas.

Portanto, não são líquidas, não são certas. Trata-se de uma provisão e, sendo uma provisão, imaginar-se que esta provisão possa resultar na emissão de títulos sem controle, como já ficou demonstrado pelo Banco Central, é uma temeridade adicional.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Nobre Senador, V. Ex^a fala em provisão, mas no § 2º está claríssimo, mais do que claro, bem transparente que, só depois de transitado em julgado, só depois de comprovado ao Banco Central, só depois é que será pago e emitido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Nobre Senador Gilberto Miranda, o Senador Geraldo Melo fez a sua argumentação para dizer que o § 2º é desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Está encerrada a discussão.

Antes de submeter à votação, pediria ao Relator, Senador Gilberto Miranda, que esclarecesse apenas os pontos de seu relatório que S. Ex^a modificou, para que os Srs. Senadores votem com pleno conhecimento de causa.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Senador Esperidião Amin, Srs. Senadores, meu relatório é favorável ao pagamento da sexta parcela, ou seja, o reembolso ao Governo de São Paulo, à emissão da sétima parcela, à emissão da oitava parcela e à criação de um §1º e um §2º com relação às emissões.

"§1º As emissões autorizadas por essas resoluções, referente aos complementos, serão efetivadas no exato montante das despesas com os pagamentos dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, observando-se, ainda, o dispositivo no §4º do art. 16, da Resolução nº 69 de 1995 do Senado Federal.

"§2º A emissão dos títulos correspondentes aos precatórios judiciais não transitados em julgado fica condicionada à comprovação da decisão judicial final junto ao Banco Central do Brasil, que autorizará o respectivo registro na Central de Custódias de Títulos Privados - Cetip e instituirá o controle das informações prestadas pelo Governo do Estado de São Paulo, encaminhando-as ao Senado Federal somente para o seu conhecimento."

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senador Vilson Kleinübing, vou conceder a palavra a V.

Ex^a, mas nós não vamos sair hoje daqui. Já está simplesmente esclarecida a matéria.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Jefferson Péres, só quero fazer a seguinte observação aos Srs. Senadores. Tenho estudado isso com tanta boa vontade, com tanta dedicação, que gostaria que meus companheiros examinassem a questão da emenda que propus. Não modifica nada o que S. Ex^a colocou na sua proposta. S. Ex^a simplesmente não disse se era favorável ou contra. Eu gostaria que o nobre Senador examinasse isso.

Estamos deliberando que autorizamos a sexta, a sétima e a oitava parcelas. O que estamos querendo? Que o dinheiro do precatório seja utilizado para o precatório de 1988 e suas correções. Para termos garantia disso, nada melhor que o dinheiro dos precatórios seja depositado em uma conta. Se houve saldo, no final, quita-se o mesmo título e não se usa o dinheiro para outra coisa. Pronto, assim o assunto se encerra, se esgota. Mas vamos garantir aquilo que queremos que seja feito.

O SR. GILBERTO MIRANDA - O Senador Vilson Kleinübing comete um erro que quero explicar-lhe. O Governo do Estado de São Paulo não vai emitir nada para colocar em conta alguma. Depois de transitado em julgado, o Governo do Estado de São Paulo vai mostrar ao Banco Central, será registrado e aí é que ele vai emitir o título. Então, ele não irá pagar juros para emitir o título, colocar uma conta e aplicar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu falei que não é o caso desse aqui. Falei que é o caso de Pernambuco, que foi aprovado como provisão.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex^a quer incluir aqui o caso de Pernambuco? Não pode. A resolução é específica para São Paulo. Tem que ser uma resolução modificando aquele. Pediria, então, aos Srs. Senadores que votassem favoráveis com os dois parágrafos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero registrar o meu voto contra, muito embora queira cumprimentar o Sr. Presidente e o Senador Geraldo Melo por terem aceito a inclusão do §2º, que considero, digamos, moralizador dentro da autorização da provisão. Mas voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Está registrado, Senador.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

(O Senador Gilberto Miranda reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Peço aos Srs. Senadores que não saiam, porque temos uma pauta extra de quatro itens.

Senador Esperidião Amin, é uma pauta rápida. Solicito a compreensão de V. Ex^as.

Temos um pedido de inversão de pauta do Senador Ademir Andrade, solicitando que o item 4 seja apreciado em primeiro lugar.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Ademir Andrade para relatar um financiamento da Prefeitura de Bauru.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, trata-se de uma autorização para empréstimo feito à Prefeitura de Bauru pelo Chase Manhattan Bank, no valor de US\$ 10 milhões.

O Banco Central considerou normais todos os documentos apresentados pela Prefeitura. O empréstimo será usado em infra-estrutura e na construção de viadutos necessários ao pleno desenvolvimento da cidade.

Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

Queria comunicar a presença, no plenário desta Comissão de Assuntos Econômicos, do Prefeito, pelo PMDB, da cidade de Bauru, Tidel de Lima.

Item 1 da pauta: Projeto do Governo da Bahia. Relator: Senador Waldeck Ornelas.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, solicito inversão de pauta para votarmos logo a questão referente a Bauru.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Carlos Bezerra, esta matéria já foi votada e aprovada.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, trata-se de uma operação de crédito do Governo do Estado da Bahia com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA -, no valor equivalente a US\$19.528.560,00, que se destina à implementação do Programa de Desenvolvimento Comunitário do Rio Gavião, que é um projeto de atendimento a pequenos produtores rurais, de melhoria de renda à população pobre da zona rural.

Todas as informações e o parecer são favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

Passa-se ao Item nº 2 da pauta extra. Trata-se de financiamento para o Governo do Estado de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de pedido do Governo do Estado de Pernambuco de autorização do Senado Federal para contrair empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil, destinado a auxiliar o financiamento de obras de infra-estrutura para o programa de turismo do Estado.

O processo foi instruído com todas as peças necessárias e exigidas pela legislação em vigor, especialmente pela Resolução nº 69 do Senado Federal.

Tendo em vista que os objetivos são extremamente importantes do ponto de vista econômico para o Estado de Pernambuco, que o projeto implicará inclusive em geração de empregos para a população do meu Estado e que esse atendeu a todas as exigências do Banco Central e do Ministério da Fazenda, o nosso voto é favorável, nos termos da minuta de resolução anexa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

Passa-se ao último item da pauta, Item nº 3. Trata-se de financiamento para o Governo do Estado de Goiás.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou resumir o relatório devido ao adiantado da hora.

A solicitação visa a que o Governo do Estado de Goiás possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás, em liquidação ordinária perante o sistema do BNDES, no valor de R\$87.642.728,99, considerando a data-base de 30.11.95.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria.

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h35min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 897, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.859/96-9, resolve nomear EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Roberto Requião.

Senado Federal, 19 de julho de 1996. - Agaciela da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 898, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e

tendo em vista o constante no Processo nº 10568/96-4, resolve dispensar o servidor GILBERTO BENEDITO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 1954, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe do Serviço Técnico de Produção de Vídeo, Símbolo FC-07, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1996.

Senado Federal, 19 de julho de 1996. – Aga-ciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 899, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10567/96-8, resolve, designar o servidor JAVERT LACERDA SANTOS JUNIOR, matrícula 3478, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço Técnico de Produção de Vídeo, Símbolo FC-07, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1996.

Senado Federal, 19 de julho de 1996. – Aga-ciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 900, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovada pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10566/96-1, resolve dispensar o servidor PAULO EMILIO XAVIER VIEIRA, matrícula 3186, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Operações, Símbolo FC-05, do Serviço Técnico de Coordenação de Áudio da Subsecretaria Técnica Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo órgão.

Senado Federal, 19 de julho de 1996. – Aga-ciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 901, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10568/96-4, resolve designar o servidor GILBERTO BENEDITO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 1954, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Operações, Símbolo FC-05, do Serviço Técnico de Coordenação de Áudio da Subsecretaria Técnica Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1996.

Senado Federal, 19 de julho de 1996. – Aga-ciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 60, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, combinado com o Art. 40, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Prodasel, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976 da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, Resolve:

I - Constituir Comissão Especial com a finalidade de analisar e propor sugestões ao Projeto de Alteração da Lei nº 8.666/93, elaborado pelo Ministério de Administração e Reforma do Estado.

II – Designar para compor a referida Comissão Especial, os servidores MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO RODRIGUES, Técnico de Informática Legislativa; MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA, LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA, SÍLVIA REGINA MARQUES MAGALHÃES, MARIA DAS GRAÇAS BORGES RABELO e CYRO DA COSTA BASTOS, Analistas de Informática Legislativa do Prodasel e JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO, Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

III – Designar o servidor MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA para chefiar a Comissão.

IV – Fixar a data de 23 de julho de 1996, para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

V – Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodasel.

Brasília-DF, 18 de julho de 1996. – Marco Antonio Pals dos Reys, Diretor-Executivo.

As a result, the new model is able to predict the future value of the stock price with a higher accuracy than the old model.

For the first time, the U.S. has a clear-cut, well-defined, and well-supported policy of nonintervention in the internal affairs of other countries.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samay – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Amuda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	--	--

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)**

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Renan Calheiros
2. Elinandes Amorim

PFL

1. Antônio Carlos Magalhães
2. Odacir Soares

PSDB

1. José Roberto Arruda

PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS

1. José Eduardo Dutra
2. Epitácio Cafeteira

Suplentes

1. Ney Suassuna
2. Nabor Júnior

1. Júlio Campos
2. Hugo Napoleão

1. Sérgio Machado

1. (vago)
2. (vago)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL/PTB

1. Álvaro Gaudêncio Neto
2. Carlos Magno
3. Hugo Rodrigues da Cunha
4. Pedrinho Abrão

PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN

1. Eliseu Padilha
2. Fernando Diniz
3. Geddel Vieira Lima

PPB/PL

1. Jofran Freitas
2. José Rezende
3. Márcio Reinaldo Moreira

PSDB

1. Antônio Aureliano
2. Antônio Carlos Pannunzio
3. Marconi Perillo

PT

1. Chico Vigilante
2. Pedro Wilson

PDT

1. Severiano Alves

Suplentes

1. Paulo Gouveia
2. Paes Landim
3. Philemon Rodrigues
4. Ursicino Queiroz

1. Eudoro Pedrosa
2. Hélio Rosas
3. Lídia Quinza

1. Benedito Domingos
2. Valdemar Costa Neto
3. Wigberto Tartuce

1. Aécio Neves
2. Arnaldo Madeira
3. Ubiratan Aguiar

1. Gilney Viana
2. Maria Laura

1. Eurípedes Miranda

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Emilia Fernandes

PT

1. Marina Silva

PDT

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleindubing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA •2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	PR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LUDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA •1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/51

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1048/1148	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/80
----------------	--------------	--------------------------	------------

PDT

JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

•1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PGB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3852

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMÉZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/83
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	1-VAGO
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-CASILDO Maldaner
	7-VAGO
PFL	
GUILHERME PALHEIRA	AL-3248/47
EDSON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1-ELCIO ALVARES
	2-JOÃO ROCHA
	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	4-HUGO NAPOLEÃO
	5-JOSÉ AGripino
	6-FREITAS NETO
PSDB	
JOSÉ JOSNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/07
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1-BENI VERAS
	2-ARTUR DA TÁVOLA
	3-PEDRO PIVA
	4-VAGO
PPB	
ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1-BENEDITA DA SILVA
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4228/30
	1-JUNIA MARISE
PB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-ADEMIR ANDRADE
PPB / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA	SP-3061/87
	1-VAGO

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 103/98-SE/38RFRE e o Of. 099/98-08TR

OB3: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2061/67
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
FREITAS NETO	PI-3131/37	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLÂNDIA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUÇA	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
RAMEZ TEbet	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2181/82
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUÍAO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/84	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/84		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2481/82	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURÓ CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/80	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: faltou indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3938 / 3818

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3284
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PPB	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3088
JOSÉ AGRIPINO.	RN-2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PMDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2381/2383
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3088/3087
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPB / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-FREITAS NETO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA
	PR-2401/2407
	PB-4345/4346
	AM-3104/3106
	MT-2291/2297
	PI-2131/2132
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	PR-4059/60
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4384/4807

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL/CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA ^{•1}	SP-2051/87
PTB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/88
JOSÉ AGRIPINO	PR-2361/87
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PCB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PTB	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PDT	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PCB / PPB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

•1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3289/3498

SALA N° 07 - ALA SEN. AL EXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3387
 FAX: 311-3846

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Espedito Amin	PPB Fetter Júnior ³
Emilia Fernandes	PTB Dilceu Sperafico Miguel Rossetto

Osmar Dias ²	PP	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
	PT	
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPB	Yeda Crusius
Fetter Júnior ³ ⁴	PP	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Maineri

1. Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2. Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-3-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96